

PROCESSO COMPLETO TERMO ADITIVO Nº 001-2025 ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA MÊS DEZEMBRO 2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.748/2025.

ASSUNTO – TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2025.

BASE LEGAL – Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho.

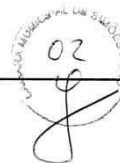
CONTRATADA: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Capa do Processo

PROTOCOLO Nº 15748/2025
Data: 25/11/2025 11:34:01



Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2025.

Criado Por: LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

1º Tramitação

Origem	Destino
CM - PROTOCOLO GERAL	COMPRAS E LICITAÇÕES

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Comprovante

Nº Protocolo: 15748/2025

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2025.

LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

criado por



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Capa do Processo

PROTOCOLO Nº 15247/2025
Data: 11/11/2025 15:49:21



Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: ADITIVO DE CONTRATO

Descrição: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO - SERVIÇOS ADICIONAIS DE OBRA DE CÂMARA MUNICIPAL

Criado Por: LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

1ª Tramitação

Origem	Destino
CM - PROTOCOLO GERAL	CM - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Fornecedor	04554102000100	ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
gão	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Comprovante

Nº Protocolo: 15247/2025

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: ADITIVO DE CONTRATO

Descrição: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO - SERVIÇOS ADICIONAIS DE OBRA DE CÂMARA MUNICIPAL

LUZIARA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO / CM - PROTOCOLO GERAL

criado por



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho- BA, 25 de novembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 15.247/2025

Assunto: Termo aditivo de valor referente ao contrato de nº 018/2025 da empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

A Câmara Municipal de Simões Filho firmou o Contrato nº 018/2025 com a empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, em 11/09/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho.

Ocorre que, conforme documentos em anexo, a empresa contratada encaminhou uma solicitação ao Excelentíssimo Sr. Uilton Ramos de Alencar Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, requerendo um aditivo de acréscimo de valor. O fiscal da obra, o Sr. Everton Fernandes Oliveira dos Santos, matrícula nº 2298, juntamente com a Engenheira Civil a Sra. Acassia Santos do Sacramento Registro CREA-BA nº 0520256590, julgou plausíveis as justificativas e recomenda a formalização de termo aditivo de valor.

Por isso, de acordo com as informações e documentos, em anexo, e diante da necessidade de que o objeto contratado seja efetivamente prestado e concluído, faz-se necessário o início do Processo Administrativo, para a apuração da possibilidade e autorização de realizar um Termo Aditivo de valor ao contrato de nº 018/2025.


Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

04.554.102/0001-00
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 297
SALA 806, STIEP - CEP: 41.779-235
SALVADOR-BA



Solicitação de Aprovação de Termo Aditivo

Serviços Adicionais da Obra da Reforma da Câmara Municipal de Simões Filho

À
Sua Excelência o Senhor
Uilton Ramos de Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – BA

Assunto: Solicitação de Aprovação de Termo Aditivo – Serviços Adicionais da Obra da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a aprovação do Termo Aditivo referente aos serviços adicionais executados no âmbito do Contrato nº 018/2025, destinado à execução da obra de reforma e adequação das instalações da Câmara Municipal de Simões Filho.

Durante a execução, foram identificadas necessidades técnicas complementares não previstas na planilha orçamentária original, porém essenciais para garantir a segurança, a funcionalidade, o acabamento e a durabilidade da edificação.

Essas intervenções foram devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização técnica, que constatou a necessidade de inclusão de itens e ajustes na planilha de serviços, visando o pleno funcionamento e a entrega adequada da obra.

O valor original do contrato é de R\$ 782.920,45, sendo o valor adicional de R\$ 234.797,84, totalizando R\$ 1.017.718,29, o que representa um acréscimo de 29,99% sobre o valor inicial.

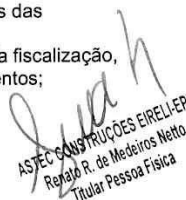
1. Serviços Adicionais Executados

1.1 – Vedação e Esquadrias (Serviço a Executar)

Durante as inspeções técnicas realizadas, foram identificados pontos de infiltração e movimentação em janelas basculantes, ocasionados por falhas de vedação entre caixilhos e alvenarias.

Com base nessa constatação, serão executados os seguintes serviços:

- Aplicação de selante tipo veda-calha e silicone pastoso nos vãos das esquadrias metálicas;
- Vedação localizada apenas nos pontos críticos identificados pela fiscalização, onde há infiltrações ativas e risco de deterioração dos revestimentos;


ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI/EP
Renato R. de Medeiros Netto
Titular Pessoa Física

04.554.102/0001-00
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DR. JOSÉ PERÓBA, Nº 297
SALA 806, STIEP - CEP: 41.779-235
SALVADOR-BA



- Limpeza, preparação e preenchimento das juntas antes da aplicação do material selante, garantindo aderência e eficiência do serviço.

O serviço será restrito aos pontos mais vulneráveis da fachada, em razão da limitação orçamentária e por se tratar de demanda extraordinária fora do escopo contratual original.

A execução tem por objetivo garantir a estanqueidade mínima necessária, eliminar infiltrações existentes e preservar a integridade das paredes internas e esquadrias, sem necessidade de intervenção total em todas as aberturas do edifício.

1.2 – Estrutura Metálica e Calhas

Durante as inspeções técnicas realizadas na cobertura, foram identificados pontos de oxidação, desprendimento de pintura e deterioração parcial dos fixadores metálicos, comprometendo a durabilidade e a segurança da estrutura existente.

Com base nessa constatação, serão executados os seguintes serviços:

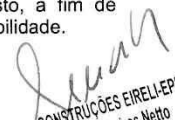
- Raspagem mecânica da pintura antiga e remoção de pontos oxidados das vigas e terças metálicas;
- Tratamento anticorrosivo e repintura integral da estrutura metálica com tinta de alta resistência;
- Fibragem e impermeabilização das calhas metálicas, visando eliminar infiltrações e assegurar o correto escoamento das águas pluviais;
- Substituição pontual de fixadores e elementos metálicos deteriorados, restabelecendo a estabilidade e a estanqueidade do conjunto estrutural.

Ressalta-se que o serviço de pintura e tratamento da estrutura metálica foi acordado diretamente entre a direção da Câmara Municipal e o empreiteiro responsável, não cabendo à empresa contratada (Astec Construções Ltda) a responsabilidade financeira por essa execução, por se tratar de uma demanda extraordinária, fora do escopo contratual original.

As demais intervenções previstas, como a impermeabilização e a fibragem das calhas (item 6.14), serão executadas pela empresa contratada, garantindo a durabilidade, estanqueidade e segurança da cobertura.

1.3 – Forros e Acabamentos (Serviço a Executar)

Durante a revisão do projeto executivo e inspeções nos ambientes internos, verificou-se a necessidade de alterar o sistema de forro originalmente previsto, a fim de proporcionar melhor desempenho acústico, resistência à umidade e durabilidade.


ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Renato R. de Medeiros Netto
Titular Pessoa Física

04.554.102/0001-00
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DR. JOSÉ PERÓBA, Nº 297
SALA 806, STIEP - CEP: 41.770-235
SALVADOR-BA



Com base nessa avaliação, serão executadas as seguintes substituições:

- Substituição do forro de gesso acartonado (drywall), constante da planilha licitada, por forro mineral em placas de fibra 625 x 625 mm, com pintura antimoho e instalação apoiada em perfis de aço galvanizado de 24 mm;
- Instalação complementar de forro acústico tipo Gyptone Big Quattro 41 (1200 x 2400 mm), na área da sala de reunião, para reforço da absorção sonora e controle de eco.

Valores orçamentários ajustados:

Tipo de Forro	Quantidade (m²)	Valor Total (R\$)	Observação
Forro de fibra mineral 625 x 625 mm (E = 15/16 mm, borda rebaixada, pintura antimoho)	444,11	94.040,29	Sistema principal substituto
Forro acústico Gyptone Big Quattro 41 - 1200 x 2400 mm	41,01	5.997,30	Áreas específicas com controle acústico
Total do novo sistema de forro	—	R\$ 100.037,59	—

Para viabilizar essa substituição dentro dos limites legais de aditivação, haverá compensação de valores entre os itens da planilha:

- Supressão integral da pintura de teto (R\$ 13.424,20), uma vez que o novo forro não requer acabamento com pintura;
- Compensação parcial do forro originalmente licitado (R\$ 58.706,27), substituído integralmente pelo novo sistema mineral e acústico.

Após a compensação, o acréscimo líquido resultante é de R\$ 27.907,12, correspondente à diferença entre o custo total do novo sistema e os valores suprimidos (pintura e forro anterior).

A substituição proposta é tecnicamente justificada pelos seguintes fatores:

- Maior desempenho acústico e térmico, garantindo conforto nos ambientes administrativos e plenários;
- Resistência à umidade e fungos, ampliando a durabilidade do forro;
- Facilidade de manutenção e substituição de placas individuais;
- Melhoria estética e uniformidade visual dos ambientes internos.

Essa alteração foi analisada e aprovada pela fiscalização técnica, e será executada dentro dos limites legais de aditivação contratual previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a economicidade e a qualidade da obra pública.

1.4 – Instalações Elétricas e de Lógica

- Acréscimo de pontos de energia e lógica para atender às demandas reais do projeto executivo e da estrutura administrativa da Câmara;
- Aumento significativo do cabeamento elétrico e de lógica, em função da ampliação dos trajetos e da quantidade de pontos;


ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Regildo R. de Medeiros Netto
Titular Pessoa Física

A CIDADIA PASSA POR AQUI

04.554.102/0001-00
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DR. JOSÉ PERÓBA, Nº 297
SALA 806, STIEP - CEP: 41.779-235
SALVADOR-BA



- Ajustes e reorganização das eletrocalhas, conduítes e caixas de passagem, adequando as instalações às divisórias e à nova disposição de layout;
- Instalação de luminárias de emergência: originalmente constavam 8 unidades em planilha, porém o projeto e as normas de segurança indicam a necessidade de 30 unidades, distribuídas estrategicamente em rotas de fuga e áreas de permanência, garantindo conformidade com as normas de proteção contra incêndio e pânico (NBR 10898).

1.5 – Pintura, Textura e Acabamentos Finais (Serviços a Executar)

Com o objetivo de garantir melhor desempenho estético, proteção e durabilidade das superfícies, serão executados os seguintes serviços:

a) Pintura Emborrachada em Platibanda e Fachadas Externas

- Aplicação de pintura emborrachada de alta elasticidade nas platibandas e elementos de fachada;
- Execução de três demãos cruzadas, com preparo prévio das superfícies (limpeza, lixamento e regularização);
- Utilização de tinta impermeabilizante elástica, com resistência à radiação UV e à ação da chuva;
- Finalidade: proteger as áreas expostas à umidade e insolação direta, garantindo estanqueidade e durabilidade;
- Item 6.8 – Valor: R\$ 3.443,67.

b) Pintura de Textura Tipo Cimento Queimado – Paredes Internas

- Aplicação de revestimento decorativo tipo cimento queimado em paredes internas e áreas de destaque;
- Preparação da base com fundo selador e massa niveladora para uniformização da superfície;
- Aplicação manual com desempenadeira metálica e acabamento polido;
- Finalidade: substituir o acabamento convencional, proporcionando melhor estética, resistência à abrasão, maior durabilidade e facilidade de manutenção;
- Indicado para áreas de circulação, gabinete do presidente e sala de reunião;
- Valor: R\$ 20.916,46.

c) Instalação de Rodapé de PVC Branco

- Instalação de rodapés em PVC branco de alta densidade, fixados com adesivo de contato e acabamento em massa acrílica;
- Finalidade: proteger a base das paredes contra impactos, infiltrações e umidade ascendente, além de proporcionar acabamento visual limpo e uniforme;
- O material adotado é resistente à água e de fácil higienização, atendendo ao padrão arquitetônico da edificação;
- Valor: R\$ 16.458,42.


ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EP
Renato R. de Medeiros Netto
Titular Pessoa Física

04.554.102/0001-00
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DR. JOSÉ PERÓBA, Nº 297
SALA 806, STIEP - CEP: 41.779-235
SALVADOR-BA



Essas atividades de acabamento visam elevar o padrão de qualidade, conservação e durabilidade dos ambientes internos e externos, garantindo um resultado final homogêneo e tecnicamente superior.

2. Justificativa Técnica e Econômica

Os serviços adicionais propostos são indispensáveis para a conclusão adequada, segura e funcional da obra, uma vez que durante a execução foram identificadas condições técnicas não previstas no escopo inicial, mas essenciais à integridade e ao desempenho da edificação.

A não execução dessas intervenções comprometeria o padrão de qualidade, a segurança operacional e a durabilidade das instalações, tornando imprescindível o presente Termo Aditivo.

As principais justificativas técnicas e econômicas são as seguintes:

- **Vedação de esquadrias:** será realizada apenas nos pontos mais críticos, onde foram constatadas infiltrações e movimentações nos caixilhos. Essa medida representa uma demanda extraordinária fora do escopo contratual original, cuja execução completa elevaria de forma significativa o custo da obra. Assim, optou-se por uma intervenção pontual, garantindo a estanqueidade mínima necessária e evitando sobrecarga financeira no contrato.
- **Impermeabilização e reforço estrutural na cobertura:** serviços de fibragem e impermeabilização das calhas metálicas, com substituição pontual de fixadores deteriorados, assegurando a durabilidade e a estanqueidade do sistema de cobertura.
- **Adequação do sistema de forro:** substituição do forro de gesso acartonado (drywall e PVC) previsto na planilha licitada por forro mineral e acústico, de maior resistência e desempenho. Houve supressão dos serviços de pintura de teto e compensação financeira dos itens originais, garantindo relação custo-benefício favorável e conformidade com os critérios técnicos de conforto e manutenção.
- **Adequação elétrica e lógica:** acréscimo de pontos, aumento de cabeamento e inclusão de luminárias de emergência, adequando as instalações às exigências normativas (NBR 10898) e às novas demandas administrativas da Câmara Municipal.
- **Atualização dos acabamentos internos:** execução de pintura de textura tipo cimento queimado e instalação de rodapé em PVC branco, elevando o padrão estético e funcional dos ambientes, com melhor desempenho de durabilidade, higiene e manutenção.
- **Impermeabilização das fachadas e pintura emborrachada:** aplicação de tinta elástica impermeabilizante em platibandas e elementos expostos, garantindo proteção contra intempéries e ampliando a vida útil das superfícies.
- **Respeito aos parâmetros legais:** todas as alterações foram realizadas dentro dos limites legais de aditivação contratual, conforme Lei nº 14.133/2021, observando a economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.


ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI
Renato R. de Medeiros Neto
Titular Pessoa Física

04.554.102/0001-00
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 297
SALA 806, STIEP - CEP: 41.770-235
SALVADOR, BA



O acréscimo global de 29,99% sobre o valor original do contrato reflete necessidades reais e comprovadas de adequação técnica, calculadas com base nas medições de campo e custos de referência do SINAPI, garantindo que as soluções adotadas sejam tecnicamente justificáveis, economicamente equilibradas e plenamente conformes com o interesse público.

3. Resumo dos Principais Itens Alterados da Planilha Orçamentária

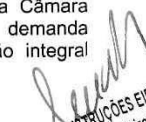
Item	Descrição	Tipo de Alteração	Valor (R\$)	Observação
6.14	Revisão e impermeabilização de calhas existentes	Inclusão	24.159,70	Fibragem e impermeabilização completa
6.15	Forro de fibra mineral 625 x 625 mm	Inclusão	94.040,29	Substitui o forro de gesso
9.1	Luminárias de emergência (de 8 para 30 un.)	Acréscimo	673,80	Atende à NBR 10898
10.2	Cabeamento elétrico e de lógica	Acréscimo	43.304,79	Ampliação de pontos e trajetos
6.8	Pintura emborrachada na platibanda	Inclusão	3.443,67	Impermeabilização e acabamento
6.6	Rufo em chapa galvanizada nº 24	Inclusão	5.405,42	Vedação complementar na cobertura
6.13	Substituição pontual de estrutura metálica oxidada	Inclusão	410,50	Reforço estrutural
6.17 e 6.18	Vedação parcial das esquadrias	Inclusão	9.970,80	Aplicação apenas nos pontos críticos
13.6	Pintura de textura tipo cimento queimado – paredes internas	Inclusão	20.916,46	Acabamento estético e durável
13.7	Instalação de rodapé de PVC branco	Inclusão	16.458,42	Proteção e acabamento higiênico

4. Conclusão

Todos os serviços adicionais descritos são indispensáveis para a conclusão e o funcionamento pleno da obra, sendo impossível a entrega adequada do edifício sem a execução das medidas complementares.

As ações propostas foram definidas com base em critérios técnicos e econômicos rigorosos, buscando assegurar o desempenho estrutural, a durabilidade e a segurança da edificação, sem comprometer o equilíbrio financeiro do contrato.

Em especial, destaca-se que a vedação das esquadrias será executada apenas nos pontos mais críticos, onde foram identificadas infiltrações e falhas de vedação ativa. Essa solução parcial foi adotada em comum acordo entre a direção da Câmara Municipal de Simões Filho e a fiscalização técnica, por se tratar de demanda extraordinária, não prevista no escopo contratual original, cuja execução integral


ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI/PP
Renato R. de Medeiros Netto
Titular Pessoa Física

04.554.102/0001-00
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DR. JOSÉ PEROBA, Nº 297
SALA 806, STIEP - CEP: 41.779-235
SALVADOR-BA



acarretaria custos significativamente superiores, tornando o aditivo financeiramente inviável.

O acréscimo contratual proposto reflete necessidades reais e comprovadas de adequação, segurança e estanqueidade, fundamentadas em levantamentos técnicos e quantitativos executivos. Todas as intervenções serão realizadas dentro dos limites legais de aditivação contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a qualidade final da obra.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Termo Aditivo, considerando que os serviços acrescidos são essenciais e indispensáveis ao andamento da obra.

Atenciosamente,

Simões Filho – BA, 10 de novembro de 2025

Atenciosamente,
Astec Construções Ltda
CNPJ: 04.554.102/0001-00

ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Renato R. de Medeiros Netto
Titular Pessoa Física



PORTARIA Nº 664/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 664/2025

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, para Lei Orgânica do Município de Simões Filho-BA e conforme o Decreto nº 022/2023 que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e faculta contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2288, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA e a empresa ASTED CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2025.

CHAMARILHO DE SIMÕES FILHO
Câmara Municipal de Simões Filho
Nº 1200 - 1200

ULTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praca Bahia, s/n - Centro - CEP: 43.700-00 - Simões Filho - Bahia
Telefone: (71) 3208-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosta e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: N15CCV0L-JH3AUIRK-TRSZMFTS-BUGIESLS
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251267077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIA



1. Responsável Técnico

ACASSIA SANTOS DO SACRAMENTO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0520256590
Registro: 3000117107BA

2. Dados do Contrato

Contratante: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA
Complemento:
Cidade: SALVADOR

Bairro: STIEP
UF: BA

CPF/CNPJ: 04.554.102/0001-00
Nº: 297
CEP: 41770235

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 782.920,45

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA DA BIBLIA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SIMÕES FILHO

UF: BA

CEP: 43700000

Data de Início: 30/09/2025

Previsão de término: 31/01/2026

Coordenadas Geográficas: -12.786809, -38.398708

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CPF/CNPJ: 13.612.270/0001-03

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE
EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

508,30

m2

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.2 -
COM DRYWALL

799,80

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Documento assinado digitalmente

ACASSIA SANTOS DO SACRAMENTO

Data: 28/10/2025 15:18:30-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

ACASSIA SANTOS DO SACRAMENTO - CPF: 070.385.575-13

RENATO RODENBURG - Assinado de forma digital por

DE MEDEIROS

NETTO:91835283500 - Assinado de forma digital por

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.554.102/0001-00

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47

Registrada em: 22/10/2025

Valor pago: R\$ 271,47

Nosso Número: 61141491

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6940z
Impresso em: 28/10/2025 às 13:38:33 por: ip: 191.195.86.244

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra	Nome da obra	Data do cadastramento
90.026.59565/78	ASTEC CONSTRUÇOES LTDA	02/12/2025 17:35
Origem do cadastramento e-CAC		
Tipo Zona	ART	RRT
Zona Urbana	BA20251267077	CIB
Cadastro Imobiliário		
Data do início da obra	CNAE	
05/11/2025	4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	05/11/2025

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	SIMÕES FILHO	BA	43.700-290
Bairro	Logradouro	Número	
CENTRO	PRACA DA BIBLIA	S/N	

Observações

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
ASTEC CONSTRUÇOES LTDA	04.554.102/0001-00	Construtora
Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade	
05/11/2025		

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
13.612.270/0001-03	CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Obra por Contrato

Unidade de Medida	Medida	Número do Contrato	Valor do Contrato
Outra	508,30	0182025	R\$ 782.920,45

DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.792 | Ano 2025
06 de novembro de 2025
Página 3

CONTRATO Nº 018-2025 ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.



<https://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43700-000
(71) 2026-7200 / 2108-7250
E-mail: contato@camarasimoesfilho.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
A CIDADÃO PASSA POR AQUI



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Cavalcanti Silva Mendes

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - Processo Administrativo nº 9057-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Termo de Contrato que entre si fazem a
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
e a Empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA

A Câmara Municipal de Simões Filho, com sede na Praça da Bíblia, s/n - Centro, na cidade de Simões Filho/Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.812.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, Sr. UILTON RAMOS DE ALENCAR, brasileiro, portador do RG nº 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.554.102/0001-00, sediada a Rua Doutor José Peroba nº 297, Sala 806, Sítio Salvador-Bahia, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo titular o Sr. RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 9057/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 001-2025, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e pelas demais disposições pertinentes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA**, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital de Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Prazo de execução: 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eletor Carlos Roberto Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COMPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fátima dos Anjos Soares
Secretária

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO
NETTO0181533550

Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 9057/2025

fl. 1

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça do Relógio, s/n, Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43300-000
(71) 2106-7200 / 2108-7250
contato@camarasimoesfilho.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
A CIDADE PASSA POR AQUI



2542



16

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, em conformidade com art. 107 da lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Turi Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

3.1. O objeto contratado será realizado por empreitada por preço global.

3.2. A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pela Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Carlos da Silva Brito

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Turi Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Josair Gonçalves Silva

PROCURADOR GERAL
VISTO

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

RENATO
RODRIGUES DE
MEDIROS
NETTO:9183283500
-0106

Certificação Digital: QLHX9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9I0AZNT

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



Site: <http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça do Aldeão, s/nº Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43750-000
(71) 2105-7200 / 2108-7259
E-mail: contabilidade@camarasimoesfilho.ba.gov.br



- 4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 4.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 4.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 4.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 4.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 4.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 4.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

- 6.1. O valor global da contratação é de R\$ 782.920,45 (Setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor unitário conforme proposta de preço.
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Yun Veloso
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso
Agente de Contratação

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juscelino de Oliveira
Assessoria Jurídica

Assinado digitalmente por
RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
MUTTER-018147422222
Assinado digitalmente por
RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
MUTTER-018147422222



Certificação Digital: QLHXE9L6-WB.JHHVGZ-AS9OGVZB-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça da Bíblia, s/n, Centro - Simões Filho/BA,
CEP: 43700-000
(71) 2108-7200 / 2108-7250
Atendimento: 8h30min às 18h30min, de segunda a sexta-feira



7. CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

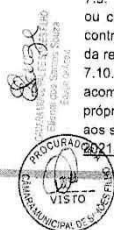
RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 7.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO:

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal, conforme medições devidamente atestadas, ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo para fins de liquidação.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusmir Gonçalves Silva
Membro do COPEL

RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO-51835783500
Assessor de Gestão e Planejamento

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

fl. 4

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJJHVZG-AS9OGVBZ-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça do Sítio, S/N, Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43760-000
(71) 2108-7200 / 2108-7250
Email: secretaria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



7.11. A Administração deverá:

- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

PRAZO DE PAGAMENTO:

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

FORMA DE PAGAMENTO:

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO 91835283100
5

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVBZ-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



<http://www.camaramunicipal.ba.gov.br>
Praça da Glória, S/N, Centro - Simões Filho/BA,
CEP: 44260-000
(71) 2108-7200 / 2108-7250
E-mail: contabilidade@camaramunicipal.ba.gov.br



Unidade: 01.01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Projeto Atividade: 01.031.0001.1.002 - REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTOS

Fonte de Recurso: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - REAJUSTE DE PREÇO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

9.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

9.2. Os preços serão reajustados observando-se a periodicidade de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC, ou em outro índice que venha substituí-lo, nos termos da legislação vigente, mediante requerimento protocolado pela CONTRATADA, em período de até 30 dias antes do fim de cada período de 12 (doze) meses.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.7. Caso o contratado solicite revisão ou repactuação do valor contratado, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV):

São obrigações do CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CPEL

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO: 91835283500
Assinatura de Renata de Medeiros
Assinatura de Renato Rodenburg
Assinatura de Jusair Gonçalves Silva
Assinatura de Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Data: 2025/11/06 10:52:11
CPF: 0108

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9IOAZNT

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça do Estádio, s/n, Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43750-100
(71) 2108-7200 / 2108-7250
E-mail: contato@camarasimoesfilho.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Presidente de Contratação
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
2547



- 10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 10.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 10.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 10.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.10. A Administração terá o prazo de 30 (trintas) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 10.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII):

- 11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



PROCURADORIA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
VISTO
Eduardo dos Santos
Eduardo dos Santos
Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

RENATO RODRIGUES DE MEDEIROS
NETTO91835283500

Assinatura de firma digitalizada
RENATO RODRIGUES DE MEDEIROS
NETTO91835283500
Data: 2025.09.11 16:32:28
42306

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br
Praça do Relógio, S/N, Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43700-000
(71) 2108-7200 / 2108-7250
E-mail: comunicacoes@camarasimoesfilho.ba.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**
A CIDADE PASSA POR AQUI

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**
A CIDADE PASSA POR AQUI




CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Secretaria de Administração
Renato Rodenburg de Medeiros

contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

11.17. Registrar o contrato no CREA-BA e no INSS e apresentar a Câmara Municipal de Simões Filho - Bahia os comprovantes.

11.18. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e atender as especificações do memorial descritivo e do contrato de prestação de serviço celebrado entre as partes.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussara Gonçalves Silva
Assessoria de Comunicação


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Renato Rodenburg de Medeiros
Assessoria de Comunicação

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO:91835283500
Data: 2025.02.11 10:52:41 -0300



Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo fl. 8
Agente de Contratação

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça do Ebley, S/N, Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43.720-000
(71) 2105-7200 / 2108-7250
Assinatura: renato@camarasimoesfilho.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII):

12.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

12.1.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, conforme inciso I do §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.2. FIANÇA BANCÁRIA – CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO: emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

12.1.3. SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro Garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da Câmara Municipal, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato.

12.2. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site (<https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>). A Câmara restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento.

12.3. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com a Câmara, nos termos da legislação vigente.

12.4. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

12.5. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

12.6. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo.

12.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



EDUARDO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
Assinatura: eduardo@camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CAPEL

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS

Assinado de forma digital por RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
Número 1191198300
Data: 2025.11.06 11:05:25

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHVGZ-AS9OGVZB-Y9IOAZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça da Bíblia, s/n, Centro - Simões Filho/BA,
CEP: 48700-000
(71) 2108-7260 / 2108-7250
@câmarasimoesfilho



- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III. **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. **Multa:**

- 1. **moratória** de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
- 2. **compensatória** de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rafael Cabralino da Costa
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eduardo dos Santos Souza
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025



fl. 10

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y910AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Praça do Povo, s/n - Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43700-000
(71) 2108-7300 / 2108-7250
Email: contabilidade@camarasimoesfilho.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
A CIDADANIA PASSA POR AQUI



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
2551



25
0

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cenis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Carlos Silva Mendes

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XXI):

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Oliveira da Paiva

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CUPREL

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO-91835263500-07

Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO-91835263500-07
Data: 2025.09.11 11:51:55 -0300

Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025



fl. 11

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9IOAZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Rua do Bico, s/n, Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43700-000
(71) 2108-7200 / 2108-7250
@camarasimoesfilho



14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- c) O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.2.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 14.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.3.3. Indenizações e multas.

14.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS (art. 92, III):

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES:

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elaborado por: [Assinatura]
Data: 06/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO: 91835283500

Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO: 91835283500
Data: 2025.08.11 11:02:13
-0300



Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

fl. 12

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Certificação Digital: KU9NJT5T-JSFVWQ4V-DZPMWS6N-ACPY21BD
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



<http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br>
RUA DO SENHOR SANTO, 100, Centro - Simões Filho/BA
CEP: 43750-000
(71) 2108-7200 / 2108-7250
E-mail: camara@camarasimoesfilho.ba.gov.br



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO:

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO:

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Simões Filho - BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (Três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Simões Filho- BA, 11 de setembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ULTON RAMOS DE ALENCAR
Data: 11/09/2025 15:05:28 -0300
Verifique em: <https://validar.dfe.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – CONTRATANTE
ULTON RAMOS DE ALENCAR

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO
Data: 2025.09.11 11:07:11 -03'00'

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADA
RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Carlos Silva Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Testemunhas:

 Documento assinado digitalmente
ANA ELIZA SANTOS OLIVEIRA
Data: 11/09/2025 11:52:02 -0300
Verifique em: <https://validar.dfe.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
ELIAS DE OLIVEIRA ASSIS
Data: 11/09/2025 16:10:13 -0300
Verifique em: <https://validar.dfe.gov.br>

CPF:

CPF:



Edital - Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

fl. 13

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

SALVADOR, 24 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9057-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratação
Vagner Cesarino Silva Nobre

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, a veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados, e temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA				
ENDEREÇO	Rua Dr. José Peroba, 297, Edif. Atlântida Empresarial, sala 606, Stiep, Salvador, Bahia, CEP nº 41.770-2353				
CNPJ	04.554.102/0001-00				
BANCO	BRABESCO/237	AGÊNCIA	3266-2	CONTA CORRENTE	240476-1

2. PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho Bahia. Obs.: O prazo estimado para execução do(s) serviço(s) será de 04 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-financeiro.	01	R\$ 782.920,45

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS APLICADO O BDI É DE R\$: 782.920,45 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

2.1. Os valores unitários e globais de cada item, bem como de cada serviço encontram-se demonstrados na planilha de preços anexada à presente carta proposta, que será utilizada para fins de acompanhamento físico e financeiro, e eventuais adequações indispensáveis ao cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, nos termos do Art. 56, §5º, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.2. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o objeto descrito no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura do Instrumento Contratual/Equivalente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ester Celestino
Tribuna de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Silvino dos Santos Souza
Tribuna de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CPMI

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



SALVADOR, 24 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9057-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA.

2.3. Esta proposta representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame. (A proposta não poderá ter validade inferior a sessenta dias).

4. DECLARAÇÃO DE CUSTOS ADICIONAIS:

4.1. Declaro que nos preços desta proposta, estão incluídos e diluídos todos os custos que envolvam a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e contribuições fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis a perfeita prestação do objeto da licitação, estão incluídos ainda as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos e/ou tributos federal, estadual e municipal, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, logística de transporte de produtos e empregados, e outros de qualquer natureza, carga, descarga, seguros, fardamento, materiais, empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes à execução do contrato, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato.

5.1. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: Renato Rodenburg de Medeiros Netto
Profissão: Engenheiro Civil
CPF nº.: 918.352.835 - 00
RG nº.: 499188268 - SSP/BA
Cargo: Sócio administrador/Responsável técnico

Atenciosamente,

RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO: 91835283500
Dados: 2025.08.13
16:25:54 - 03'00"

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.554.102/0001-00
Renato Medeiros Netto
CPF: 918.352.835 - 00
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Carneiro dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elton Caldeira dos Países
Fiscal de Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elton dos Santos Teófilo
Fiscal de Preços

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CPMEL

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO: 91835283500

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2537



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇO PRELIMINARES	19.693,11
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	23.583,91
3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	45.286,72
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	105.493,62
5	PISO	229,38
6	COBERTURA / FORRO	67.437,32
7	ESQUADRIAS	39.296,88
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.075,00
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	323,12
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	169.652,27
11	DADOS E LÓGICA	170.258,34
12	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DUTOS E DRENOS	53.767,77
13	PINTURA	84.318,45
14	SERVIÇOS FINAIS	1.504,56
Total sem BDI		650.717,25
Total do BDI		132.203,20
Total Geral		782.920,45

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Reis e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Flavio Lopo Santos Gandra
Engenheiro

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500
0

Assinado de forma digital por RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500
Dados: 2025.08.13 16:26:07 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Instituto da CIPREL

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Assinado de forma digital por RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500
Dados: 2025.08.13 15:45:05 -03'00'

Rua Dr. José Perillo, 287, Alameda Empresarial
Salvador, Bahia - CEP: 41.776-235

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Gonçalves Silva

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Van Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

2557
Siqueira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$) / VALOR UNIT (C/ 80% IAS)
SERVIÇO PRELIMINARES						
1.1	103603	SNAP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRAS COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2023_P8	m²	2	433,78 522,01
1.2	02	ORSE	Barrilete, tecido para proteção para descida de concreto e alvenaria (4x18,72 m2) com materiais novos	m²	1	12.275,05 14.771,76
1.3	90419	SNAP	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_03/2023	m²	22	90,93 109,42
1.4	105118	SNAP	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA OSB AF_03/2023	m²	18	67,87 81,87
DEMOLICOES E RETIRADAS						
2.1	23	ORSE	Demolição de divisórias tipo divis	m²	714,54	15,37 19,09
2.2	97640	SNAP	REMOÇÃO DE FERRIS DE DRYWALL, PVC E FIBROCEMENTAL, DE FORMA	m²	474,58	2,31 2,77
2.3	101762	SNAP	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 mm², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_04/2023	m	1950	0,44 0,52
2.4	97603	SNAP	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM	UN	44	2,04 2,45
2.5	97660	SNAP	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/BOIMANHAS ELÉTRICAS, DE FORMA	UN	112	0,75 0,90
2.6	12376	ORSE	Remoção de ar condicionado tipo split	un	25	20,45 24,60
2.7	26	ORSE	Corte e carga manual de entulho	m³	58,43	18,20 22,61
2.8	13194	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Sinal: Aluguel prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte, Rev. 01/03/2022)	m³	12	291,81 351,16
2.9	10266	ORSE	Remoção de portas, de forma manual, com reaproveitamento	m²	42	13,87 16,45
2.10	12344	ORSE	Remoção e reaproveitamento de estrutura de alumínio e vidro Rev. 01/03/2022	m²	2	62,54 75,38
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS						
3.1	90776	SNAP	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m	704	38,63 46,48
3.2	90777	SNAP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS	m	90	130,52 157,06
ALVENARIA DE ELEVADO						
4.1	96350	SNAP	PARQUE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA CORTINA, USO INTERIO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM QUADROS SIMPLES PARA PARQUES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8 m², COM VÁZIO	m²	759,8	120,81 131,92
PISO						
5.1	9624	ORSE	Massa 24 para lajeamento (homogeneizado) (PARA CALAMITAS FUNDOS D)	m²	8	21,77 26,23
COBERTURA / TETO						
6.1	9634	ORSE	Monte de alumínio, autoestancamento de telhado, fixação de Telha ou similar	m²	50,83	37,09 38,82
6.2	12779	ORSE	Telhado com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, de 18x36cm, 0,43mm, 100g/m², isorec ou similar	m²	50,83	109,85 121,95
6.3	10602	ORSE	Fôrro de gesso acartonado, acabamento em fita PVC, placa 625 x 625mm e perfil 7, marca MODULINE, modelo Lente ou similar, instalado	m²	106,36	90,75 109,48
6.4	96123	SNAP	ACABAMENTOS PARA FÔRRO (ISOLADURA EM DRYWALL, COM LARGURA	m	872	32,27 38,83
6.5	11442	ORSE	Fôrro de gesso acartonado, com branca (placa 1243 x 575mm, marca GYPSON, modelo FDF ou similar, instalado	m²	367,2	59,34 67,79
ESQUADRIAS						
7.1	90776	SNAP	KIT ESQUADRIA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA 18x180x3000, E BASTANTE METÁLICO, 10x10x100, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	UN	45	759,83 854,25
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Gonçalves Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rômulo de Almeida Silva
Maurício de Paula

RENATO
RODRIGUES DE
MEDEIROS
NETTO 91833283500

Assinado de forma digital por RENATO RODRIGUES DE MEDEIROS, NETTO 91833283500. Data: 2025.05.11 11:09:22

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2539CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contabilidade

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Contador de Impostos e Contas
Vagner Gonçalves Silva Lima2558
Rosa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										623,72
8.1.1	102006 SINAPI	JOLHO DE REDUÇÃO 30 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 32 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UN	1	13,06	16,43				16,43
8.1.2	89414 SINAPI	LULA PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UN	2	6,69	8,05				16,70
8.1.3	89401 SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	3	10,76	12,54				38,82
8.1.4	89472 SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	8	12,39	14,81				99,48
8.1.5	89445 SINAPI	TE PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UN	2	12,53	15,07				30,14
8.1.6	93306 SINAPI	JOLHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SOLDAVEL DN 25MM X 1/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA	UN	1	11,29	18,39				18,39
8.1.7	93305 SINAPI	TE PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA	UN	7	13,73	16,02				115,94
8.1.8	1200 ORSE	Ponto de água fria embudo, sanitário pvc rígido isolado 2 1/2"	un	1	115,18	138,80				138,80
8.1.9	94701 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, REGISTRO 1" COM ACABAMENTO E CROQUIA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	118,48	145,14				140,14
LOUÇAS E METAIS										1.268,04
8.2.1	93442 SINAPI	BANDEJA MANICURE BRANCO 150 X 60 CM, COM CURVA DE ENRUTAMENTO DE AGUA, VALVULA AMERICANA E 90º E 45º TUBO DRAINAGEM EM METAL ENGATE FLEXIVEL 3/4" CAL. TORNEIRA CROMADA DE METAIS 10" OU 8" PARA PIA CROMADA	UN	1	1.052,08	1.205,94				1.206,94
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										208,24
8.3.1	89724 SINAPI	JOLHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UN	3	10,28	12,37				37,11
8.3.2	89708 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO	M	8	11,20	13,47				90,82
8.3.3	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido solavel de Ø 40 mm (sanitários, mictórios, racks ablativos, etc...)	un	1	72,56	87,31				87,31
INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO										323,12
9.1	97599 SINAPI	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 IV, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. 30/200V	UN	6	18,87	22,48				179,68
9.2	12137 ORSE	Placa de instalação de segurança contra incêndio, fosforescente, quadrada, 125 x 125 cm, em PVC 12" mm antichama (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	UN	9	14,90	17,53				160,44
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										189.842,37
INFRAESTRUTURA										30.843,89
10.1.1	9609 ORSE	Parafuso, pré-fabricado, a frio, perfurado 16 x 38 x 500mm	un	4	73,89	86,87				355,48
10.1.2	97236 SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 30MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO	M	135	85,48	102,80				13.886,10
10.1.3	8443 ORSE	Curva vertical 120° 150 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (incl. moça)	un	5	22,25	26,77				133,85
10.1.4	19179 ORSE	Curva horizontal 90° para eletrocalha 150 x 50mm	un	8	26,50	32,07				208,56
10.1.5	7520 ORSE	Junção para eletrocalha metálica 150mm (incl. Moça ou similar)	un	42	22,70	27,31				1.147,02
10.1.6	10621 ORSE	Parafuso 3/8" com 2 pontas e 2 arruelas lisas 3/8" (forneimento)	un	1000	3,09	3,71				3.710,00
10.1.7	10621 ORSE	Parafuso 1/2" com 2 pontas e 2 arruelas lisas 1/2" (forneimento)	un	1000	3,09	3,71				3.710,00
10.1.8	9924 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zincada, eletrocalha 20mm, Ø 1/4"	un	40	1,06	1,27				50,80
10.1.9	9925 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zincada, eletrocalha 32mm, Ø 1/2"	un	4	1,97	2,37				9,48
10.1.10	777 ORSE	Caixa de passagem Ø 4" em PVC, Ø 2" ponto de luz embudo	un	85	10,77	12,96				1.101,65
10.1.11	85387 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 400 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300	10,73	12,91				3.873,00
10.1.12	12414 ORSE	Parafuso cabeça sextavada auto-arruela 1/4" x 3/4", eletrocalha	un	530	4,34	5,22				2.265,00

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO91835283500Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO91835283500
Data: 2025.08.11 11:09:38 -03'00'CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juscar Gonçalves Silva
Mestre em ContabilidadeRua RSC, 100 - Jd. São José - Fone: 257 - Anexo Expansional
Bairro: RSC - CEP: 41.716-035Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYSKK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação**Aastec**
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADECÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Contratadora de Serviços e Comércio
Vigilante de Segurança Pública

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
10.1	CABEAMENTO					
10.2.1	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400	3,08	1.232,00
10.2.2	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100	3,08	307,60
10.2.3	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900	2,59	2.331,00
10.2.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900	4,46	4.014,00
10.2.5	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	4,46	2.230,00
10.2.6	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	700	4,46	3.122,00
10.2.7	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800	4,46	3.568,00
10.2.8	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023 (COR	M	300	6,88	2.064,00
10.2.9	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023 (COR	M	300	6,88	2.064,00
10.2.10	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023 (COR	M	300	6,88	2.064,00
10.2.11	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	650	17,01	11.061,50
10.2.12	11413 DISE	Cabo de cobre PP Condutor 3 x 4,0 mm², 450/750V - Forneimento e instalação	M	20	9,00	180,00
10.2.13	4180 DISE	Cabo de cobre PP Condutor 3 x 4,0 mm², 450/750V - Forneimento e instalação	M	700	11,87	8.309,00
10.2.14	101003 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 60/100 V, PARA REDE AGRADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	M	140	35,20	4.928,00
10.2.15	101003 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 60/100 V, PARA REDE AGRADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 07/2020	M	125	72,79	9.098,75
10.3	PONTOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES					
10.3.1	91903 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023	UN	45	26,81	1.206,45
10.3.2	91903 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 2 MÓDULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023	UN	1	45,53	45,53
10.3.3	92004 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUSTR (2 MÓDULOS), 20+7 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023	UN	140	45,97	6.435,80
10.3.4	92004 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUSTR (2 MÓDULOS), 20+7 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023	UN	88	30,06	2.645,28
10.3.5	91903 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUSTR (1 MÓDULO), 20+20 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023	UN	2	47,08	94,16
10.3.6	91904 SINAPI	SENSOR DE PRESENCIA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023	UN	7	67,86	475,02
10.3.7	92003 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 1 MÓDULO COM 1 TOMADA DE EMBUSTR 20+7 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 05/2023	UN	3	45,03	135,09
10.4	DISJUNTIVO DE PROTEÇÃO					
10.4.1	93650 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	19	11,13	211,47
10.4.2	93652 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	17	11,84	201,28
10.4.3	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN	3	12,19	36,57
10.4.4	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	6	15,19	91,14
10.4.5	93650 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	18	52,72	949,16
10.4.6	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	28	54,16	1.516,48
10.4.7	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	4	56,88	227,52

RENATO RODENBURG
DE MEDEROS
NETTO-9183283500CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
JUSOBI CARVALHO
Médico de Família e Comunidade
CNPJ nº 17.020.205Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYSKK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CLÁUDIO ALONSO DE SALES FILHO
Coordenador de Projetos e Empresas
Vagner Cezimbra Silva Marcos

Valger Engenharia e Projetos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

10.4.8	9010 SINAP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A.	un	1	72,49	87,19	87,19
10.4.9	9051 SINAP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A.	un	7	77,46	82,21	552,41
10.4.10	90673 SINAP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A.	un	2	93,62	113,08	226,17
10.4.11	9216 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - 1 pole terminal, 1 pole).	un	1	112,07	134,46	134,46
10.4.12	9018 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 125 A, padrão DIN (Europeu - 1 pole).	un	1	369,52	448,68	448,68
10.4.13	9420 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 160 A, padrão DIN (Europeu - 1 pole).	un	1	378,40	459,36	459,36
10.4.14	7922 ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 300 A, padrão DIN (Europeu - 1 pole).	un	1	762,70	917,63	917,63
10.4.15	7918 ORSE	Disjuntor bipolar DIN 25 A - (capacidade residual diferencial, tipo AC, 30mA, até 312-Ohm, Sensores ou semilar).	un	17	205,43	3,552	6,052
10.4.16	8193 ORSE	Disjuntor bipolar DIN 32 A - (capacidade residual diferencial, tipo AC, 30mA, Sensores ou semilar).	un	2	214,32	257,91	515,83
10.4.17	13174 ORSE	Disjuntor de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175A Classe II	ca	6	58,47	62,39	454,34
10.8		ELETRÓDUTOS					183.168,10
10.5.1	91935 SINAP	REPRODUTO FLEXÍVEL CONJUGADO RECONDICIONADO PVC, DN 25x160, 25x160, PARA CIRCUTOS TERMINAIS INSTALADO EM FORNO.	m	100	19,99	24,03	12.025,00
10.5.2	8441 ORSE	Abracadura metálica tipo "D" de 1/2"	un	300	3,47	6,88	1.874,00
10.5.3	12140 ORSE	Abracadura metálica tipo "D" de 1"	un	10	5,88	8,63	86,30
10.5.4	354 ORSE	Eletroduto de PVC rígido isolado, diam = 20mm (1")	m	9	19,34	20,38	183,42
10.5.5	355 ORSE	Eletroduto de PVC rígido isolado, diam = 25mm (1 1/4")	m	6	21,24	25,34	151,44
10.5.6	356 ORSE	Curva de 90° de PVC rígido isolado, diam = 1 1/2"	un	2	14,90	17,95	30,90
10.5.7	358 ORSE	Curva de 90° de PVC rígido isolado, diam = 2"	un	4	44,05	53,00	212,00
10.5.8	91978 SINAP	LUMINÁRIA PARA ELÉTRÓDUTO, PVC, RIGÍDAS, DN 25x160 (3/4"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORNO - (CONJUGADO E 100V) 700x400x80	un	5	49,33	10,74	53,07
10.5.9	91677 SINAP	LUMINÁRIA PARA ELÉTRÓDUTO, PVC, RIGÍDAS, DN 40x160 (1 1/4"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORNO - (CONJUGADO E 100V) 700x400x80	un	2	10,00	19,84	39,28
10.5.10	300 ORSE	Conexão em alumínio tipo "T" de 3/4"	un	3	39,82	43,10	126,30
10.5.11	11995 ORSE	Linha sem haste LACIUT tipo "T" de 3/4"	m	60	7,39	8,69	441,50
10.6		LUMINÁRIAS					7.944,50
10.6.1	15071 ORSE	Luminária Panel Led embutido - (na quadrada 600x60, 40 Watts ou similar)	un	18	75,83	81,25	1.462,50
10.6.2	15043 ORSE	Panel sem Led quadrado de subprojeto embutido, 600x60, 40W, 4000K, 180º	un	76	65,61	70,04	5.304,00
10.7		QUADROS					12.321,01
10.7.1	101673 SINAP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES.	un	16	140,16	168,96	2.688,96
10.7.2	8707 ORSE	QD-T - Quadro 1 Painel em chapa de aço com pintura eletrolítica a pó, proteção na face superior de 30 graus de 100x170x400mm, com barramento, sem disjuntores - 100V/700x400x80	un	1	12.000,10	130,848	15.040,81
10.7.3	12223 ORSE	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, isolado, 600x800mm	un	1	517,67	622,96	622,96
10.7.4	12225 ORSE	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, isolado, 600x800mm - (até 21, 05/2022)	un	1	696,30	759,46	759,46
10.7.5	12222 ORSE	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, isolado, 600x800mm	un	1	2.843,80	3.081,20	3.081,20
11		DAOS E LÓGICA					170.238,34
11.1	12554 ORSE	Panorama e instalação de eletrodutos luz, zincado, 150 x 75 x 3000 mm (pvc)	un	17	204,85	246,51	4.190,34
11.2	11605 ORSE	Chapa vertical 100 x 75 mm, para eletrodutos metálicos, com ângulo 90º (pvc, metal)	un	1	41,05	49,39	49,39
11.3	11258 ORSE	Chapa vertical 100 x 75 mm, para eletrodutos metálicos, com ângulo 90º (pvc, metal)	un	1	101,50	122,14	122,14
11.4	12991 ORSE	4 horizontal 100 x 75 mm, para eletrodutos metálicos (pvc, metal)	un	3	146,48	176,24	526,72
11.5	690 ORSE	Perfis de chapa de aço p. apoio, 90° eletroduto pvc rígido embutido (90°)	un	144	113,08	250,42	36.324,48
11.6	112134 ORSE	Tubo para fiação (45, com 23x30 pvc, embutida, 144)	un	248	64,21	77,37	11.

RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO-91835283500

[illegible]

Assistenza di forma digitale per
RENATO KODENBURG DE
MAGGIORI NETTO 91812281500
Data: 2021-09-15 11:59:43 -0500

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Jusar Gonçalves Silva
 Rua Dr. João Pimenta, 202, Alto do Cristo Redentor
 São José do Rio Preto - SP - 13060-900

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rossi e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Engenharia e Contratos
Vagner Carlos dos Santos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
11.7	11242 ORSE	Fornecimento e instalação de coletor (1) 45 mts de cat. 6	un	288	7,17	8,62	2.482,56		
11.8	713M ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo tipo 4 pares cat. 6	m	8000	12,00	14,44	86.542,00		
11.9	98302 SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E	UN	5	2.230,33	1.480,57	7.402,25		
11.10	10268 ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 UTP - 10m - 100	un	80	37,80	43,48	3.934,40		
11.11	11230 ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 UTP - 10m - 100	un	80	25,58	28,19	2.895,20		
11.12	10255 SINAPI	RACK ABERTO EM COLUNA 4U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E	UN	1	1.364,54	1.642,08	1.642,08		
11.13	11418 ORSE	Rolpe (fita de linha) com 8 torções	UN	2	20,57	24,75	49,50		
11.14	98304 SINAPI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E	UN	2	3.769,11	4.553,81	9.117,62		
11.15	11520 ORSE	Câmera vsm 6500x v1 1/3, 750 linhas 2.8 a 12mm, de m3000x ou similar	un	5	572,69	688,17	3.440,85		
12		INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, DUTOS E DRENOS					15.797,77		
12.1	10431M SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DE 50MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	M	26,42	22,81	27,44	724,95		
12.2	10431M SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	UN	24	9,81	11,80	283,20		
12.3	10432 SINAPI	LULA PVC SOLDAVEL DN 50 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	UN	12	7,28	8,76	105,12		
12.4	10432 SINAPI	TE PVC SOLDAVEL DN 50-57 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	UN	20	13,75	16,54	330,80		
12.5	10220 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 3/8" DDM ISOLAMENTO INSTALADO EM FORNO PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO	M	182	33,12	63,82	9.715,84		
12.6	10220 SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 1/2" DDM ISOLAMENTO INSTALADO EM FORNO PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO	M	144	79,85	85,85	13.802,40		
12.7	11884 ORSE	Exaustor Magistral, de fluxo ou vertical - fornecimento e instalação	un	19	105,31	162,83	3.093,77		
12.8	11910 ORSE	Instalação de Ar condicionado split (condensadora e evaporadora), 12000 btu/h (parede), de 12000 btu/h, sala 18000 btu/h, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	24	890,25	1.571,32	25.711,68		
13		PINTURA					84.318,48		
13.1	88465 SINAPI	FUNDO SOLADON ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LATA	m²	1598,6	4,47	5,37	8.505,86		
13.2	88467 SINAPI	EMBOSSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, LATA	m²	1598,6	18,64	22,45	35.874,02		
13.3	88469 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LATA	m²	1598,6	13,73	16,32	29.425,38		
13.4	88484 SINAPI	FUNDO SOLADON ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, LATA DEMÃO	m²	508,3	5,56	6,68	3.405,52		
13.5	88484 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, LATA	m²	508,3	18,39	19,72	10.021,67		
14		SERVIÇOS FINAIS					1.504,58		
14.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	508,3	2,46	2,96	1.504,58		
Total sem BDI							610.717,25		
Total do BDI							182.263,28		
Total Geral							792.980,53		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rossi e Almeida do Carmo
Agente de ContrataçãoCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rossi e Almeida do Carmo
Agente de ContrataçãoRENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500
Dado: 2025.08.13
16:25:20 -03'00'RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500
Dado: 2025.08.13
16:25:20 -03'00'Assinado de forma digital por RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500
Dado: 2025.08.13
16:25:20 -03'00'CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusé Gonçalves Silva
Membro do CPELRua Dr. José Pinheiro, 337, Alameda Empresarial
Sala 104, 3º andar - Salvador - Bahia - CEP: 41.715-000

DIARIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILME

Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2543



CÂMARA MUNICIPAL DE SINCE FÉLIX
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO - SÃO JOSÉ DO RIO NEGRÓ

0.00 20.96

Encargos Sociais
Ato Destinados
Mortais: 220,57%
Mortais: 71,12%

ORIENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA EM
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOU - RJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ESPECIALIZADO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PROJEÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SÃO PAULO

Composições Analíticas com Preço Unitário

CÁRTER MUNICIPAL DE MÓDES FILM
Coordenador de Licenças e Compras
Vagner Otonari Silva Matos

[illegible]

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 247: 395–401

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETO: 91835283530

Stampato da Roma digital per
MARTINO MONDADORI SP
www.mondadori.it
Data: 2025-03-11 11:10:17 JMD

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusar Gonçalves Silva

Josmar Gonçalves Silva
Member, IEEE, and Ph.D., 2017, Applied Engineering
964-016, Shop - Indústrias - Ribeira - (202) 43 170 22

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FIL
Coordenador de Projetos e Compromissos
Mônica Cristina Silva

2563
Guz

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição e Analise	9303 SNAPE	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 1HP, COM CONCRETO 150 KG, 10" DE DIÂMETRO, 40.360135	CMH	0,2564000	38,70	1,0			
Composição e Analise	9474 SNAPE	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM CONCRETO MACIÇO PARA LASTRO, TRACO 14,5-6,5 EM MASSA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRTA 1" - PREPARO MANUAL, PONTALEITE 75,5 x 17" COM PIAVAS, MOSTA EQUIVALENTE DA REGADA - BRTA	Motomel	1,2273000	9,24	1,1			
Material	00000001 SNAPE	TABUA 2,8 x 15 CM EM PINUS, MOSTA EQUIVALENTE DA REGADA - BRTA	Material	6,9693000	17,51	1,1			
Material	00000014 SNAPE	TABUA 2,8 x 15 CM EM PINUS, MOSTA EQUIVALENTE DA REGADA - BRTA	Material	2,3000000	6,98	1,1			
Material	00057243 SNAPE	PIVOTA PRISMÁTICA, 60 X 60 X 60 CM, SEM PINTURA, AL TUBO DE APROXIMADAMENTE 10 MIL ESPESURA DE 2,55 MIL LARGURA	Material	0,5855000	4,31	25,0			
			MO sem 1,5 m	12,22	1,5 m	14,12	MO com 1,5 m	26,3	
			Valor de BDI n°	18,89			Valor com BDI n°	108,4	
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total		
Composição e Analise	931116 SNAPE	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA OSB 18" 1/2	Indústria para p/ m	m²	1,0000000	57,87	0,78		
Composição e Analise	9425 SNAPE	ALGUMENTE DE CARPITEIRO COM FERRAMENTAS COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Carreiros de Obras Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,6193685	21,62	12,9		
Composição e Analise	9430 SNAPE	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Carreiros de Obras Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,7111781	31,54	14,4		
Composição e Analise	9492 SNAPE	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 1HP, COM CONCRETO 150 KG, 10" DE DIÂMETRO, 40.360135	CMH	0,2604427	40,20	0,2			
Composição e Analise	9493 SNAPE	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 1HP, COM CONCRETO 150 KG, 10" DE DIÂMETRO, 40.360135	CMH	0,0277119	38,72	0,5			
Composição e Analise	9494 SNAPE	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 1HP, COM CONCRETO 150 KG, 10" DE DIÂMETRO, 40.360135	CMH	0,0559947	40,21	2,4			
Material	00004431 SNAPE	TABUA 2,8 x 17" COM PINUS, MOSTA EQUIVALENTE DA REGADA - BRTA	Material	1,2273000	9,24	11,3			
Material	00000001 SNAPE	TABUA 2,8 x 15 CM EM PINUS, MOSTA EQUIVALENTE DA REGADA - BRTA	Material	6,9693000	17,51	1,1			
Material	00000014 SNAPE	TABUA 2,8 x 15 CM EM PINUS, MOSTA EQUIVALENTE DA REGADA - BRTA	Material	2,3000000	6,99	13,1			
Material	00064765 SNAPE	CHAPA DE MADEIRA OSB DE 2,05 X 1,10 M E 18 MM	Material	0,5505000	3,92	1,0			
			MO sem 12,27	1,5 m	14,75	MO com 1,5 m	27,5		
			Valor de BDI n°	13,81			Valor com BDI n°	81,63	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total		
Composição e Analise	93 SNAPE	Demarcação de estacionamento tipo BRTA	Demarcação / Remoção	m²	1,0000000	18,21	18,21		
Composição e Analise	8616 SNAPE	SERVIENTE COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,2697312	20,82	7,8		
Composição e Analise	8622 SNAPE	SERVIENTE COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,2667312	21,58	5,9		
			1,5 m	5,24	8,58	MO com 1,5 m	17,2		
			Valor de BDI n°	3,32			Valor com BDI n°	19,69	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total		
Composição e Analise	9745 SNAPE	REMOVÃO DE FERRAMENTAS DE OBRAS AL, PVC E FIBROPLÁSTICA, 20" DE DIÂMETRO	Demarcação / Remoção	M	1,0000000	2,31	2,31		
Composição e Analise	8479 SNAPE	REMOVÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,2226000	30,82	6,9		
Composição e Analise	8836 SNAPE	SERVIENTE COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,2647100	21,54	5,7		
			1,5 m	0,73	1,5 m	0,84	MO com 1,5 m	1,57	
			Valor de BDI n°	0,68			Valor com BDI n°	2,77	
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total		
Composição e Analise	104752 SNAPE	REMOVÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AP, 10/2553	Demarcação / Remoção	M	1,0000000	0,44	0,44		
Composição e Analise	8345 SNAPE	ELETRICISTA COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,2042000	23,82	4,9		
Composição e Analise	8816 SNAPE	SERVIENTE COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,2659000	22,42	2,0		
			MO sem 1,5 m	0,13	1,5 m	0,16	MO com 1,5 m	0,23	
			Valor de BDI n°	0,08			Valor com BDI n°	0,32	
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total		
Composição e Analise	9765 SNAPE	REMOVÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM ENCADROS COMPLEMENTARES	Demarcação / Remoção	UN	1,0000000	52,84	2,2		
Composição e Analise	8824 SNAPE	ELETRICISTA COM ENCADROS COMPLEMENTARES	Unis SNAPE Carreiros e Paralelos	M	0,2059000	22,42	0,6		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Juan Gonçalves Silva
CRL 075 - DIA 28 N° 60.980

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO-91.835283500

ALARMON DA ROMA: Digital per
FINATO ACCENDENDO
MILSROS NETTO 818326000
DINAR 2225.09.77 11:30:38

Rua Dr. José Pereira, 257, Avenida Engenheiro
Gervásio, São - Salvador - Bahia - CEP: 41.710-20

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOM

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>

Certificação Digital: KU9NJT5T-JSFVWQ4V-DZPMWS6N-ACPY21BD

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação**Aastec**
CONSTRUTORACÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratações
Vagner Campos Silva Mendes2564
Rosa

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição e Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unidade SINAPI, Cálculos e Parâmetros MO sem L.S. ** Valor do BOM **	H	0,0685990	23,82		1,38	
						0,73	MO com L.S. **	1,38	
									2,43
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.		Total	
Composição	81680 SINAPI	RELAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS/RELAÇÃO DE	Desenhos e Relações	LN	1,0000000	0,35		0,35	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0079000	32,42		0,24	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,0215000	23,82		0,51	
Composição		COMPLEMENTARES	MO sem L.S. **	0,22		0,28	MO com L.S. **	0,49	
			Valor do BOM **	0,15					0,90
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.		Total	
Composição	12374 CRSE	Remoção de ar condicionado tipo Split	Equipamentos e Acessórios para Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	M	0,3637184	23,82		8,56	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,3637184	32,42		11,79	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	MO sem L.S. **	6,55		7,57	MO com L.S. **	14,12	
			Valor do BOM **	4,15					24,62
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.		Total	
Composição	26 CRSE	Corte e carga manual de entulho	Desenhos / Relações	m²	1,0000000	18,26		18,26	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,7678758	23,82		18,26	
Composição		COMPLEMENTARES	MO sem L.S. **	5,42		6,25	MO com L.S. **	11,45	
			Valor do BOM **	9,72					22,91
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.		Total	
Composição	13197 CRSE	Limpeza da caixa coletora de entulho (capacidade 5 m³ local Alameda), prazo máximo de 7 dias. Inclui: descarte, lav. 1", 2" e 3".	Diversos	un	1,0000000	201,81		201,81	
Insumo	7362 CRSE	Limpeza de caixa coletora de entulho (capacidade 5 m³ local Alameda)	Serviço	un	1,0000000	201,81		201,81	
			MO sem L.S. **	0,09		0,00	MO com L.S. **	0,00	
			Valor do BOM **	58,35					381,16
2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.		Total	
Composição	12934 CRSE	Remoção de portas, de forma manual, com transporte	Desenhos / Relações	m²	1,0000000	13,67		13,67	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,3751878	23,82		8,88	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1493591	32,42		4,79	
Composição		COMPLEMENTARES	MO sem L.S. **	4,24		4,89	MO com L.S. **	9,13	
			Valor do BOM **	2,75					15,43
2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.		Total	
Composição	12344 CRSE	Remoção e reassortimento da esquadria de alumínio e vidro (ex. 07 - 13/00/02)	Desenhos / Relações	m²	1,0000000	62,84		62,84	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,7393206	23,82		17,61	
Composição	88215 SINAPI	ENCARREGADO COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,7393206	23,82		17,61	
Composição	88215 SINAPI	ENCARREGADO COM ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,7393206	23,82		17,61	
Composição		COMPLEMENTARES	MO sem L.S. **	24,10		0,83		3,72	
Insumo	1659 CRSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	kg	4,0000000	0,83		3,72	
			MO sem L.S. **	18,38		21,84	MO com L.S. **	39,62	
			Valor do BOM **	12,74					75,38
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.		Total	
Composição	10776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL E DOS ENCARGOS	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,63		38,63	
Composição	10401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,74		0,74	
Composição	0004383 SINAPI	ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS)	Unid. SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,09		35,09	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - INQUISIÇÃO COLETADA DADA -	Material	H	1,0000000	1,30		1,30	
Insumo	00037373 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	1,0000000	0,08		0,08	
Insumo	00043463 SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	H	1,0000000	0,08		0,08	

RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO: 91835283500
-0130FAssinatura de forma digital
por RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO: 91835283500
Data: 2025-09-11 11:18:57CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
JUNAT GONCALVES
Membro do CIPACCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Comissão de Licitação e Contratação
Vagner Gonçalves Silva

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Item 0003487 SINAF	EPF - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)				1,0000000	1,29	1,29
		MO sem LS **	15,52	LS **	19,21	MO com LS **	35,83
		Valor do BDI **	7,85			Valor com BDI **	46,48
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 9	90777 SINAF	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	Unif SINAF: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	130,52	130,52
Composição 9 Auxiliar	90402 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Unif SINAF: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,96	1,96
Item 0003701 SINAF	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)				1,0000000	128,43	128,43
Item 0003712 SINAF	ENCARGOS COMPLEMENTARES				1,0000000	1,30	1,30
Item 0003737 SINAF	SEGURO - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES				1,0000000	0,08	0,08
Item 0003482 SINAF	PERMANENTES - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL				1,0000000	0,01	0,01
Item 0003484 SINAF	EPF - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO)				1,0000000	0,75	0,75
		MO sem LS **	60,51	LS **	68,78	MO com LS **	128,26
		Valor do BDI **	26,34			Valor com BDI **	187,06
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 9	90109 SINAF	PARDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, LISO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM SUAS SIMPLES PARA PROTEGER COM ÁREA LÍQUIDA MANEIR DO	Parafusos em Drywall	nr	1,0000000	108,61	108,61
Composição 9 Auxiliar	90278 SINAF	MONTEADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	33,87	20,83
Composição 9 Auxiliar	90316 SINAF	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	23,81	4,44
Item 0003586 SINAF	PROJETO DE AÇO COM ANVISA CONICA, DIAMETRO ABERTURA = 22" MM E COMP. PLACA CHAPA DE GESSO ACABAMENTO STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, PONTA GUA FORBATO U, EM AÇO ZINCADO, MATERIAL PARA ESTRUTURA PARA DRYWALL, E = 12,5 MM, TO X 3000 MM (L X C)				0,0200000	71,24	5,10
Item 0003612 SINAF	PLACA CHAPA DE GESSO ACABAMENTO STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, PONTA GUA FORBATO U, EM AÇO ZINCADO, MATERIAL PARA ESTRUTURA PARA DRYWALL, E = 12,5 MM, TO X 3000 MM (L X C)				2,1000000	19,02	40,05
Item 0003619 SINAF	PARAFUSO DRYWALL EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (L.B), LARGURA = 2,5 MM, COMPRIMENTO 11 MM				0,9117000	8,12	7,40
Item 0003622 SINAF	PERFIL MONTANTE, FORNATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PARA DRYWALL, E = 5,5 MM, TO X 3000 MM (L X C)				2,9139000	9,21	26,83
Item 0003631 SINAF	FITA DE PAPEL, REFORÇADA COM LAMINA DE METAL, PARA REFORÇO DE CANTOS DE FITA DE PAPEL, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE				2,5027000	0,26	0,72
Item 0003632 SINAF	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE				0,7923000	2,69	2,08
Item 0003634 SINAF	PARAFUSO DRYWALL EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (L.B), LARGURA = 2,5 MM, COMPRIMENTO 11 MM				1,0979000	3,30	3,62
Item 0003635 SINAF	PARAFUSO DRYWALL EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (L.B), LARGURA = 2,5 MM, COMPRIMENTO 11 MM				20,1866000	0,10	2,01
Item 0003641 SINAF	PARAFUSO DRYWALL EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (L.B), LARGURA = 2,5 MM, COMPRIMENTO 11 MM				0,5441000	0,24	0,13
		MO sem LS **	8,57	LS **	9,91	MO com LS **	18,48
		Valor do BDI **	22,29			Valor com BDI **	181,90
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 9	9024 ORSE	Massa de alvenaria, subestrutura de betão, pronta de Toga 40' tempo	Diversos	kg	1,6000000	31,77	31,77
Item 7698 ORSE	Massa de alvenaria, subestrutura de betão, pronta de Toga 40' tempo				1,6000000	31,77	31,77
		MO sem LS **	0,00	LS **	0,00	MO com LS **	0,00
		Valor do BDI **	6,48			Valor com BDI **	38,23
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 9	9024 ORSE	Massa de alvenaria, subestrutura de betão, pronta de Toga 40' tempo	Tratamentos de Superfícies	nr	1,0000000	33,09	33,09
Composição 9	90316 SINAF	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF: Cálculos e Parâmetros	H	0,1405000	23,92	3,49
Composição 9	90316 SINAF	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF: Cálculos e Parâmetros	H	0,1405000	23,92	3,49
Item 9928 ORSE	Massa de alvenaria, subestrutura de betão, pronta de Toga 40' tempo				1,0000000	22,72	24,91
		MO sem LS **	2,81	LS **	3,02	MO com LS **	5,83
		Valor do BDI **	6,79			Valor com BDI **	39,52
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Assinado de forma digital por RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO:91835283500
Data: 2025.09.11 11:12:12 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro de COPEL

Assinado de forma digital por Jusair Gonçalves Silva
Data: 2025.09.11 11:12:12 -03'00'

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Rossi e Almeida do Carmo
Agente de Contabilidade

CLÁudia LUIZINA DE SAIBES FILHO
Coordenador de Logística e Compras
Mestre em Engenharia de Produção

Composições Analíticas com Precisão Melhorada

		Composições Principais							
Composição	12719 ORESE	Tratamento com selo em ampolas, ONDIT-1	Estrutura Metálica	m²	1,0000000	109,65	109,65		
Composição	86316 SNAHU	1200mm, Argemiro, lanteira ou similar							
Composição	86328 SNAHU	SERVENTE COM ENCARGOS	Un. SNAHU, Calcular	m	0,2225696	21,65	21,65		
Composição	86328 SNAHU	COMP. ELEMENTARES	Un. SNAHU, Calcular	m	0,2225696	7,74	7,74		
Composição	86328 SNAHU	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Un. SNAHU, Calcular	m	0,2225696	1,35	1,35		
Composição	000249109	Partidas provisórias: madeiras, calotas, encaixados 5,10 x 110 mm, para placas; de selo, 100mm, para encaixados, armadas, alvenaria, 140mm, para ONDIT-1, 50mm, Argemiro; lanteira ou similar	Material	m²	1,0000000	90,14	90,14		
Composição	7636 ORESE	Mantej. Mm plastificado	Material	m²	0,0045000	31,77	31,77		
Composição	10552 ORESE	Forma de peças acartonadas, acabamento em (fôrro PVC, placa 120 x 120 cm, 1/2" T, massa MODULO, modo lanteira ou similar - moldado)	Formas	m²	1,2000000	90,16	90,16		
Composição	11332 ORESE	Forma de peças acartonadas, acabamento em fôrro PVC, placa 120 x 120 cm, 1/2" T, massa MODULO, modo lanteira ou similar - moldado	Servicos	m²	1,0000000	90,16	90,16		
Composição	11332 ORESE	Forma de peças acartonadas, acabamento em fôrro PVC, placa 120 x 120 cm, 1/2" T, massa MODULO, modo lanteira ou similar - moldado	Material	m²	0,0000000	0,00	0,00		
Composição	11332 ORESE	Forma de peças acartonadas, acabamento em fôrro PVC, placa 120 x 120 cm, 1/2" T, massa MODULO, modo lanteira ou similar - moldado	Material	m²	18,33	138,84	138,84		
Composição	86123 SNAHU	ACABAMENTO PARA FÔRRO (MOLURA EM DIVYLLUM, COM LÂMINA)	Formas	m²	1,0000000	32,27	32,27		
Composição	86123 SNAHU	ALVENARIA DE REVEDOR CUBICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Un. SNAHU, Calcular	m	0,2149500	23,82	23,82		
Composição	86278 SNAHU	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Un. SNAHU, Calcular	m	0,2816000	33,67	33,67		
Composição	0002413 SNAHU	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD 875, COM BRANCA, 6" x 12,5 M	Material	m²	0,1462000	19,02	19,02		
Composição	0002424 SNAHU	PERFITE, CANTONEIRA, 1 LISA, EM AÇO, 20 x 30 M, 6" x 1,53 MM, PARA ESTRUTURA DIVYLLUM	Material	m	1,1672000	8,95	8,95		
Composição	0002427 SNAHU	PERFITE, CANAL, 120 x 120 CM, 1/2" T, 10,15 KG/M, PARA ESTRUTURA FÔRRO	Material	m	1,1156000	8,67	8,67		
Composição	0002430 SNAHU	PERFITE, CANAL, 120 x 120 CM, 1/2" T, 10,15 KG/M, PARA ESTRUTURA FÔRRO	Material	m	1,0289500	2,28	2,28		
Composição	0002432 SNAHU	PERFITE, CANAL, 120 x 120 CM, 1/2" T, 10,15 KG/M, PARA ESTRUTURA FÔRRO	Material	m	0,2141600	3,63	3,63		
Composição	0002434 SNAHU	PERFITE, CANAL, 120 x 120 CM, 1/2" T, 10,15 KG/M, PARA ESTRUTURA FÔRRO	Material	m	0,1039000	0,30	0,30		
Composição	0002435 SNAHU	PERFITE, CANAL, 120 x 120 CM, 1/2" T, 10,15 KG/M, PARA ESTRUTURA FÔRRO	Material	m	1,4475000	2,16	2,16		
Composição	0002436 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,2103000	27,82	27,82		
Composição	0002437 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0218000	47,37	47,37		
Composição	0002438 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002439 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002440 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002441 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002442 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002443 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002444 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002445 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002446 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002447 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002448 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002449 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002450 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002451 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002452 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002453 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002454 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002455 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002456 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002457 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002458 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002459 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002460 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002461 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002462 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002463 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002464 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002465 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002466 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002467 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002468 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002469 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002470 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002471 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002472 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002473 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002474 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002475 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002476 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002477 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002478 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002479 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002480 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002481 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002482 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002483 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002484 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002485 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002486 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002487 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002488 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002489 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002490 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002491 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002492 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002493 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002494 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002495 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002496 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002497 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002498 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002499 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002500 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002501 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002502 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002503 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002504 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002505 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002506 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002507 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002508 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002509 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002510 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002511 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002512 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002513 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002514 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002515 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002516 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002517 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002518 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002519 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002520 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002521 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002522 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002523 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002524 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002525 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002526 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002527 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002528 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002529 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002530 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4,2 M X 10 M	Material	m²	0,0209000	29,54	29,54		
Composição	0002531 SNAHU	FABRICADO EM CHAPA DE FIBRA DE VIDRO, 4							

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuz Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação
AastecCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Oscar de Sá Mendes e Gomes
Vagner Gonçalves Silva Mendes

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais		UF	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composição e Análise	802254 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM SOLUÇÃO DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (LMCA), PREPARADO EM PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LIVRE (NBR 13830) DE 800 X 2125 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MARCO EM AÇO, PULVERIZADO, CAPA LISA EM HOF, ACABAMENTO BRANCO BRANCO	Material	UN	0,022500	770,36	16,28	
					1,000000	569,25	569,25	
					MD sem LS **	37,08	MD com LS **	85,70
				Valor do BDI **		144,30	804,28	
8.1.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição e Análise	802254 SINAPI	100506 SINAPI	JOLHO DE REDUÇÃO, 80 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Instalações Práticas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	12,68	12,68
						Valor Unit.	Total	
						12,68	12,68	
Composição e Análise	80243 SINAPI	80243 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,149000	24,03	24,03
						0,149000	31,30	31,30
						0,149000	53,87	53,87
Composição e Análise	80243 SINAPI	80243 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,149000	53,87	53,87
						0,149000	4,22	4,22
						0,149000	87,84	87,84
Composição e Análise	80243 SINAPI	80243 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,149000	2,20	2,20
						0,149000	5,82	5,82
						0,149000	16,43	16,43
8.1.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição e Análise	80243 SINAPI	80243 SINAPI	JOLHO DE REDUÇÃO, 80 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Instalações Práticas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	6,89	6,89
						Valor Unit.	Total	
						6,89	6,89	
Composição e Análise	80243 SINAPI	80243 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,096000	24,03	24,03
						0,096000	31,30	31,30
						0,096000	53,87	53,87
Composição e Análise	80243 SINAPI	80243 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,096000	53,87	53,87
						0,096000	4,22	4,22
						0,096000	87,84	87,84
Composição e Análise	80243 SINAPI	80243 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,096000	2,20	2,20
						0,096000	5,82	5,82
						0,096000	16,43	16,43
8.1.3		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição e Análise	80401 SINAPI	80401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Instalações Práticas de Água Fria em PVC	M	1,000000	10,76	10,76
						Valor Unit.	Total	
						10,76	10,76	
Composição e Análise	80401 SINAPI	80401 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158700	24,03	24,03
						0,158700	31,30	31,30
						0,158700	53,87	53,87
Composição e Análise	80401 SINAPI	80401 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158700	53,87	53,87
						0,158700	4,27	4,27
						0,158700	87,84	87,84
Composição e Análise	80401 SINAPI	80401 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158700	2,20	2,20
						0,158700	5,82	5,82
						0,158700	16,43	16,43
8.1.4		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição e Análise	80402 SINAPI	80402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Instalações Práticas de Água Fria em PVC	M	1,000000	12,39	12,39
						Valor Unit.	Total	
						12,39	12,39	
Composição e Análise	80402 SINAPI	80402 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158000	24,03	24,03
						0,158000	31,30	31,30
						0,158000	53,87	53,87
Composição e Análise	80402 SINAPI	80402 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158000	53,87	53,87
						0,158000	4,36	4,36
						0,158000	87,84	87,84
Composição e Análise	80402 SINAPI	80402 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158000	2,20	2,20
						0,158000	5,82	5,82
						0,158000	16,43	16,43
8.1.5		Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição e Análise	80403 SINAPI	80403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	Instalações Práticas de Água Fria em PVC	UN	1,000000	12,39	12,39
						Valor Unit.	Total	
						12,39	12,39	
Composição e Análise	80403 SINAPI	80403 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158000	24,03	24,03
						0,158000	31,30	31,30
						0,158000	53,87	53,87
Composição e Análise	80403 SINAPI	80403 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158000	53,87	53,87
						0,158000	4,36	4,36
						0,158000	87,84	87,84
Composição e Análise	80403 SINAPI	80403 SINAPI	AJUSTAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Linha SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,158000	2,20	2,20
						0,158000	5,82	5,82
						0,158000	16,43	16,43

RENATO RODRIGUES

Assistente de Tecnologia

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE

RENDIMENTO ATIVIDADES

RENATO RODRIGUES DE</

RENTATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO 91835283500Assinada de formalização
RENTATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO 91835283500
Data: 2025/11/11 10:08:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIARIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOS FILMS

Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2549



Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Coordinador de Limpieza y Conservación

2568
Guzel

Composições Principais									
Composição	6462 SNAIM	ALUXILAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANAD	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000222 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	3,28	1,5	3,28	MD sem LS			
		Valor de BDI	2,54			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.6	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	4336 SNAIM	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC SOLDAVEL, DN 20x1 x 3/4, INSTALADO EM TUBAO DO SUBARRAMO DE AQUILA	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	6624 SNAIM	ALUXILAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000156 SNAIM	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM x 3/4" PARA AQUILA	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	2,57	1,5	2,56	MD sem LS			
		Valor de BDI	3,10			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.7	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	4935 SNAIM	TE PVC 90 GRAUS, DN 20MM INSTALADO EM TUBAO DO SUBARRAMO DE AQUILA - ENCAIXE E INSTALAÇÃO, 40, 500222	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	3,67	1,5	4,21	MD sem LS			
		Valor de BDI	2,79			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.8	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	1000 CRSE	Forro de Algodão 100% emblema, Gramagem por metro quadrado 220mm	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	86359 SNAIM	PERFUMELO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	0000091 CRSE	Encaixe	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000378 CRSE	Use em parede para parede de madeira, 100mm	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000496 CRSE	220 mm, 100mm, 100 mm, 25 mm, 100 mm, 100 mm	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	128 CRSE	Adesivo para emblema de 850 gramas	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		Soluções Imprimidas por	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.9	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.10	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.11	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.12	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.13	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.14	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.15	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.16	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.17	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
		MD sem LS	23,56	1,5	27,34	MD sem LS			
		Valor de BDI	23,42			Valor com BDI			
		BDI							
6.1.18	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Composição	34782 SNAIM	REVESTIMENTO DE GABETA BRILHO LATÃO ROSAVEL, 1" COM ACABAMENTO E CAMPO DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Auxiliar	84267 SNAIM	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCANADOS COMPLEMENTARES	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Material	0000122 SNAIM	ADENSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750g	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0000130 SNAIM	TE SOLDAVEL PVC, 92 GRAUS, 25 MM PARA AQUILA FRESAL (NBR 5648)	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0002085 SNAIM	SOLUÇÃO PREPARADORA / LAMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GDO	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total			
Instumo	0003583 SNAIM	LUXA AQUILA EM FOLHA, COR PRETA, GRAC 150	Unid</						

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yon Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contabilidade

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Compras
Nelson Cruzes Silva Menezes

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Itens	00003148 SINAPI	ITA UEDA ROSCA EM PTFE, ROSA DE 18 MM	Material	UN	0,0120000	11,76	0,15		
Itens	00006013 SINAPI	REGISTRO CARTETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CRIMINADA SIMPLEX, BOLA 1"	Material	UN	1,0000000	101,96	101,96		
		MO sem 1,5 ** 4,71	1,5 **	5,44	MO com 1,5 **	10,13			
		Valor do BDI ** 23,88							140,14
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									
140,14									
Valor com BDI **									



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Câmara Municipal de Santos Filipe
Coordenador de Licitações e Contratos
Vagner Caspary de Almeida

[illegible]

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valério Rossi e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Contratação de Serviços e Materiais
Vagner Gonçalves dos Santos

257
258

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição 1	85116 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1443490	23,82	2,46	
Composição 2	85204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1443490	32,42	4,71	
Item 1	13969 ORSE	Cabo horizontal 90° para eletroduto 152 x 30mm	Material	un	1,0000000	18,48	18,48	
			MD sem LS **	2,51	5,9	14,9	5,83	
			Valor do BDI **	5,42			32,67	
10.1.5	Composição 3	7825 ORSE	Junção para eletroduto metálico 100mm², Moça (ou similar)	un	1,0000000	22,70	22,70	
Composição 4	85116 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2797723	23,82	6,66	
Composição 5	85204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2797723	32,42	9,04	
Composição 6	7490 ORSE	Junção com abra 100mm para eletroduto metálico 100mm² (ou similar)	Material	un	1,0000000	7,06	7,06	
			MD sem LS **	5,32	5,81	10,63	13,63	
			Valor do BDI **	4,81			27,51	
10.1.6	Composição 7	51621 ORSE	Parafuso 3/8" com 2 pontas e 2 arafus fixos 3/8" (Borrachamento)	un	1,0000000	3,09	3,09	
Composição 8	51672 ORSE	Aravala lisa de 3/8"	Material	un	1,0000000	0,12	0,12	
Composição 9	4168 ORSE	Porca hexagonal 3/8"	Material	un	1,0000000	0,20	0,20	
Composição 10	5114 ORSE	Parafuso el plano e arafus 3/8"	Material	un	1,0000000	2,75	2,75	
			MD sem LS **	0,39	0,38	0,77	0,77	
			Valor do BDI **	0,32			0,77	
10.1.8	Composição 11	9124 ORSE	Bucha com arruela em tipo especial para parafusos 20mm, Ø=3/4"	Material	un	1,0000000	1,08	1,08
Composição 12	85116 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5079219	23,82	12,08	
Composição 13	85204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5079219	32,42	16,45	
Composição 14	10363 ORSE	Bucha em tipo especial para eletroduto 20mm, Ø=3/4"	Material	un	1,0000000	0,81	0,81	
Composição 15	10365 ORSE	Aravala em tipo especial para eletroduto 20mm, Ø=3/4"	Material	un	1,0000000	0,22	0,22	
			MD sem LS **	0,13	0,16	0,20	0,20	
			Valor do BDI **	0,21			0,20	
10.1.9	Composição 16	8105 ORSE	Bucha com arruela em tipo especial para parafusos 32mm, Ø=1 1/8"	Material	un	1,0000000	1,87	1,87
Composição 17	85116 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5079219	23,82	12,08	
Composição 18	85204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,5079219	32,42	16,45	
Composição 19	10364 ORSE	Bucha em tipo especial para eletroduto 32mm, Ø=1 1/8"	Material	un	1,0000000	0,77	0,77	
Composição 20	10366 ORSE	Aravala em tipo especial para eletroduto 32mm, Ø=1 1/8"	Material	un	1,0000000	0,77	0,77	
			MD sem LS **	0,13	0,16	0,20	0,20	
			Valor do BDI **	0,40			0,20	
10.1.10	Composição 21	777 ORSE	Caixa de passagem PVC 4x4" sem PVC, Ø=1 ponto de sua instalação	Material	un	1,0000000	10,71	10,71
Composição 22	85116 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1097012	23,82	2,61	
Composição 23	85204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1097012	32,42	3,55	
Composição 24	20012051261	Caixa integral de tubo metal, em PVC, Ø=4", 4" para eletroduto 100mm² (ou similar)	Material	un	1,0000000	4,81	4,81	
			MD sem LS **	1,87	3,28	4,25	4,25	
			Valor do BDI **	2,79			4,25	
10.1.11	Composição 25	83387 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4x4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,0000000	10,71	10,71	
Composição 26	85204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,00	3,75	
Composição 27	85204 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Grupo SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	32,42	4,86	

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO: 91835283500

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL

TERMO DE ANÁLISE DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS

257
258

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Yuz Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

CLAYTON MOURA DE SAES FILHO
Coordenador de Listas de e Compras
Vagner Cerqueira Silva Filho

		Composições Principais							
Item	60001872 SNAH	CABO DE PASSAGEM EM PVC 2 F X 7"	Material	UN	1,0000000	2,12	2,12		
		PARA ELÉTRICISTAS FLEXÍVEL, CORRIGADO							
			MO sem LS	2,77	LS **	3,30	MO com LS **	3,30	
			Valor no BDI **	2,18			Valor com BDI **	12,50	
10.1.12	Código Banco								
Composição	1249 ONSE	Descrição	Parafusos sextav. auto-arr. 14" x 3/4"	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			Isolamento	m	1,0000000		4,3		
Composição	80316 SNAH		SELENITE COM ENCAIXOS	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			COMPLEMENTARES	M	0,0195667	21,32	0,42		
Composição	80304 SNAH		ELETRICISTA COM ENCAIXOS	M	0,0755661	32,42	2,43		
Composição	13322 CASE		PARAFUSO CAIXA (sextav. auto-arr.) 14" x 3/4"	Unid	1,0000000	5,37	0,22		
			Isolamento	M			0,2		
			MO sem LS	1,30	LS **	1,81	MO com LS **	2,8	
			Valor no BDI **	0,84			Valor com BDI **	12,50	
10.2.1	Código Banco								
Composição	81326 SNAH	Descrição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 15MM	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			ANTICANHA 457870 V	M	1,0000000	3,08	3,08		
Composição	80247 SNAH		PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M					
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0220000	25,00	0,55		
Composição	80204 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	0,0230000	30,42	0,61		
Composição	80248 SNAH		COMPLEMENTARES	M	0,0230000	22,00	0,51		
Composição	0000103 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	1,2943001	1,41	1,73		
Item	00021127 SNAH	Descrição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 D U S	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			ISOLADO EM PVC, ANTICANHA BIVIS, 15	M	0,0094000	4,34	0,03		
			CONDUTOR 450750 V, BICANAL NOMINAL, 2	M					
			FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICANHA, USO	M					
			ATE 750 V, EM ROLLO DE 15 MM X 5 M	M	0,0046000	1,04	0,01		
			Material	UN	0,0046000	4,34	0,03		
			MO sem LS	0,42	LS **	0,49	MO com LS **	0,91	
			Valor no BDI **	0,40			Valor com BDI **	2,37	
10.2.4	Código Banco								
Composição	91426 SNAH	Descrição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 23,5MM	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			ANTICANHA 457870 V	M	1,0000000	4,40	4,40		
Composição	80247 SNAH		PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M					
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0290000	26,00	0,72		
Composição	80248 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	0,0290000	32,42	0,74		
Composição	80249 SNAH		COMPLEMENTARES	M	0,0290000	22,00	0,54		
Composição	0000104 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	1,2943000	1,42	1,57		
			COMPLEMENTARES	M					
Item	00021127 SNAH	Descrição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 D U S	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			ISOLADO EM PVC, ANTICANHA BIVIS, 15	M	0,0094000	4,34	0,03		
			CONDUTOR 450750 V, BICANAL NOMINAL, 2	M					
			FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICANHA, USO	M					
			ATE 750 V, EM ROLLO DE 15 MM X 5 M	M	0,0046000	1,04	0,01		
			Material	UN	0,0046000	4,34	0,03		
			MO sem LS	0,53	LS **	0,62	MO com LS **	1,15	
			Valor no BDI **	0,50			Valor com BDI **	6,38	
10.2.6	Código Banco								
Composição	91426 SNAH	Descrição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 15MM	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			ANTICANHA 457870 V	M	1,0000000	3,08	3,08		
Composição	80247 SNAH		PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M					
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0220000	25,00	0,55		
Composição	80204 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	0,0230000	30,42	0,61		
Composição	80248 SNAH		COMPLEMENTARES	M	0,0230000	22,00	0,51		
Composição	0000104 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	1,2943000	1,42	1,57		
			COMPLEMENTARES	M					
Item	00021127 SNAH	Descrição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 D U S	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			ISOLADO EM PVC, ANTICANHA BIVIS, 15	M	0,0094000	4,34	0,03		
			CONDUTOR 450750 V, BICANAL NOMINAL, 2	M					
			FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICANHA, USO	M					
			ATE 750 V, EM ROLLO DE 15 MM X 5 M	M	0,0046000	1,04	0,01		
			Material	UN	0,0046000	4,34	0,03		
			MO sem LS	0,53	LS **	0,62	MO com LS **	1,15	
			Valor no BDI **	0,50			Valor com BDI **	6,38	
10.2.11	Código Banco								
Composição	91426 SNAH	Descrição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10MM	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			ANTICANHA 457870 V	M	1,0000000	17,51	17,51		
Composição	80247 SNAH		PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M					
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,0760000	25,00	1,86		
Composição	80204 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	0,0760000	32,42	2,40		
Composição	80248 SNAH		COMPLEMENTARES	M	0,0760000	22,00	1,66		
Composição	0000089 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	0,0760000	22,00	1,66		
Composição	80249 SNAH		COMPLEMENTARES	M	0,0760000	22,00	1,66		
Composição	0000089 SNAH		ELÉTRICISTA COM ENCAIXOS	M	1,2943000	10,15	12,62		
			COMPLEMENTARES	M					
Item	00021127 SNAH	Descrição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 D U S	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
			ISOLADO EM PVC, ANTICANHA BIVIS, 15	M	0,0046000	4,34	0,03		
			CONDUTOR 450750 V, BICANAL NOMINAL, 2	M					
			FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICANHA, USO	M					
			ATE 750 V, EM ROLLO DE 15 MM X 5 M	M	0,0046000	1,04	0,03		
			Material	UN	0,0046000	4,34	0,03		
			MO sem LS	1,40	LS **	1,82	MO com LS **	2,22	

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Assinado digital por
BINATO RODENBURG DE
MEDeiros NETTO 91835283
Data: 2025.09.11 13:18:04
+0100

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Membru da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DO SINCLOS FILMO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agência de Comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Coordenador de Licitações e Contratos
Maurício Carmo de Silva Mello

Composites Analysis.com Page 10 of 10

Composições Principais

[illegible]

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CRISTINA MONTEIRO DE SAUES FILA
Coordenadora de Linhas de e Cópia
Mestre em Ciências da Saúde

Composições Analíticas com Preço Unitário

Campeleiras Principais									
Código	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total			
Compostos e Aceler	62006 SNAW	TOMADA BANDA DE EMBOITUR (1 MÓDULO) 3P+1T 15A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Instalações Elétricas - Emboituras	Un	1,0000000	45,87	45,87		
Compostos e Aceler	61546 SNAW	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (30 X 60 PISO)	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	10,53	10,53		
Compostos e Aceler	62006 SNAW	PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E TOMADA BANDA DE EMBOITUR (1 MÓDULO) 3P+1T 15A, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	35,44	35,44		
			Emboituras - Caixa	Un					
			Valor do BDI ==		15,13	15,13	11,12	140 sem BDI ==	27,12
			Valor do BDI ==		9,35	9,35			36,47
10.2.4	Código Banco	Descrição	Unid <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Valor Total</td> <td></td> <td></td> <td></td>	Quant.	Valor Unit	Valor Total			
Compostos e Aceler	62006 SNAW	TOMADA BANDA DE EMBOITUR (1 MÓDULO) 3P+1T 15A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Instalações Elétricas - Emboituras	Un	1,0000000	30,06	30,06		
Compostos e Aceler	61546 SNAW	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (30 X 60 PISO)	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	10,53	10,53		
Compostos e Aceler	61546 SNAW	PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E TOMADA BANDA DE EMBOITUR (1 MÓDULO) 3P+1T 15A, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	14,95	14,95		
			Emboituras - Caixa	Un					
			Valor do BDI ==		8,80	8,80	7,80	140 sem BDI ==	19,75
			Valor do BDI ==		6,11	6,11			26,86
10.2.5	Código Banco	Descrição	Unid <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Valor Total</td> <td></td> <td></td> <td></td>	Quant.	Valor Unit	Valor Total			
Compostos e Aceler	61992 SNAW	TOMADA BANDA DE EMBOITUR (1 MÓDULO) 3P+1T 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Instalações Elétricas - Emboituras	Un	1,0000000	47,08	47,08		
Compostos e Aceler	61546 SNAW	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (30 X 60 PISO)	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	10,53	10,53		
Compostos e Aceler	61992 SNAW	PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E TOMADA BANDA DE EMBOITUR (1 MÓDULO) 3P+1T 20A, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	36,55	36,55		
			Emboituras - Caixa	Un					
			Valor do BDI ==		11,61	11,61	13,85	140 sem BDI ==	25,40
			Valor do BDI ==		9,57	9,57			34,97
10.3.6	Código Banco	Descrição	Unid <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Valor Total</td> <td></td> <td></td> <td></td>	Quant.	Valor Unit	Valor Total			
Compostos e Aceler	61910 SNAW	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCELULA, FIXAÇÃO 2P+1T 700V - FORNECIMENTO E ALINHAMENTO ELÉTRICO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Instalações Elétricas - Emboituras	Un	1,0000000	28,30	28,30		
Compostos e Aceler	62424 SNAW	ELÉTRICA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Emboituras - Caixa	Un	0,1449000	47,08	6,84		
Compostos e Aceler	61910 SNAW	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCELULA, FIXAÇÃO 2P+1T 700V - FORNECIMENTO E ALINHAMENTO ELÉTRICO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Emboituras - Caixa	Un	0,4910000	52,42	25,74		
Compostos e Aceler	61910 SNAW	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCELULA, FIXAÇÃO 2P+1T 700V - FORNECIMENTO E ALINHAMENTO ELÉTRICO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	40,42	40,42		
			Valor do BDI ==		0,14	0,14	7,59	140 sem BDI ==	13,22
			Valor do BDI ==		13,80	13,80			57,16
10.3.7	Código Banco	Descrição	Unid <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Valor Total</td> <td></td> <td></td> <td></td>	Quant.	Valor Unit	Valor Total			
Compostos e Aceler	62023 SNAW	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBOITUR 3P+1T 15A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (30 X 60 PISO)	Instalações Elétricas - Emboituras	Un	1,0000000	49,03	49,03		
Compostos e Aceler	61546 SNAW	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (30 X 60 PISO)	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	10,53	10,53		
Compostos e Aceler	62022 SNAW	PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E TOMADA DE EMBOITUR 3P+1T 15A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (30 X 60 PISO)	Emboituras - Caixa	Un	1,0000000	36,90	36,90		
			Emboituras - Caixa	Un					
			Valor do BDI ==		11,30	11,30	12,11	140 sem BDI ==	24,40
			Valor do BDI ==		9,97	9,97			34,37
10.4.1	Código Banco	Descrição	Unid <td>Quant.</td> <td>Valor Unit</td> <td>Valor Total</td> <td></td> <td></td> <td></td>	Quant.	Valor Unit	Valor Total			
Compostos e Aceler	62053 SNAW	DELTA DE EMBOITUR 3P+1T 15A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Instalações Elétricas - Emboituras	Un	1,0000000	11,13	11,13		
Compostos e Aceler	62424 SNAW	ELÉTRICA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES	Emboituras - Caixa	Un	0,0282000	22,40	0,63		
Compostos e Aceler	61546 SNAW	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (30 X 60 PISO)	Emboituras - Caixa	Un	0,0282000	31,50	0,90		
Compostos e Aceler	62053 SNAW	DELTA DE EMBOITUR 3P+1T 15A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Instalações Elétricas - Emboituras	Un	1,0000000	11,13	11,13		
Compostos e Aceler	62053 SNAW	DELTA DE EMBOITUR 3P+1T 15A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 23/2023	Instalações Elétricas - Emboituras	Un	1,0000000	11,13	11,13		
			Valor do BDI ==		0,05	0,05	0,75	140 sem BDI ==	1,60
			Valor do BDI ==		2,36	2,36			4,01

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2556CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Conceição de Almeida e Cortes
Vagner Caldas e Silva Mota

2595



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
10.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composiçã	83654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN	Instalações Elétricas -	UN	1,0000000	11,84	11,84		
e		CORRENTE NOMINAL DE 16A -	Quadros, Cabos,						
Composiçã	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0478000	20,00	1,16		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Composiçã	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0478000	32,42	1,54		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Material	0001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE	Material	UN	1,0000000	0,95	0,95		
		ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FIO E 1							
		COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO							
Material	0003453 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA	Material	UN	1,0000000	8,16	8,16		
		TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A							
			MO sem	0,88	LS **	1,01	MO com LS **	1,49	
			Valor de	2,40			Valor com BDI **	14,24	
			BDI **						
10.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composiçã	83655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN	Instalações Elétricas -	UN	1,0000000	13,19	13,19		
e		CORRENTE NOMINAL DE 25A -	Quadros, Cabos,						
Composiçã	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0493000	20,00	1,63		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Composiçã	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0493000	32,42	2,14		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Material	0001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24		
		ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FIO E 1							
		COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO							
Material	0003453 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA	Material	UN	1,0000000	8,16	8,16		
		TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A							
			MO sem	1,22	LS **	1,41	MO com LS **	2,63	
			Valor de	2,68			Valor com BDI **	10,87	
			BDI **						
10.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composiçã	83656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN	Instalações Elétricas -	UN	1,0000000	13,19	13,19		
e		CORRENTE NOMINAL DE 25A -	Quadros, Cabos,						
Composiçã	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0663000	20,00	1,66		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Composiçã	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0663000	32,42	2,14		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Material	0001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE	Material	UN	1,0000000	1,24	1,24		
		ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FIO E 1							
		COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO							
Material	0003453 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA	Material	UN	1,0000000	8,16	8,16		
		TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A							
			MO sem	1,22	LS **	1,41	MO com LS **	2,63	
			Valor de	2,68			Valor com BDI **	10,87	
			BDI **						
10.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composiçã	83662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	Instalações Elétricas -	UN	1,0000000	52,72	52,72		
e		NOMINAL DE 16A -	Quadros, Cabos,						
Composiçã	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0703000	20,00	1,75		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Composiçã	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0703000	32,42	2,27		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Material	0001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE	Material	UN	2,0000000	0,95	1,90		
		ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FIO E 1							
		COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO							
Material	0003456 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA	Material	UN	1,0000000	48,80	48,80		
		TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A							
			MO sem	1,30	LS **	1,50	MO com LS **	2,80	
			Valor de	10,72			Valor com BDI **	83,44	
			BDI **						
10.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composiçã	83661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	Instalações Elétricas -	UN	1,0000000	54,18	54,18		
e		NOMINAL DE 16A -	Quadros, Cabos,						
Composiçã	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0795000	20,00	2,28		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Composiçã	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,0795000	32,42	3,04		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						
Material	0001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE	Material	UN	2,0000000	0,95	1,90		
		ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM², 1 FIO E 1							
		COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO							
Material	0003451 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA	Material	UN	1,0000000	48,80	48,80		
		TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A							
			MO sem	1,76	LS **	2,20	MO com LS **	3,78	
			Valor de	11,01			Valor com BDI **	65,17	
			BDI **						
10.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composiçã	83693 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	Instalações Elétricas -	UN	1,0000000	56,66	56,66		
e		NOMINAL DE 20A -	Quadros, Cabos,						
Composiçã	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cálculos	H	0,1228000	20,00	2,35		
e Auxiliar		COMPLEMENTARES	e Parâmetros						

REMATRIZADO EM 12/02/2025
FOLIO 127 DE 130RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500Assinatura do Emissor digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO:91835283500
Data: 2025.03.11 11:19:14 -03'00'CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Fiscalização

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Contratado de Serviço e Controle
Agente Controlador de Preço

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição		Composições Principais							
Composição	18204 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,1325000	32,42	4,29		
Material	00001571 SINAF	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	2,0000000	1,24	2,48		
Material	00034516 SINAF	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (REC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	48,82	48,82		
			MO sem L.S. **	2,45	1,5 **	2,83	MO com L.S. **	2,25	
			Valor do BDI **	11,56			Valor com BDI **	68,44	
10.4.8									
Composição	81810 SINAF	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A	Unid	UN	1,0000000	72,48	72,48		
Composição	18247 SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,1348000	25,00	4,97		
Composição	18204 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,1349000	32,42	6,44		
Material	00001571 SINAF	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	3,0000000	1,24	3,72		
Material	00034709 SINAF	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (REC), TRIPOLAR, 10 - 63 A	Material	UN	1,0000000	57,33	57,33		
			MO sem L.S. **	5,87	1,5 **	4,25	MO com L.S. **	7,32	
			Valor do BDI **	14,72			Valor com BDI **	87,19	
10.4.9									
Composição	81813 SINAF	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A	Unid	UN	1,0000000	77,48	77,48		
Composição	18247 SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,2734000	25,00	6,83		
Composição	18204 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,2734000	32,42	8,66		
Material	00001572 SINAF	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	3,0000000	1,24	4,44		
Material	00034709 SINAF	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (REC), TRIPOLAR, 10 - 63 A	Material	UN	1,0000000	57,33	57,33		
			MO sem L.S. **	5,29	1,5 **	5,84	MO com L.S. **	10,69	
			Valor do BDI **	19,75			Valor com BDI **	82,21	
10.4.10									
Composição	81813 SINAF	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A	Unid	UN	1,0000000	90,82	90,82		
Composição	18247 SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,5677000	25,00	14,19		
Composição	18204 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,5677000	32,42	18,40		
Material	00001575 SINAF	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	3,0000000	1,24	5,75		
Material	00034709 SINAF	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (REC), TRIPOLAR, 10 - 63 A	Material	UN	1,0000000	57,33	57,33		
			MO sem L.S. **	10,50	1,5 **	12,13	MO com L.S. **	22,63	
			Valor do BDI **	19,44			Valor com BDI **	115,06	
10.4.11									
Composição	1218 CRSE	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A, padrão DIN (Europa) - linha branca, com o suporte com encargos	Unid	un	1,0000000	112,67	112,67		
Composição	85116 SINAF	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,4393130	23,82	10,30		
Composição	18204 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	0,4393130	32,42	14,14		
Material	2693 CRSE	Disjuntor bipolar 60 A, padrão DIN (linha branca), com o suporte C, com o de interrupção SRA, ref. Siemens 5513 ou similar	Material	un	1,0000000	87,54	87,54		
			MO sem L.S. **	7,85	1,5 **	9,04	MO com L.S. **	16,92	
			Valor do BDI **	22,79			Valor com BDI **	134,88	
10.4.12									
Composição	85116 SINAF	ELÉTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid	un	1,0000000	368,32	368,32		
Composição	18204 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	1,4550117	23,82	34,94		
Composição	18204 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAF Cabeleiros e Parafusos	H	1,4550117	32,42	47,17		
Material	0002281701	Disjuntor termomagnético bipolar 125 A, 1425 V, 4P - 2P	Material	un	1,0000000	287,70	287,70		
			MO sem L.S. **	29,29	1,5 **	30,29	MO com L.S. **	35,40	
			Valor do BDI **	75,18			Valor com BDI **	448,89	

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:91835283500Atestado de forma digital por RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
Data: 2025/11/11 15:12CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuc Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos
Vagner Gonçalves Silva Ramos



Composições Analíticas com Preço Unitário

10.4.13		Composições Principais							
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total			
Composições	8420 ORSE	Dispositivo termomagnético bipolar 100 A, padrão DIN (Europeu) - 3-fase	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	379,42			379,42
Composições	84315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,4380177	23,82			24,85
Composições	8424 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,4380177	32,42			47,17
Material	5790 ORSE	Dispositivo bipolar 100 A, padrão DIN (serie Inspec) 1 conjunto de instrução T064 ref. 1. Diagrama de sinal	Material	un	1,0000000	236,58			236,58
		MO sem LS ++	25,20	LS ++	30,28	MO com LS ++			96,48
		Valor do BDI ++	76,36			Valor com BDI ++			403,36
10.4.14									
Composições	7932 ORSE	Dispositivo termomagnético bipolar 300 A, padrão DIN (Europeu) - 3-fase	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	762,70			762,70
Composições	84316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,4340682	23,92			31,85
Composições	8424 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,4340682	32,42			47,16
Material	832 ORSE	Dispositivo bipolar 300 A, padrão DIN (serie Inspec) 1 conjunto de instrução T064 ref. 1. Diagrama de sinal	Material	un	1,0000000	680,89			680,89
		MO sem LS ++	25,20	LS ++	30,28	MO com LS ++			96,48
		Valor do BDI ++	155,13			Valor com BDI ++			917,83
12.4.15									
Composições	7956 ORSE	Dispositivo bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, DIN, ref. 5061 312-048, Semelhante ao similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	205,43			205,43
Composições	84316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4361330	23,92			10,39
Composições	8424 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,4361330	30,42			14,14
Material	7943 ORSE	Dispositivo bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 20mA	Material	un	1,0000000	210,90			210,90
		MO sem LS ++	7,85	LS ++	9,08	MO com LS ++			16,93
		Valor do BDI ++	60,02			Valor com BDI ++			355,52
18.4.16									
Composições	8193 ORSE	Dispositivo bipolar DR 22 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, Semelhante ao similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	274,32			274,32
Material	8265 ORSE	Dispositivo DR 2 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, 30 Semelhante ao similar un	Material	un	1,0000000	191,72			191,72
Material	06002430 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	22,80			13,68
Material	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8000000	14,87			8,92
		MO sem LS ++	10,48	LS ++	12,12	MO com LS ++			22,60
		Valor do BDI ++	83,59			Valor com BDI ++			217,61
18.4.17									
Composições	13174 ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão OFE 4020MA - 1750 Classe II	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	68,47			68,47
Composições	84316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2146229	23,92			9,20
Composições	8424 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2146229	32,42			7,04
Material	3503348559	Dispositivo tipo classe II, 1 polo, terminal maximo de 175 x, corrente maxima de 20740 (tipo ac)	Material	un	1,0000000	56,19			56,19
		MO sem LS ++	3,95	LS ++	4,54	MO com LS ++			8,47
		Valor do BDI ++	13,92			Valor com BDI ++			87,39
19.8.1									
Composições	91835 SINAPI	ELETROSCUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	Instalações Elétricas - Estruturas	M	1,0000000	19,99			19,99
Composições	84247 SINAPI	AXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,0917000	25,00			2,27
Composições	80264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,0917000	32,42			2,95
Composições	91710 SINAPI	FRANCO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, ÁGUA, PVC ENGOSTO PVC ÁGUA PLUVIAL, OPC. PVC COBRE DO AÇO DIAMETROS MENORES DO IGUAIS A 83MM, COM ABRACADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO U	Reposições e Trocas	M	1,0000000	11,56			11,69
Material	00039244 SINAPI	ELETROSCUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA	Material	M	1,0000000	2,35			2,66
		MO sem LS ++	4,30	LS ++	4,88	MO com LS ++			9,28
		Valor do BDI ++	4,06			Valor com BDI ++			24,08

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS

Assinado eletronicamente por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO/1412125500
Data: 2025.05.11 17:15:57
01/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COMPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIARIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILME

Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2559



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Cláudia Benedita de S. S. S. FILM
Coordenadora de Licenças e Compras
Vagner Carqueja - Silva Martins

Composições Principais									
10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
Composiçã	8416 OMS	Atacadeira metálica tipo "T" de 3/4"	Tubo e Conexões de PVC Rígido Roscado Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	m	1,0000000	5,47	5,47		
Composiçã	8417 SNAPE	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,0141208	22,62	22,62		
Composiçã	8207 SNAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HEMISFÓRICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,0711208	37,30	37,30		
Material	0000240050	Atacadeira em aço inox com duas aberturas, tipo e spec 3/4" e parafusos fixados	Material	un	1,0000000	1,35	1,35		
			MO sem L.S. +	1,31	1,52	MO sem L.S. +	2,14		
			Valor do BDI +	1,11		Valor com BDI +	6,17		
10.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
Composiçã	8210 OMS	Atacadeira metálica tipo "O" de 1"	Tubo e Conexões de PVC Rígido Roscado Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	m	1,0000000	5,89	5,89		
Composiçã	8416 SNAPE	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,0141128	21,82	21,82		
Composiçã	8207 SNAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HEMISFÓRICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,0711208	37,31	37,31		
Material	7142 OMS	Atacadeira metálica tipo "H" de 1"	Material	un	1,0000000	1,90	1,90		
			MO sem L.S. +	1,31	1,53	MO sem L.S. +	2,14		
			Valor do BDI +	1,15		Valor com BDI +	8,47		
10.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
Composiçã	354 OMS	Elétrica de aço negro roscaado, diâm = 32mm (1")	Interligações aéreas Elétrica -	m	1,0000000	15,54	15,54		
Composiçã	8416 SNAPE	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,1599179	23,82	23,82		
Composiçã	8404 SNAPE	ELETRICISTA COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,1599179	32,42	32,42		
Material	0000250500	Elétrica de aço negro roscaado de 1", sem lona	Material	m	1,0000000	7,50	7,50		
			MO sem L.S. +	3,86	3,52	MO sem L.S. +	6,2		
			Valor do BDI +	3,44		Valor com BDI +	20,33		
10.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
Composiçã	355 OMS	Elétrica de aço negro roscaado, diâm = 40mm (1 1/2")	Interligações aéreas	m	1,0000000	21,26	21,26		
Composiçã	8416 SNAPE	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,1599125	23,82	23,82		
Composiçã	8404 SNAPE	ELETRICISTA COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,1599125	32,41	32,41		
Material	0000264100	Elétrica de aço negro roscaado de 1 1/2", com lona	Material	m	1,0000000	10,11	10,11		
			MO sem L.S. +	3,61	3,34	MO sem L.S. +	25,3		
			Valor do BDI +	4,32		Valor com BDI +	75,00		
10.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
Composiçã	1254 OMS	Cabo de RF de aço negro roscaado, diâm = 3/4"	Tubo e Conexões de PVC Rígido Roscado Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	m	1,0000000	54,92	54,92		
Composiçã	8416 SNAPE	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,1604304	23,82	23,82		
Composiçã	8207 SNAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HEMISFÓRICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,1604304	37,32	37,32		
Material	0000123400	Cabo de RF de aço negro, roscaado, 3/4", sem lona, aqui se trata de	Material	un	1,0000000	5,10	5,10		
Material	981 OMS	Fita ved. resina 30mm	Material	m	0,7800000	0,26	0,26		
			MO sem L.S. +	2,91	3,36	MO sem L.S. +	6,27		
			Valor do BDI +	3,03		Valor com BDI +	17,99		
10.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
Composiçã	1254 OMS	Cabo de RF de aço negro roscaado, diâm = 1 1/4"	Tubo e Conexões de PVC Rígido Roscado Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	m	1,0000000	44,35	44,35		
Composiçã	8416 SNAPE	SERVENTE COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,2	23,82	4,76		
Composiçã	8207 SNAPE	ENCANADOR OU BOMBEIRO HEMISFÓRICO COM ENCAIXOS COMPLEMENTARES	Lavo SNAPE Cálculo e Parafusos	M	0,2	37,32	7,46		
Material	0000154030	Cabo de RF de aço negro, roscaado, 1 1/4", sem lona, aqui se trata de	Material	un	1,0000000	26,86	26,86		
Material	981 OMS	Fita ved. resina 30mm	Material	m	0,2600000	0,25	0,25		
			MO sem L.S. +	4,50	5,21	MO sem L.S. +	9,71		
			Valor do BDI +	4,95		Valor com BDI +	50,00		
10.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total		
Composiçã	9197 SNAPE	LAVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, EM 25 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, Distribuição	Equipamentos Elétricos -	UNE	1,0000000	8,92	8,92		
		INSTALAÇÃO EM PAINEL - FORNECEDOR E	Empreitada -	UNE					
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO									
Jusar Gonçalves Silva									
Membro do COPEL									
Assinado de forma digital por RENATO JONENBERG DE MEDEIROS NETTO#31283500									
Data: 2025.01.11 11:02:29 -0100									
CNPJ: 06.944.948/0001-90									
Emissão: 06/01/2025									

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

CADURA MONOPALCO DE SUÍDES FILM
Coordenador de Logística e Comercial
Vagner Carlos da Silva Mota

[illegible]

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Astec

Composições Analíticas com Preço Unitário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COORDENADOR DE TIPOLOGIA E COTACÃO
Ygor de Souza Silva

Composições Principais									
Itens	00030790 SINAF	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, 30x4	Material	UN	1,0000000	85,90		85,90	
Itens	00043877 SINAF	PARAFIXAMENTO EM PVC, DE ENGRUPE, PARA 12 DISJUNTORES PARA OUI 18 DISJUNTORES	Material	UN	0,0000000	0,97		0,97	
Itens	00043883 SINAF	SANFONAMENTO TIPO NEUTRO, 1 TUBO PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM 12/18 SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	Material	UN	1,0000000	0,97		0,97	
			MO sem L.S. **	14,82	L.S. **	16,79	MO com L.S. **		31,32
			Valor do BDI **	28,50			Valor com BDI **		140,68
10.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	8727 CRSE	QDST - Quadro 1 Parrel em chapa de aço com pinos eletrolíticos e pó soldador na torção, grau de proteção IP 34, com bancamento, sem engates - 1000x170x40mm	Quadros de Distribuição de Energia	un	1,0000000	12.506,10			12.506,10
Composição	88316 SINAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	2,2035302	23,82			52,48
Composição	88304 SINAF	ELETRODITA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	1,4889241	32,42			47,62
Itens	10101 CRSE	QDST - Quadro 1 Parrel em chapa de aço com pinos eletrolíticos e pó soldador na torção, grau de proteção IP 34, com bancamento, sem engates - 1000x170x40mm	Material	un	1,0000000	12.426,00			12.426,00
			MO sem L.S. **	31,82	L.S. **	26,35	MO com L.S. **		88,18
			Valor do BDI **	2.543,74			Valor com BDI **		15.049,84
10.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	12238 CRSE	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com bancamento, sem DIN, exclusivo disjuntores	Conversão InterGrupos	un	1,0000000	517,87			517,87
Composição	87296 SINAF	ARGAMASSA TRACO 1:3:12 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIDA UNICA PARA EMBOCO MASSA UNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO	Argamassas	m²	0,0122836	703,27			8,63
Composição	88316 SINAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	1,7341844	23,82			41,30
Composição	88304 SINAF	ELETRODITA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	1,4344496	32,42			46,62
Composição	88303 SINAF	PROTECTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	1,1981192	22,51			27,05
Itens	9304 CRSE	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço, para 24 disjuntores eletrolíticos, padrão DIN, com ou sem	Material	un	1,0000000	290,82			290,82
			MO sem L.S. **	78,05	L.S. **	87,89	MO com L.S. **		165,94
			Valor do BDI **	108,25			Valor com BDI **		622,56
10.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	12238 CRSE	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com bancamento, padrão DIN, exclusivo disjuntores - Item 01	Conversão InterGrupos	un	1,0000000	555,20			555,20
Composição	87296 SINAF	ARGAMASSA TRACO 1:3:12 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIDA UNICA PARA EMBOCO MASSA UNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO	Argamassas	m²	0,00999974	703,37			6,60
Composição	88316 SINAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	1,9011649	23,82			30,58
Composição	88304 SINAF	ELETRODITA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	3,4638234	32,42			112,49
Composição	88303 SINAF	PROTECTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	3,8674560	32,51			125,75
Itens	2531 CRSE	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço, para 24 disjuntores eletrolíticos, padrão DIN, com ou sem	Material	un	1,0000000	477,38			477,38
			MO sem L.S. **	57,57	L.S. **	55,98	MO com L.S. **		123,63
			Valor do BDI **	133,26			Valor com BDI **		788,46
10.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	12238 CRSE	Quadro de distribuição de energia, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com bancamento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	Conversão InterGrupos	un	1,0000000	2.543,86			2.543,86
Composição	87296 SINAF	ARGAMASSA TRACO 1:3:12 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIDA UNICA PARA EMBOCO MASSA UNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO	Argamassas	m²	0,0122514	708,37			12,15
Composição	88316 SINAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	2,7776096	23,82			66,13
Composição	88304 SINAF	ELETRODITA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	10,1633335	32,42			328,23
Composição	88303 SINAF	PROTECTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unif SINAF, Cálculos e Parâmetros	H	2,1188334	32,51			68,87
Itens	3261 CRSE	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço, para 24 disjuntores eletrolíticos, padrão DIN, com ou sem	Material	un	1,0000000	2.035,86			2.035,86

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussara Gonçalves Silva
Membro da COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Nº 1250-2025
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:51835283500

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusar Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIARIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
A SESSÃO COMEÇA ÀS 19 HORAS

Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2563



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
 PRETO
 Ilmar Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

CLÁUDIO AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA
Coordenador de Licenciatura e Computação
Vagner Casquero da Silva Marins

Composições Principais

[illegible]

Received 10 November 2004; accepted 12 January 2005
Published online 15 February 2005 in Wiley InterScience (www.interscience.wiley.com). DOI: 10.1002/anie.200461000

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Josair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

CLÁudia Municipal de Saúde
Coordenadora de Lixos e Compostagem
Vagner Carqueja - São Marcos

[illegible]

SENATE SUBCOMMITTEE ON COMMERCE WITH
CHINA, 1984-1986

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO-91835283500
Data: 2025.09.11 11:22:25 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CĂSĂRIAN MĂCĂRĂȘ, DE SINĂ ÎN FILM
Coordonator de Lăcașuri și Dăruiri
Ministerul Culturii și Bisericii Ortodoxe

2584
Luz

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição	10424	ENR4	TE PVC ISO 40x60, em 30 m, INSTALADO em ar condicionado FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de 02/2022	Descrição de ar condicionado	UN	1,0500000	12,75	12,75	
Composição	10424	ENR4	FORNECIMENTO e ENCARREGAMENTO DO BOMBEIO HIDRAULICO COM ENCARREGAMENTO	Linea SPMH Cálculos	M	0,1875000	26,01	2,79	
Composição	10424	ENR4	FORNECIMENTO e ENCARREGAMENTO DO BOMBEIO HIDRAULICO COM ENCARREGAMENTO COMPLEMENTARES	Linea SPMH Cálculos e Parametros	M	0,1250000	31,00	4,03	
Composição	10500102	ENR4	ACABOS PLASTICOS PARA PVC, FRASCO COM "MORON"	Arquitetura	UN	0,0141000	59,87	0,84	
Material	10501745	ENR4	TE ENCARQUE, PVC DE GRAU 15, 30 CM, PARA AGUA FRIA FRENDA, 1000 CM	Material	UN	1,0000000	9,87	9,87	
Material	10502043	ENR4	SOLUÇÃO PREPARADA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM	Material	M	0,5165000	67,84	1,11	
Material	10503363	ENR4	LIMA D'ÁGUA EM FOLHA, COM LIMPETA, 02x2 100	Material	UN	0,0010000	2,00	0,20	
			MD sem L.E. =	2,86	1,5	3,30	MD sem L.E. =	6,16	
			Valor do BDI =	2,70			Valor com BDI =	10,34	
12.9									
Composição	1050790	ENR4	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1050790	ENR4	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, 40 X 1/2, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PORMO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR	Instalações de ar condicionado	M	1,0000000	58,12	58,12	
Composição	11916	ENR4	FORNECIMENTO e ENCARREGAMENTO DE 02 FRAÇÕES DE PVC HORIZONTAL DE 10 CM MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 CM, COM ABRAÇADOR	Rançoes e Françoes	M	1,0000000	4,24	4,24	
Composição	19332	ENR4	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, 40 X 1/2, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONEXÃO CENTRAL, FORNECIMENTO	Instalações de ar condicionado em tubo	M	1,0000000	48,68	48,68	
			MD sem L.E. =	1,58	1,5	2,11	MD sem L.E. =	3,69	
			Valor do BDI =	15,80			Valor com BDI =	33,92	
12.6									
Composição	105732	ENR4	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105732	ENR4	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, 40 CM, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PORMO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR	Instalações de ar condicionado	M	1,0000000	74,85	74,85	
Composição	19130	ENR4	FORNECIMENTO e ENCARREGAMENTO DE 02 FRAÇÕES DE PVC HORIZONTAL DE 10 CM MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 CM, COM ABRAÇADOR	Rançoes e Françoes	M	1,0000000	4,24	4,24	
Composição	19734	ENR4	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, 40 X 1/2, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONEXÃO CENTRAL, FORNECIMENTO	Instalações de ar condicionado em tubo	M	1,0000000	75,41	75,41	
			MD sem L.E. =	2,06	1,5	2,59	MD sem L.E. =	4,45	
			Valor do BDI =	18,20			Valor com BDI =	36,83	
12.7									
Composição	11314	CRS2	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11314	CRS2	ENCARQUE DE 1/2", DE AÇO, DE 10 CM, FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	Aparafusos, Utilitarios e Equipamentos	UN	1,0000000	136,31	136,31	
Composição	14624	ENR4	FORNECIMENTO e ENCARREGAMENTO COMPLEMENTARES	Linea SPMH Cálculos e Parametros	M	0,7275782	32,42	23,68	
Composição	14624	ENR4	FORNECIMENTO e ENCARREGAMENTO COMPLEMENTARES	Linea SPMH Cálculos e Parametros	M	0,7275782	32,42	23,68	
Material	12733	CRS2	ENCARQUE DE 1/2", DE AÇO, DE 10 CM	Material	UN	1,0000000	94,45	94,45	
			MD sem L.E. =	13,10	1,5	19,14	MD sem L.E. =	28,24	
			Valor do BDI =	27,52			Valor com BDI =	162,83	
12.8									
Composição	13312	CRS2	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13312	CRS2	Instalação de Ar condicionado tipo 12500 BTU com isolamento de 10 cm, com isolamento de 10 cm	Equipamentos e Aparafusos para Ar Condicionado	UN	1,0000000	860,25	860,25	
Composição	13312	CRS2	Instalação de Ar condicionado tipo 12500 BTU com isolamento de 10 cm, com isolamento de 10 cm	Equipamentos e Aparafusos para Ar Condicionado	UN	1,0000000	860,25	860,25	
Composição	13312	CRS2	Instalação de Ar condicionado tipo 12500 BTU com isolamento de 10 cm, com isolamento de 10 cm	Equipamentos e Aparafusos para Ar Condicionado	UN	1,0000000	860,25	860,25	
Composição	13312	CRS2	Instalação de Ar condicionado tipo 12500 BTU com isolamento de 10 cm, com isolamento de 10 cm	Equipamentos e Aparafusos para Ar Condicionado	UN	1,000			

RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO-91835283500

Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS
NETO 91815283500
Dados: 2025.09.11 11:22:48
+33 00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILME
 Josué Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vellozo Rocha e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratação
Wagner Gonçalves Silva

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Itens	ORSE	Tubo de cobre flexível, d = 10", e = 0,79 mm, para ar-condicionado instalados por instalação e montagem.	Material	m	10,000000	41,83		418,30	
Itens	ORSE	Tubo de cobre flexível, d = 14", e = 0,79 mm, para ar-condicionado instalados por instalação e montagem.	Material	m	10,000000	26,29		262,90	
Itens	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexível, para isolamento térmico de tubulação de ar-condicionado, esp. 40 mm, de 1" a 10".	Material	m	10,000000	4,24		42,40	
				MO sem LS	47,29	LS	47,87	MO com LS	93,50
				Valor de BDI	181,07			Valor com BDI	1.071,92
12.1									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	88483 SNAP	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LATA	Material	kg	1,000000	4,47		4,47	
Composição	88310 SNAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,004000	23,62		2,23	
Composição	88316 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,022000	23,82		0,52	
Itens	0000681 SNAP	SELADOR ACRILICO OFACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,146000	10,34		1,51	
				MO sem LS	0,87	LS	1,00	MO com LS	1,87
				Valor de BDI	0,30			Valor com BDI	3,37
12.2									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	88483 SNAP	EMBOSSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, LATA	Material	kg	1,000000	18,84		18,84	
Composição	88310 SNAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,361000	33,82		12,13	
Composição	88316 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,120000	23,82		2,86	
Itens	0000787 SNAP	LATA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, TAMPO VOL. COM VERNIZ	Material	kg	0,082000	0,90		0,07	
Itens	0004368 SNAP	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE ACABAMENTO INTERIORES	Material	kg	1,338000	2,88		3,84	
				MO sem LS	4,71	LS	5,45	MO com LS	10,16
				Valor de BDI	3,79			Valor com BDI	22,43
12.3									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	88483 SNAP	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, LATA	Material	kg	1,000000	13,73		13,73	
Composição	88310 SNAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,183100	33,82		6,18	
Composição	88316 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,084000	23,82		1,29	
Itens	0000738 SNAP	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,238000	30,50		0,96	
				MO sem LS	2,13	LS	2,48	MO com LS	4,59
				Valor de BDI	2,79			Valor com BDI	16,92
12.4									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	88483 SNAP	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, LATA	Material	kg	1,000000	5,98		5,98	
Composição	88310 SNAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,042100	53,82		2,25	
Composição	88316 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,020000	23,82		0,73	
Itens	0000682 SNAP	SELADOR ACRILICO OFACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,146000	10,34		1,51	
				MO sem LS	1,21	LS	1,39	MO com LS	2,60
				Valor de BDI	1,19			Valor com BDI	3,89
12.5									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	88483 SNAP	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, LATA	Material	kg	1,000000	16,39		16,39	
Composição	88310 SNAP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,027000	33,82		0,91	
Composição	88316 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,013700	23,82		0,32	
Itens	0000738 SNAP	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,238000	30,50		0,96	
				MO sem LS	2,36	LS	2,43	MO com LS	4,79
				Valor de BDI	3,33			Valor com BDI	19,72
12.6									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.		Valor Unit.	Total
Composição	2450 ORSE	Linha geral	Unid. SNAP	h	1,000000	2,46		2,46	
Composição	88310 SNAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid. SNAP	h	0,077947	23,82		1,84	
Itens	1957 ORSE	Servente em p	Material	kg	0,000000	10,36		0,00	

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO-91835283500Assinatura de Renato Rodenburg
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO-91835283500
Data: 2025/09/11 11:29:37
-0100CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2567CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
60
8CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rua Vitorino Rosa e Almeida do Carmo
Avenida da Contratação

Aastec

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Descrição	Composições Principais		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
			Material	MO				
	2414	CRSE - Vassoura plástica			m	0,0000000	11,58	0,00
			MO sem L.S. **	0,54	L.S. **	0,52	MO com L.S. **	1,17
			Valor do BDI **	0,00			Valor com BDI **	2,96

Item	Código	Descrição	Composições Auxiliares		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
			Material	MO				
Composição	8625	SNAP			m	1,0000000	24,40	24,40
Composição	6639	SNAP			m	1,0000000	0,23	0,23
Composição	0000117	SNAP			m	1,0000000	15,65	15,65
Item	0003730	SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	4,40	4,40
Item	0003731	SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,85	0,85
Item	0003732	SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	1,39	1,39
Item	0003733	SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,58	0,58
Item	0003439	SNAP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPENTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,43	0,43
Item	0003440	SNAP	EP - FAMÍLIA CARPENTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	1,35	1,35
			MO sem L.S. **	7,37	L.S. **	8,31	MO com L.S. **	15,66
			Valor do BDI **	4,96			Valor com BDI **	29,37

Item	Código	Descrição	Composições Auxiliares		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
			Material	MO				
Composição	8624	SNAP			m	1,0000000	25,32	25,32
Composição	6638	SNAP			m	1,0000000	0,19	0,19
Composição	0000243	SNAP			m	1,0000000	15,49	15,49
Item	0003730	SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	4,40	4,40
Item	0003731	SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,85	0,85
Item	0003732	SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	1,39	1,39
Item	0003733	SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,58	0,58
Item	0003439	SNAP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPENTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,43	0,43
Item	0003440	SNAP	EP - FAMÍLIA CARPENTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	1,35	1,35
			MO sem L.S. **	7,74	L.S. **	8,34	MO com L.S. **	16,68
			Valor do BDI **	5,15			Valor com BDI **	32,47

Item	Código	Descrição	Composições Auxiliares		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
			Material	MO				
Composição	8738	SNAP			m	1,0000000	809,48	809,48
Composição	6636	SNAP			m	1,0000000	23,82	23,82
Composição	0000370	SNAP			m	1,0000000	130,59	130,59
Item	0000108	SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	1,00	1,00
Item	0000139	SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,78	0,78
			MO sem L.S. **	79,28	L.S. **	91,39	MO com L.S. **	170,67
			Valor do BDI **	158,88			Valor com BDI **	974,12

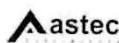
Item	Código	Descrição	Composições Auxiliares		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
			Material	MO				
Composição	8629	SNAP			m	1,0000000	720,56	720,56
Composição	6636	SNAP			m	1,0000000	23,82	23,82
Composição	0000370	SNAP			m	1,0000000	130,59	130,59
Item	0000139	SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,78	0,78
			MO sem L.S. **	60,35	L.S. **	69,74	MO com L.S. **	130,69
			Valor do BDI **	145,56			Valor com BDI **	867,12

Item	Código	Descrição	Composições Auxiliares		Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
			Material	MO				
Composição	8629	SNAP			m	1,0000000	720,56	720,56
Composição	6636	SNAP			m	1,0000000	23,82	23,82
Composição	0000370	SNAP			m	1,0000000	130,59	130,59
Item	0000139	SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETO DO CAIXA - ENCARGO COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	0,78	0,78
			MO sem L.S. **	60,35	L.S. **	69,74	MO com L.S. **	130,69
			Valor do BDI **	145,56			Valor com BDI **	867,12

RECEBIDO RECEBUEMOS RECEBUEMOS

RECEBUEMOS RECEBUEMOS RECEBUEMOS

Assinado em nome digital por
RECEBUEMOS RECEBUEMOS RECEBUEMOSCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Gonçalves Silva
Membro da COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Rêgo e Almeida do Carmo
Assente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Cláudia M. de F. S. Silva
Coordenadora de Licenças e Compras
Tomaz, Camila e Silva, Maria

[illegible]

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimpesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO
Coordenador de Projetos e Contas
Vagner Carlos da Silva Mota

Composições Analíticas com Preço Unitário

[illegible]

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETO:91835283500

Associação de Defesa dos Direitos
SENATO ACIONÁRIO DE
MÉDIOS, NETO-41831251500
Data: 2025-09-11 11:26:41
-0300

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEI

Box 3, José Parada, 797, Avenida Expansión
San José, San José - Salvador - España - CEP 41 176 222

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rua Veloso Rosa e Avenida do Camo
Agência de Contratação
Aastec

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição		Composições Principais		CHP		Valor Unit		Total	
Composição	89225 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Quanto houver Produção e Imposição dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,87	5,87		
Composição	89221 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Operação: Junta, Imposição e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	1,40	1,40		
Composição	89222 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Manutenção e	H	1,0000000	0,32	0,32		
Composição	89223 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Manutenção e	H	1,0000000	1,55	1,55		
Composição	89224 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Manutenção e	H	1,0000000	2,82	2,82		
		MO sem		0,00	0,00	MO com LS	0,00		
		LS		1,19		Valor com BDI	7,08		
Código Banco		Descrição		Tipo		Quant.		Valor Unit	
Composição	89221 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Operação: Junta, Imposição e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	1,40	1,40		
Material	00036397 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000040	21.890,80	1,40		
		MO sem		0,00	0,00	MO com LS	0,00		
		LS		0,28		Valor com BDI	1,88		
Código Banco		Descrição		Tipo		Quant.		Valor Unit	
Composição	89222 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Operação: Junta, Imposição e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	0,32	0,32		
Material	00036397 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	21.890,80	0,32		
		MO sem		0,00	0,00	MO com LS	0,00		
		LS		0,06		Valor com BDI	0,38		
Código Banco		Descrição		Tipo		Quant.		Valor Unit	
Composição	89223 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Operação: Junta, Imposição e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	1,55	1,55		
Material	00036397 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000130	21.890,80	1,55		
		MO sem		0,00	0,00	MO com LS	0,00		
		LS		0,31		Valor com BDI	1,86		
Código Banco		Descrição		Tipo		Quant.		Valor Unit	
Composição	89224 SINAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - C/OP. QUANDO	Operação: Junta, Imposição e Seguros, Manutenção e	H	1,0000000	2,82	2,82		
Material	00037205 SINAF	FRANCA ELETRICA ATQ 2000 KVH INDUSTRIAL SEM GERANCA	Manutenção e	KWH	2,9655000	1,05	2,82		
		MO sem		0,00	0,00	MO com LS	0,00		
		LS		0,53		Valor com BDI	3,10		
Código Banco		Descrição		Tipo		Quant.		Valor Unit	
Composição	89261 SINAF	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Luva SINAF: Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	30,54	30,54		
Composição	89262 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA (ENCARGOS)	Luva SINAF: Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32		
Material	00037214 SINAF	CARPINTERO DE ESQUADRIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,70	21,70		
Material	00037215 SINAF	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - MATERIAL)	Materiais	H	1,0000000	4,40	4,40		
Material	00037216 SINAF	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - MATERIAL)	Materiais	H	1,0000000	0,80	0,80		
Material	00037217 SINAF	ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA (COLETADO CAIXA - MATERIAL)	Materiais	H	1,0000000	1,30	1,30		
Material	00037218 SINAF	ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA (COLETADO CAIXA - MATERIAL)	Materiais	H	1,0000000	0,06	0,06		

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO: 91835283500Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO: 91835283500
Data: 2025.09.11 11:27:14
+01'00'CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COREL

Rua Rm. São Salvador - Bairro: Centro - CEP: 41.770-200

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rua Nelson Rosa e Artur do Carmo
Agência de Contratação

Astec

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Item	0004249 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS)	Material	M	1,0000000	5,43			5,43
Item	0004383 SINAPI	EPF - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1,0000000	1,29			1,29
			MO sem LS **	10,21	LS **	11,81	MO com LS **		22,62
			Valor de BDI **	6,21			Valor com BDI **		36,73
Composições Principais									
Composiçã	85042 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Luro SINAPI Cálculos e Parâmetros	Unid	Quant	Valor Unit		Total
Composiçã	90320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Tipo	Luro SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	1,0000000	0,26		0,26
Item	0006113 SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Material	M	1,0000000	22,80			22,80
Item	0003790 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1,0000000	4,40			4,40
Item	0003791 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1,0000000	0,83			0,83
Item	0003792 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1,0000000	1,38			1,38
Item	0003793 SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1,0000000	0,58			0,58
Item	0004359 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS)	Material	M	1,0000000	0,43			0,43
Item	0004383 SINAPI	EPF - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	M	1,0000000	1,29			1,29
			MO sem LS **	10,70	LS **	12,36	MO com LS **		23,06
			Valor de BDI **	6,42			Valor com BDI **		36,90
Composições Principais									
Composiçã	84974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LAJATO, TRAÇO 1 x 4 x 8 EM MASSA DE CIMENTO	Tipo	Proteção de Canteiro	Unid	Quant	Valor Unit		Total
Composiçã	85116 SINAPI	AREIA MEDIA (BETA 1) - PROFUND. MANOEL, SERVIDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Luro SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	4,2356000	23,82		100,72
Composiçã	9000175 SINAPI	AREIA MEDIA - POCO AZUL (FORNECEDOR (RETRABO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	KG	6,5546000	170,08			111,43
Composiçã	0004379 SINAPI	CONCRETO PORTLAND COMPOSTO CP-E-22	Material	KG	248,9300000	0,78			195,76
Composiçã	0004721 SINAPI	REDE INJETADA N.1 (8 A 16 MM) POSTO PROTEÇÃO/PROTEÇÃO, SEM FITE	Material	MF	0,5971000	110,11			65,74
			MO sem LS **	44,36	LS **	51,18	MO com LS **		95,41
			Valor de BDI **	101,23			Valor com BDI **		256,94
Composições Principais									
Composiçã	89116 SINAPI	CUBA DE EMBOITUR DE AÇO INOXIDÁVEL	Tipo	Liquas e Maras	Unid	Quant	Valor Unit		Total
Composiçã	90116 SINAPI	MEDIA, INCLUIDO VALVULA TIPO AMERICANA E SPAO TIPO GARRAF A EM METAL CROMADO	Liquas e Maras	UN	1,0000000	342,58			342,58
Composiçã	90116 SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1/2" PARA PIA - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	Liquas e Maras	UN	1,0000000	53,03			53,03
Composiçã	90581 SINAPI	SPAO DO TIPO GARRAF A EM METAL CROMADO 1 X 1/2" - FORNECEDOR E CUBA DE EMBOITUR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 48 X 30 X 12 CM - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	Liquas e Maras	UN	1,0000000	145,81			145,81
Composiçã	90100 SINAPI	FORNECEDOR E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	Liquas e Maras	UN	1,0000000	183,71			183,71
			MO sem LS **	11,98	LS **	13,84	MO com LS **		25,42
			Valor de BDI **	77,87			Valor com BDI **		463,36
Composições Principais									
Composiçã	89100 SINAPI	CUBA DE EMBOITUR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 48 X 30 X 12 CM - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	Tipo	Liquas e Maras	Unid	Quant	Valor Unit		Total
Composiçã	89214 SINAPI	MARRONTE/GRANITO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Luro SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	0,4774000	31,95		15,20
Composiçã	89214 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Tipo	Luro SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	0,1504000	21,82		3,28
Composiçã	0001743 SINAPI	CUBA DE EMBOITUR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 48 X 30 X 12 CM - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO AF. 01/2020	Material	KG	1,0000000	152,52			152,52
Item	0004825 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	41,79			12,41
			MO sem LS **	6,78	LS **	7,14	MO com LS **		10,52
			Valor de BDI **	37,36			Valor com BDI **		221,07
Composições Principais									
Composiçã	90320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Tipo	Luro SINAPI Cálculos e Parâmetros	M	1,0000000	0,23		0,23
Item	0000011 SINAPI	CARPinteIRO AUXILIAR (HORISTA)	Material	M	6,0147900	15,65			9,23
			MO sem LS **	0,11	LS **	0,12	MO com LS **		0,23

CLAUSSANT
Coordenador
Mestre

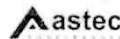
CLAUSSANT
Coordenador
Mestre

SENATO RODRIGUES DE MENDRIS
NETO 91833283500

SENATO RODRIGUES DE MENDRIS
NETO 91833283500

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rua Nelson Rolfs da Silva, 100
Agência de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais		Valor de BDI	Valor com BDI
Código Banco Descrição Tipo		0,04	0,27
Composição 15313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALUGANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS)		
Item 0000042 SINAPI	ALUGANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,08	0,16
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,23	
	Valor com BDI **		0,20
Composição 15314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		
Item 0000037 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,12	0,14
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,05	
	Valor com BDI **		0,29
Composição 15316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETROTECNICO (ENCARGOS)		
Item 0000047 SINAPI	AUXILIAR DE ELETROTECNICO (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,27	0,31
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,11	
	Valor com BDI **		0,63
Composição 15318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		
Item 0000046 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,13	0,15
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,05	
	Valor com BDI **		0,25
Composição 15319 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS)		
Item 0000121 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,08	0,08
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,03	
	Valor com BDI **		0,20
Composição 15320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (ENCARGOS)		
Item 0001214 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,15	0,17
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,06	
	Valor com BDI **		0,29
Composição 15322 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		
Item 0001213 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,12	0,14
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,05	
	Valor com BDI **		0,24
Composição 15324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTECNICO (ENCARGOS)		
Item 0000436 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,38	0,46
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,17	
	Valor com BDI **		1,02
Composição 15326 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTECNICO (ENCARGOS)		
Item 0000438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)		
	Mão de Obra		
	MO sem L.S. **	0,42	0,48
	MO com L.S. **		
	Valor de BDI **	0,18	
	Valor com BDI **		1,09

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Membro da COPEL

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETO: 91835283500Assinatura de Renato Rodenb
RENATO RODENBURG DE
NETO: 91835283500
Data: 02/02/2025 11:11:08-15 02/02/2025Rua Dr. José Pereira 251 - Bairro Engenheiro
Bela Vista, Simões Filho - BA - CEP: 41.700-000Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rua Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,40	0,40
Material	00002589 SINAPI	ENCANADOR HEBRALCO (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	Parâmetros	H	0,0179900	22,80	0,40
		ENCANADOR DE BOMBEIRO HEBRALCO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179900	22,80	0,40
			MO sem L.S. **	0,19	0,21	MO com L.S. **	0,40
			Valor do BDI **	0,08		Valor com BDI **	0,48
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR HEBRALCO (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,74	0,74
Material	00004381 SINAPI	ENCANADOR GERAL (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	Parâmetros	H	0,0120000	16,00	0,74
		ENCANADOR GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	16,00	0,74
			MO sem L.S. **	0,34	0,40	MO com L.S. **	0,74
			Valor do BDI **	0,15		Valor com BDI **	0,89
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR GERAL (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	1,86	1,86
Material	00002706 SINAPI	ENCANADOR GERAL DE OBRAS JUNIOR (HORISTA)	Parâmetros	H	0,0147600	126,43	1,86
		ENCANADOR GERAL DE OBRAS JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	126,43	1,86
			MO sem L.S. **	0,36	1,00	MO com L.S. **	1,86
			Valor do BDI **	0,37		Valor com BDI **	2,23
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR GERAL (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,33	0,33
Material	00004755 SINAPI	ENCANADOR GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Parâmetros	H	0,0147600	22,80	0,33
		ENCANADOR GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,80	0,33
			MO sem L.S. **	0,15	0,18	MO com L.S. **	0,33
			Valor do BDI **	0,06		Valor com BDI **	0,39
Composição	95404 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR GERAL (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,57	0,57
Material	00004756 SINAPI	ENCANADOR GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Parâmetros	H	0,0147600	20,86	0,57
		ENCANADOR GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,86	0,57
			MO sem L.S. **	0,26	0,51	MO com L.S. **	0,57
			Valor do BDI **	0,11		Valor com BDI **	0,68
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,29	0,29
Material	00004497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (HORISTA)	Parâmetros	H	0,0115400	25,80	0,29
		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	25,80	0,29
			MO sem L.S. **	0,13	0,18	MO com L.S. **	0,29
			Valor do BDI **	0,05		Valor com BDI **	0,34
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,25	0,25
Material	00007686 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (HORISTA)	Parâmetros	H	0,0083100	30,93	0,25
		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	30,93	0,25
			MO sem L.S. **	0,12	0,13	MO com L.S. **	0,25
			Valor do BDI **	0,05		Valor com BDI **	0,30
Composição	95340 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS DE MANUTENÇÃO)	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,35	0,35
Material	00004220 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (HORISTA)	Parâmetros	H	0,0115400	30,87	0,35
		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	30,87	0,35
			MO sem L.S. **	0,16	0,18	MO com L.S. **	0,35
			Valor do BDI **	0,27		Valor com BDI **	0,62
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,48	0,48
Material	00004150 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Parâmetros	H	0,0212000	22,80	0,48
		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	22,80	0,48
			MO sem L.S. **	0,22	0,28	MO com L.S. **	0,48
			Valor do BDI **	0,09		Valor com BDI **	0,57
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	União SINAPI Cálculos	H	1,0000000	0,48	0,48
Material	00004150 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Parâmetros	H	0,0212000	22,80	0,48
		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	22,80	0,48
			MO sem L.S. **	0,22	0,28	MO com L.S. **	0,48
			Valor do BDI **	0,09		Valor com BDI **	0,57

RENTATO RODENBURG
CNPJ: 06.908.108/0001-01
END: 000 - C/DESA Nº 64/1982RENTATO RODENBURG
CNPJ: 06.908.108/0001-01
END: 000 - C/DESA Nº 64/1982CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Edição 2.797 | Ano 2025
11 de novembro de 2025
Página 2574CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valério Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONDOMÍNIO AL LOPES & COMPANHIA
VIAJES E DESPESAS

Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composições Principais									
Composição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total				
85072 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROTETOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	5,33	5,33				
85004783 SINAF	PINTOR (HORISTA)	H	0,0147693	22,81	2,33				
	MO sem LS **	0,12	0,18	MO com LS **	0,33				
	Valor de BDI **	0,06		Valor com BDI **	0,39				
Composições Principais									
Composição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total				
85077 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	5,26	5,26				
85000110 SINAF	SERVALHEIRO (HORISTA)	H	0,0115409	22,80	0,26				
	MO sem LS **	0,12	0,14	MO com LS **	0,26				
	Valor de BDI **	0,08		Valor com BDI **	0,31				
Composições Principais									
Composição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total				
85078 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	5,21	5,21				
85006111 SINAF	SERVENTE DE COZINHA (HORISTA)	H	0,0212001	14,81	0,31				
	MO sem LS **	0,14	0,11	MO com LS **	0,31				
	Valor de BDI **	0,09		Valor com BDI **	0,37				
Composições Principais									
Composição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total				
85087 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIAZINHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	5,22	5,22				
85001548 SINAF	VIGIAZINHO (HORISTA)	H	0,0147693	16,16	0,22				
	MO sem LS **	0,10	0,12	MO com LS **	0,22				
	Valor de BDI **	0,04		Valor com BDI **	0,26				
Composições Principais									
Composição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total				
124 CRSE	Concreto simples fabricado na obra, 15x13,5 mpa. Concreto Simples	m³	1,0000000	536,96	536,96				
85016 SINAF	CONCRETEIROS	H	8,0000000	23,82	190,56				
850036750	Área pronta - grão 20mm (material) e 10mm (areia)	m²	0,9435000	98,35	92,91				
850013750	Chimento perfilado completo (p=1,5)	m²	258,0000000	0,74	188,70				
850047150	Pedra britada - 3 (15 a 30 mm) posto pedregulho/funilador, sem base	m³	0,0275000	134,70	3,70				
8500472150	Pedra britada - 1 (0,5 a 10 mm) posto pedregulho/funilador, sem base	m³	0,0390000	133,99	5,23				
	MO sem LS **	42,25	48,35	MO com LS **	91,68				
	Valor de BDI **	129,22		Valor com BDI **	340,20				
Composições Principais									
Composição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total				
85 CRSE	Concreto simples fabricado na obra, 15x13,5 mpa. Concreto zero	m³	1,0000000	504,16	504,16				
85016 SINAF	CONCRETEIROS	H	1,0000000	536,96	536,96				
850036750	Área pronta - grão 20mm (material) e 10mm (areia)	m²	1,0000000	98,35	98,35				
850047150	Pedra britada - 3 (15 a 30 mm) posto pedregulho/funilador, sem base	m³	0,0275000	134,70	3,70				
8500472150	Pedra britada - 1 (0,5 a 10 mm) posto pedregulho/funilador, sem base	m³	0,0390000	133,99	5,23				
	MO sem LS **	63,32	73,18	MO com LS **	136,50				
	Valor de BDI **	122,88		Valor com BDI **	259,38				
Composições Principais									
Composição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total				
127 CRSE	Concreto simples unitário 15x13,5 mpa, bombeado	m³	1,0000000	590,12	590,12				
85016 SINAF	CONCRETEIROS	H	1,0000000	57,16	57,16				
850036750	Área pronta - grão 20mm (material) e 10mm (areia)	m²	1,0000000	98,35	98,35				
850047150	Pedra britada - 3 (15 a 30 mm) posto pedregulho/funilador, sem base	m³	0,0275000	134,70	3,70				
8500472150	Pedra britada - 1 (0,5 a 10 mm) posto pedregulho/funilador, sem base	m³	0,0390000	133,99	5,23				
	MO sem LS **	21,07	24,25	MO com LS **	45,42				
	Valor de BDI **	120,03		Valor com BDI **	165,15				
Composições Principais									
Composição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total				
85016 SINAF	CONCRETEIROS	H	1,0000000	32,42	32,42				
85016 SINAF	CONCRETEIROS	H	1,0000000	0,85	0,85				

RENATO RODRIGUES DE MEDEIROS
NETTO 915126350

Assinatura de forma digital por
RENATO RODRIGUES DE
MEDEIROS NETTO 915126350
Data: 2024/01/11 17:02:18

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
Juscelino Gonçalves Filho
Membro da COPEL

Assinatura de forma digital por
JUSCELINO GONÇALVES FILHO
Data: 2024/01/11 17:02:18

RENATO RODRIGUES DE MEDEIROS
NETTO 918185283500Assinado de forma digital por
RENATO RODRIGUES DE MEDEIROS
NETTO 918185283500
Data: 2025.11.11 17:20:59
CPF: 0102CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SMOES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CLARA MUNICIPAL DE JARDIM FILHO
Coordenador de Licenciatura em Computação
Vagner Cerqueira da Silva Matos

Composições Principais									
Material	00000430 SNAP	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	23,85	23,85		
Material	00027370 SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,40	4,40		
Material	00017371 SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,83	0,83		
Material	00017372 SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,26	1,26		
Material	00027373 SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,06	0,06		
Material	00043400 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,84	0,84		
Material	00043406 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETOADO)	Material	H	1,00000000	1,23	1,23		
			MO sem LS **	10,87	LS **	12,85	MO sem LS **		
			Valor tot BDI **	8,55			Valor tot BDI **		29,01
Composição	00043406 SNAP	Descrição	Valor Unit	Unid	Quant	Valor Unit	Totale		
Composição	00043406 SNAP	ELETRICIZANDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	35,21	35,21	35,21			
Composição	00043406 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICIZANDO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	59,19	59,19	59,19			
Composição	00043406 SNAP	ELETRICIZANDO (HORISTA)	1,00000000	23,87	23,87	23,87			
Material	00017370 SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,40	4,40		
Material	00017371 SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,83	0,83		
Material	00017372 SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,30	1,30		
Material	00017373 SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,06	0,06		
Material	00043400 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,84	0,84		
Material	00043406 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETOADO)	Material	H	1,00000000	1,23	1,23		
			MO sem LS **	14,14	LS **	16,34	MO sem LS **		30,48
			Valor tot BDI **	7,98			Valor tot BDI **		47,23
Composição	00043406 SNAP	Descrição	Valor Unit	Unid	Quant	Valor Unit	Totale		
Composição	00043406 SNAP	ELETRICIZANDO PARA ELETRICIZANDO, LIGA OU PERBACAO EM ADO CALIBRADO, LARGURA 120MM E ALTURA 20MM	1,00000000	94,94	94,94	94,94			
Composição	00043406 SNAP	AJUXEIRO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	21,00	21,00	21,00			
Composição	00043406 SNAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	42,42	42,42	42,42			
Composição	00017374 SNAP	ANILAS PARA ALAVANCAÇÃO DIAMETRO 1/2" (TAXA = 2MM, ESPESURA = 3MM)	1,00000000	94,94	94,94	94,94			
Material	00017375 SNAP	ANILAS - ZINCOADA, LANTANADA, DIAMETRO 1/2" (TAXA = 2MM, ESPESURA = 3MM)	Material	H	16,80000000	0,00	0,00		
Material	00042960 SNAP	PARAFUSOS, EM AÇO ZINCOADO, CATEGORIA 1, LANTANADA, DIAMETRO 1/2" (TAXA = 2MM, ESPESURA = 3MM)	Material	H	16,80000000	0,97	16,296		
Material	00044027 SNAP	PARAFUSOS, EM AÇO ZINCOADO, CATEGORIA 1, LANTANADA, DIAMETRO 1/2" (TAXA = 2MM, ESPESURA = 3MM)	Material	H	4,00000000	6,97	3,81		
Material	00044036 SNAP	PARAFUSOS, EM AÇO ZINCOADO, CATEGORIA 1, LANTANADA, DIAMETRO 1/2" (TAXA = 2MM, ESPESURA = 3MM)	Material	H	1,00000000	0,97	0,97		
			MO sem LS **	4,73	LS **	5,48	MO sem LS **		10,73
			Valor tot BDI **	19,31			Valor tot BDI **		114,25
Composição	00043406 SNAP	Descrição	Valor Unit	Unid	Quant	Valor Unit	Totale		
Composição	00043406 SNAP	ENCARGOS DO BOMBEIRO HERRALDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00000000	31,30	31,30	31,30			
Composição	00043406 SNAP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGOS DO BOMBEIRO HERRALDO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,00000000	5,40	5,40	5,40			
Composição	00052386 SNAP	ENCARGOS DO BOMBEIRO HERRALDO (HORISTA)	1,00000000	22,80	22,80	22,80			
Material	00017370 SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	4,40	4,40		
Material	00017371 SNAP	TRANSPORTE - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,83	0,83		
Material	00017372 SNAP	EXAMES - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,30	1,30		
Material	00017373 SNAP	SEGURO - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,06	0,06		
Material	00043400 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,84	0,84		
Material	00043406 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETOADO)	Material	H	1,00000000	1,23	1,23		
			MO sem LS **	13,78	LS **	12,94	MO sem LS **		23,20
			Valor tot BDI **	5,31			Valor tot BDI **		37,88

RENATO RODENBACH DE MEDEIROS

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

Renato Rodenbach de Medeiros

NETTO 91833248500

<

WOMEN'S PERSONAL AND SOCIAL NETWORKS
AND THE EFFECTS OF STRESS

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais					
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.
Composição 86034 SINAF	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2" X 2024 - FOMECIMENTO E INSTALAÇÃO	União e Montagem	UN	1,0000000	12,42
Composição 86037 SINAF	ENGANADOR DO BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,1525000	21,30
Composição 86116 SINAF	ENGANADOR DO BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,0481000	22,82
Composição 8603148 SINAF	PISTA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLLO DE 18 MM X 18 X 3,43	Material	UN	0,0210000	3,19
Itens 8603141 SINAF	ENGATE BRANCO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC) OU ABSI BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,88
		MO sem L.S. **	1,36	1,36	2,28
		MO com L.S. **			4,28
		Valor do BDI **	2,15		12,72
Composições Principais					
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.
Composição 81162 SINAF	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE INOX OU MULTICANALAS DIÂMETROS 8MM OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADERA	Montagem e Fixações	M	1,0000000	4,24
Composição 86248 SINAF	AUXILIAR DE ENGANADOR DO BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,0129000	21,51
Composição 86247 SINAF	ENGANADOR DO BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,0649000	31,30
Composição 8600454 SINAF	ABRAÇADERA DE NYLON TAMA ABRAÇADERA DE CABLE COMPROMENTO DE 350 X 4,81 MM	Material	UN	1,3333333	0,16
Itens 8600450 SINAF	ABRAÇADERA DE NYLON, DIÂMETRO 200 FUND 9 MM COMPROMENTO 45 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SUGERIDA, CABLE CHATA	Material	UN	1,4000000	0,84
		MO sem L.S. **	0,71	0,71	1,02
		MO com L.S. **			5,10
		Valor do BDI **	0,88		5,10
Composições Principais					
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.
Composição 81170 SINAF	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUL PVC 102020, PVC AGUL PLASTAL GPV, PPPL COBRE DO AGO DIÂMETROS MENORES DO AGULAS A 40 MM, COM ABRAÇADERA METÁLICA TIPO U	Montagem e Fixações	M	1,0000000	11,08
Composição 86248 SINAF	AUXILIAR DE ENGANADOR DO BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,0493000	24,02
Composição 86247 SINAF	ENGANADOR DO BOMBEO HIDRÁULICO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,2114000	31,30
Itens 8600382 SINAF	ABRAÇADERA EM AÇO PARA ABRAÇADERA DE ELÉTRICISTAS, TIPO D, COM 1/2" E	Material	UN	1,7897000	1,87
		MO sem L.S. **	2,53	2,53	5,68
		MO com L.S. **			13,34
		Valor do BDI **	2,26		13,34
Composições Principais					
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.
Composição 82022 SINAF	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TORNEIRA DE EMERGÊNCIA 2P+1 10 A, 250V SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E	Instalações Elétricas - Eletrotécnica	UN	1,0000000	38,80
Composição 86247 SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,4860000	23,00
Composição 86264 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,4860000	32,42
Itens 8600810 SINAF	TONALDA 2P+1 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	5,84
Itens 8600812 SINAF	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	4,96
		MO sem L.S. **	6,59	6,59	16,37
		MO com L.S. **			46,33
		Valor do BDI **	7,83		46,33
Composições Principais					
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.
Composição 81002 SINAF	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrotécnica	UN	1,0000000	18,28
Composição 86247 SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,2325000	25,02
Composição 86264 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,3300000	32,42
Itens 8600812 SINAF	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	4,96
		MO sem L.S. **	4,29	4,29	21,58
		MO com L.S. **			21,58
		Valor do BDI **	3,71		21,58
Composições Principais					
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.
Composição 81003 SINAF	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AP. 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrotécnica	UN	1,0000000	33,90
Composição 86247 SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,4000000	25,00
Composição 86264 SINAF	ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	União SINAF, Cabos e Parafusos	H	0,4000000	32,42
		MO sem L.S. **			10,08
		MO com L.S. **			10,08
		Valor do BDI **			10,08

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO 91835283500Assinatura de Renato Rodenburg de Medeiros
RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO 91835283500
Data: 2024.08.11 11:52:26 -0200CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Item	00058112 SINAFI	INTERLUTADOR SIMPLES 10A, 200V (PARTEMS MODULO)	Material	UN	2,0000000	4,96	9,92		
			MO sem L.S. **	7,43	L.S. **	8,58	MO com L.S. **	16,02	
			Valor do BDI **	6,71			Valor com BDI **	35,71	
Composições Analíticas									
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total			
Composiçã 773 CRSE	Interlutor 01 simples, com caixa pvc 4" x 2", com 2 terminais	Terminais	un	1,0000000	26,18	26,18			
Composiçã 82116 SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	0,0000000	23,82	14,29			
Composiçã 82124 SINAFI	LEITURISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	0,2100000	32,42	6,80			
Item 000181705	Caixa de interlutor 87 pvc de 4" x 2", para interlutor 01 simples com placa	Material	un	1,0000000	1,78	1,78			
Item 1117 CRSE	Interlutor 01 simples com placa	Material	un	1,0000000	3,31	3,31			
		MO sem L.S. **	6,82	L.S. **	7,34	MO com L.S. **	14,66		
		Valor do BDI **	5,32				Valor com BDI **	31,50	
Composições Principais									
Item 7692 CRSE	Largamento de concreto simples fabricado na obra, incluindo transporte e acurramento em 10% de sobreposição	Concreto Simples	m²	1,0000000	87,18	87,18			
Composiçã 86116 SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	1,8200000	23,82	38,56			
Composiçã 86305 SINAFI	REDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	32,01	11,52			
Composiçã 86302 SINAFI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	31,96	11,56			
Composiçã 86345 SINAFI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	31,78	5,72			
		MO sem L.S. **	21,07	L.S. **	24,35	MO com L.S. **	45,42		
		Valor do BDI **	13,86				Valor com BDI **	82,44	
Composições Principais									
Item 128 CRSE	Largamento de concreto armado (armado em obra), incluindo transporte e acurramento em 10% de sobreposição	Concreto Armado	m²	1,0000000	87,18	87,18			
Composiçã 86316 SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	1,8200000	23,82	38,56			
Composiçã 86305 SINAFI	REDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	32,01	11,52			
Composiçã 86302 SINAFI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	31,96	11,56			
Composiçã 86345 SINAFI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	31,78	5,72			
		MO sem L.S. **	21,07	L.S. **	24,35	MO com L.S. **	45,42		
		Valor do BDI **	13,86				Valor com BDI **	82,44	
Composições Principais									
Item 80214 SINAFI	MANOBRISTA GRANTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,86	31,86			
Composiçã 90341 SINAFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MANOBRISTA GRANTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22			
Item 0004153 SINAFI	MANOBRISTA GRANTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,80	22,80			
Item 0003730 SINAFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,40	4,40			
Item 0003731 SINAFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83			
Item 0003732 SINAFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39			
Item 0003733 SINAFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08			
Item 0003465 SINAFI	FERROVIÁRIA - FAMILIA (REDEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - ENL - FAMILIA (REDEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO	Material	H	1,0000000	1,27	1,27			
		MO sem L.S. **	10,73	L.S. **	12,43	MO com L.S. **	23,13		
		Valor do BDI **	6,48				Valor com BDI **	36,34	
Composições Principais									
Item 100308 SINAFI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	35,20	35,20			
Composiçã 100308 SINAFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livre SINAFI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57			
Item 0003474 SINAFI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,86	20,86			
Item 0003730 SINAFI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,40	4,40			
Item 0003731 SINAFI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83			

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO-91835283500CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Posição	Código	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Unid	Total
Posição	00037373 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Posição	00037373 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,04	0,04		
Posição	00034340 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA BILITRISTOZA - HORMISTA ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,84	0,84		
Posição	00034340 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA BILITRISTOZA - HORMISTA ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,23	1,23		
			MO sem L3 -	0,04	L3 -	11,49	MO com L3 -	21,4	
			Valor do B2 -	6,14			Valor com B2 -	36,5	
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Unid	Total
Composição	86273 SNAP	MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SNAP Cálculos	H	1.0000000	20,37	20,37		
Composição	86344 SNAP	MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SNAP Cálculos	H	1.0000000	23,99	23,99		
Composição	86373731 SNAP	ALIMENTAÇÃO - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	4,40	4,40		
Posição	00037373 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Posição	00037373 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Posição	00034340 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORMISTA ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,01	0,01		
Posição	00034340 SNAP	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORMISTA ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,08	0,08		
Posição	00043437 SNAP	MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1.0000000	25,82	25,82		
			MO sem L3 -	12,10	L3 -	13,89	MO com L3 -	26,0	
			Valor do B2 -	6,91			Valor com B2 -	40,8	
Composição	Código Banco	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Unid	Total
Composição	86373 SNAP	MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SNAP Cálculos	H	1.0000000	22,59	22,59		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	1,36	1,36		
Composição	86373731 SNAP	TRANSPORTE - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000	0,83	0,83		
Composição	86373731 SNAP	EXAMES - HORMISTA COLETOLEDO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Material	H	1.0000000				

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CLARA MOURA FILHO DE SAES FILHO
Yan Veloso Reis e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Classificação: DE SAUDE FILM
Coordenador de Atividades e Contas
Mauricio Costa da Silva Mendes

[illegible]

Código Banco		Descrição	Tipos	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Companhia	64035 SNAU	PERCIBINDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1º Período - SNAU - Cálculos	m	1,0000000	22,81	22,81
Companhia e Ajustar	00371 SNAU	CURSO DE GRADUAÇÃO PARA PERICIBINDO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	2º Período - SNAU - Cálculos	m	1,0000000	24,01	24,01
Interim	000470 SNAU	PERCIBINDO (HORISTA)	3º Período - M de Cloro	m	1,0000000	22,80	22,80
Interim	001730 SNAU	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	24,40	24,40
Interim	003571 SNAU	TRANSPORTE - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	23,81	23,81
Interim	001732 SNAU	EXAMES - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	23,80	23,80
Interim	003573 SNAU	SEGURO - HORISTA (COLETOADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	m	1,0000000	23,80	23,80
Interim	003445 SNAU	ENCARGOS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAIS - FAMILIA - PERCIBINDO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - SF - FAMILIA - PERCIBINDO - HORISTA)	Material	m	1,0000000	2,76	2,76
Interim	003446 SNAU	ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETOADO	Material	m	1,0000000	1,20	1,20
				Mai dez 13 =	15,80	6,57 =	12,40
				Mai dez 13 =			23,20
				Mai dez 13 =	6,51		Valor cont 300 =

[illegible][illegible]

Código	Banco	Descrição	Type	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Compras	0411 DCA3C	Painel de luz em teto da parede com eletroduto e fio flexível com condutor apenas 2 x 1/2"	Painéis de Suprimento de Energia	m	1,0000000	301,86	301,86
Compras e Auxiliar	5631E UNPAH	SERVICIO DE CARGAS COMPLEMENTARES	Linha UNPAH Cabeleira e Particular	H	5,0000000	23,62	119,10
Compras e Auxiliar	5632A UNPAH	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Linha UNPAH Cabeleira e Particular	H	4,0000000	22,62	90,64
	DCA3E	Fio de cobre isolado, classe 1, instalado em prateleira		m	12,0000000	2,62	31,26
	00000000000000000000						

CONCRETE REINFORCED WITH

RENATO RODENBURG
DE MEDEIROS
NETTO:91835283500

Assinado de forma digital por
RENATO ROSENBERG DE
MELOMOS NETTO 9183628350
Data: 2025.09.11 11:32:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILME
Jusair Gonçalves Silva
Membro do CPMF

Article Accepted for Publication
15 SEP 2010

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Rossi e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Prato Único

Composições Principais									
Material	0000000000	ORSE	Estalado para festival completo, com estrutura de 28 m	m	6,0000000	2,50	15,20		
Material	0001000000	ORSE	Cabo enlaidado de Lado maior, em poli. de 4"	m	1,0000000	4,81	4,81		
Material	0002000000	ORSE	4" para montagem festival completo	m	0,1500000	11,67	1,75		
Material	0002001150	ORSE	Fora isolado acrílico e plástico, uso até 150 m, em tubo de 10 mm x 20 ft	m	MO sem L.S.				
				MO sem L.S.	79,03	1,63	91,41	MO sem L.S.	170,30
				Valor do BDI =	81,42			Valor com BDI =	363,26
Composição		Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total		
		5207 ORSE	Panela de someta de 10" ABNT, de enchimento 10", com elemento de puxa rápido encaixe, 10" x 40" no rigido 2 (over) de 12" inclusive placa em seu acionamento	Unid	1,0000000	549,26	549,26		549,26
Composição		8518 SNAU	SERVIÇO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Unid	4,0000000	21,82	87,28		87,28
Composição		8524 SNAU	ELETRICIDADE COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Unid	3,0000000	29,42	88,26		175,54
Composição		ORSE	País de cobre, apêlice classe 1, isolado em prosa, antena, teste, 4507000 acres normal 2,5	m	18,0000000	2,82	50,76		141,48
Material	0000000000	ORSE	País de cobre, apêlice classe 1, isolado em prosa, antena, teste, 4507000 acres normal 2,5	m	1,0000000	1,78	1,78		
Material	0000000000	ORSE	Estalado de puxa rápido circular de 10" x 40"	m	6,0000000	4,86	29,10		
Material	0000000000	ORSE	País isolado enchimento, uso até 750 m, em tubo de 10 mm x 20 ft	m	0,1500000	8,88	1,33		
Material	0002001150	ORSE	Tubo de 10 mm x 20 ft, em enchimento 10 A, sem placa em prosa	m	MO sem L.S.	10,12	10,12		
				MO sem L.S.	83,02	1,63	95,95	MO com BDI =	178,99
				Valor do BDI =	70,83			Valor com BDI =	417,92
Composição		Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total		
Composição		8160 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - CHP DURING AF. 30/01/11	Unid	1,0000000	38,72	38,72		38,72
Composição		8627 SNAU	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Unid	1,0000000	36,95	36,95		36,95
Composição		9168 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - DEPRECIADO AF. 30/01/11	Unid	1,0000000	6,10	6,10		6,10
Composição		9169 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - DEPRECIADO AF. 30/01/11	Unid	1,0000000	0,02	0,02		0,02
Composição		9169 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - JÚRIS ACERTADO	Unid	MO sem L.S.	16,35	16,35	MO com L.S. =	31,62
				Valor do BDI =	7,87			Valor com BDI =	40,38
Composição		Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total		
Composição		9169 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - CHP DURING AF. 30/01/11	Unid	1,0000000	40,20	40,20		40,20
Composição		9627 SNAU	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Unid	1,0000000	38,80	38,80		38,80
Composição		9169 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - DEPRECIADO AF. 30/01/11	Unid	1,0000000	0,12	0,12		0,12
Composição		9169 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - JÚRIS ACERTADO	Unid	1,0000000	0,02	0,02		0,02
Composição		9190 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF. 30/01/11	Unid	1,0000000	0,06	0,06		0,06
Composição		9169 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF. 30/01/11	Unid	1,0000000	1,42	1,42		1,42
Composição		9169 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF. 30/01/11	Unid	MO sem L.S.	14,35	14,35	MO com L.S. =	31,02
				Valor do BDI =	8,17			Valor com BDI =	48,31
Composição		Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total		
Composição		9168 SNAU	SERVA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COPA PARA DISCO 10" - DEPRECIADO AF. 30/01/11	Unid	1,0000000	0,10	0,10		0,10</

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Nº 10.000.000
Agência de Contratação

Aastec

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Item	0001418 SINAF	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 10500 W, PARA Ø 1200 DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000148	1,396,30	0,00			
		MO sem L.S. **	0,00	0,00	MO com L.S. **	0,00			
		Valor de BDI **	0,00		Valor com BDI **	0,00			
Composições Principais									
Composição	81601 SINAF	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 10500 W, PARA Ø 1200 DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1,0000000	0,06	0,06			
Item	0001418 SINAF	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 10500 W, PARA Ø 1200 DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000000	1,396,30	0,06			
		MO sem L.S. **	0,00	0,00	MO com L.S. **	0,00			
		Valor de BDI **	0,01		Valor com BDI **	0,07			
Composições Principais									
Composição	81601 SINAF	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 10500 W, PARA Ø 1200 DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1,0000000	1,42	1,42			
Item	0002710 SINAF	SEARA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 10500 W, PARA Ø 1200 DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	UN	1,0000000	1,03	1,42			
		MO sem L.S. **	0,00	0,00	MO com L.S. **	0,00			
		Valor de BDI **	0,38		Valor com BDI **	1,70			
Composições Principais									
Composição	80310 SINAF	SERVALEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000000	31,76	31,76			
Composição	80377 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	UN	1,0000000	0,28	0,28			
Item	0000810 SINAF	SERVALEIRO (HORISTA)	UN	1,0000000	22,40	22,40			
Item	0003730 SINAF	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	4,40	4,40			
Item	0003731 SINAF	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,83	0,83			
Item	0003732 SINAF	ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	1,0000000	1,39	1,39			
Item	0003733 SINAF	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,08	0,08			
Item	0004340 SINAF	FERRENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,76	0,76			
Item	0004343 SINAF	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO)	Material	1,0000000	1,27	1,27			
		MO sem L.S. **	10,70	12,38	MO com L.S. **	23,08			
		Valor de BDI **	6,46		Valor com BDI **	38,28			
Composições Principais									
Composição	80310 SINAF	SERVALEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000000	23,82	23,82			
Composição	80377 SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	UN	1,0000000	0,31	0,31			
Item	0000811 SINAF	SERVALEIRO (HORISTA)	UN	1,0000000	14,87	14,87			
Item	0003730 SINAF	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	4,40	4,40			
Item	0003731 SINAF	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,83	0,83			
Item	0003732 SINAF	ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	1,0000000	1,39	1,39			
Item	0003733 SINAF	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,08	0,08			
Item	0004347 SINAF	FERRENTAS - FAMÍLIA SERVIENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	2,50	2,50			
Item	0004349 SINAF	EPI - FAMÍLIA SERVIENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO)	Material	1,0000000	1,30	1,30			
		MO sem L.S. **	7,54	8,14	MO com L.S. **	15,18			
		Valor de BDI **	4,94		Valor com BDI **	28,66			
Composições Principais									
Composição	80301 SINAF	SERVALEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000000	145,81	145,81			
Composição	80367 SINAF	ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,2724000	31,30	31,30			
Composição	80316 SINAF	SERVALEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0000000	23,82	23,82			
Item	0000810 SINAF	SERVALEIRO (HORISTA)	UN	0,0000000	3,19	3,19			
Item	0000813 SINAF	SERVALEIRO (HORISTA)	UN	1,0000000	138,11	138,11			

RENATO RODENBORG
DE MEDEIROS
NETTO.91835283500CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPELCertificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



1 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Figueiredo e Almeida da Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Tua Voz Relo e o Relógio do Carro		Composições Principais							
Agência de Contratação									
Composição 6	60662 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		SUPORTE PARA ELÉTRICA LISA OU PERFORADA BAIXO GALVANIZADO, LARGURA 420 MM, EM PERFILADO COM COMPLEMENTO DE 40 CM FIADO EM LAJE.	MO sem LS	3,34	1,50	4,70	MO com LS	7,6	
			LS						
			Valor de	29,80			Valor com BS	173,4	
			BS						
Composição 7	60627 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		AUXILIAR DE ELÉTRICA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Tipos e Frazões	M	1,000000	98,04	98,04	98,04	
Composição 8	60624 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		AUXILIAR DE ELÉTRICA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Unid SNAH: Cálculo e Parâmetros	M	0,9711000	29,00	4,2		
		ELÉTRICA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Unid SNAH: Cálculo e Parâmetros	M	0,7620000	32,42	24,4		
			Unid SNAH: Cálculo e Parâmetros	M	0,0000000	1,41	9,8		
Insueto	0001297 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		APRESA LISA, RESINA DE LAJÃO, PUNTO, DIÂMETRO NOMINAL, 16" DIÂMETRO EXTERNO = 3,84, DIÂMETRO DO FURTO = 17	Material	UN	2,2222000	1,52	2,7		
Insueto	0003029 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		10 CM PARAFUSO 1/8" x 40 MM, PERFIADO PERFURADO DUPLO 38 X 16 MM, CHAVIL 3/8"	Material	M	0,8500000	12,97	8,4		
Insueto	0003696 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		20 VERNIZADO ZINCO ROSA TOTAL, 11P, 3/8 TAP	Material	M	1,1111000	3,79	4,2		
Insueto	0006997 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		PONCA ZINCOADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 16"	Material	UN	7,0000000	0,30	2,1		
			MO sem LS	9,34	1,50	11,23	MO com LS	20,3	
			LS						
			Valor de	11,26			Valor com BS	67,4	
			BS						
Composição 9	60626 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO 1/30 DIÂMETRO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E AJOZAR DE ELÉTRICA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Instalações Elétricas - Estruturas, Cálculo e Parâmetros	UN	1,0000000	10,53	10,53		
Composição 10	60624 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		AUXILIAR DE ELÉTRICA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Unid SNAH: Cálculo e Parâmetros	M	0,1285000	25,00	3,2		
		ELÉTRICA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	Unid SNAH: Cálculo e Parâmetros	M	0,1285000	32,42	4,0		
Composição 11	0003039 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		ESPELHO: LANCADA 3 PORTES 4" X 2", PARA PLACA DE TONDAE E SUPORTE DE PLACA PARA ESPELHO 4" X 2", PARA 3 MODELOS, PARA PLACA DE TONDAE E SUPORTE DE PLACA DE TONDAE E	Material	UN	1,0000000	2,10	2,1		
Insueto	0004030 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
			Material	UN	1,0000000	1,20	1,2		
			MO sem LS	0,38	1,50	0,57	MO com LS	0,9	
			LS						
			Valor de	0,74			Valor com BS	12,6	
			BS						
Composição 12	60626 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		
		TONDAE BAIXA DE EMPLTIR (1 MODULO) 2P+1 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, MF. 03/2023	Instalações Elétricas - Estruturas, Cálculo e Parâmetros	UN	1,0000000	36,50	36,50		
Composição 13	60627 SNAH	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Total		

RENATO RODENBURG Atividade de terra digital por
DE MEDEIROS RENATO RODENBURG DE
NETTO-91835283500 MEDEIROS NETTO-91835283500
Data: 2025-09-11 11:32:11 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rossi e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Composições Analíticas com Preço Unitário

Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composiçã 0	8509 SINAP TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE META. 1/2" DI. 3/4" PARA RAIA DE COZINHA PACOTADO A 10% FORNECIMENTO E	Locais e Materiais	UN	1,0000000	135,33	135,33
Composiçã 0 Auxiliar	86247 SINAP ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	0,1667000	21,31	3,21
Composiçã 0 Auxiliar	85116 SINAP SUPLENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	0,0225000	23,82	1,25
Material	00003446 SINAP TUBO DE COBRE FLEXIVEL Ø = 3/8" E = 0,78 MM PARA AN-CONDICIONADO INSTALACOES	MATERIAL	UN	0,0210000	3,19	2,04
Material	00011772 SINAP TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA BANCADA PARA COZINHA, BICA	MATERIAL	UN	1,0000000	125,81	125,81
		MO sem L.S. ++	2,74	1,5 ++	2,43	MO com L.S. ++
		Valor de BIC ++	27,82			Valor com BIC ++
						562,85
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composiçã 0	97702 SINAP TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 3/8" COM ISOLAMENTO INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO	Instalações de ar- condicionado em edificios	M	1,0000000	48,88	48,88
Composiçã 0 Auxiliar	86248 SINAP AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	0,0600000	24,03	1,56
Composiçã 0 Auxiliar	86247 SINAP ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	0,0600000	31,30	2,01
Material	00039684 SINAP TUBO DE COBRE FLEXIVEL Ø = 3/8" E = 0,78 MM PARA AN-CONDICIONADO INSTALACOES	MATERIAL	M	1,0211000	52,03	31,48
Material	00039674 SINAP TUBO DE BORNALHA ELASTOMERICA FLEXIVEL PRETA PARA ISOLAMENTO TERMINO DE TUBULACAO DN 3/8" 1/2 MM E = 19 MM COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE	MATERIAL	M	1,0211000	13,53	13,81
		MO sem L.S. ++	1,17	1,5 ++	1,38	MO com L.S. ++
		Valor de BIC ++	0,04			Valor com BIC ++
						52,82
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composiçã 0	97702 SINAP TUBO EM COBRE FLEXIVEL DN 3/8" COM ISOLAMENTO INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO	Instalações de ar- condicionado em edificios	M	1,0000000	79,41	79,41
Composiçã 0 Auxiliar	86248 SINAP AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	0,2750000	24,03	1,85
Composiçã 0 Auxiliar	86247 SINAP ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	0,0750000	31,30	2,34
Material	00039684 SINAP TUBO DE COBRE FLEXIVEL Ø = 3/8" E = 0,78 MM PARA AN-CONDICIONADO INSTALACOES	MATERIAL	M	1,0211000	52,03	53,12
Material	00039674 SINAP TUBO DE BORNALHA ELASTOMERICA FLEXIVEL PRETA PARA ISOLAMENTO TERMINO DE TUBULACAO DN 3/8" 1/2 MM E = 19 MM COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE	MATERIAL	M	1,0211000	13,78	14,18
		MO sem L.S. ++	1,36	1,5 ++	9,37	MO com L.S. ++
		Valor de BIC ++	18,33			Valor com BIC ++
						95,74
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composiçã 0	234 CRSE Tachamento com telha de forroimento ondulado	Tachamento	m²	1,0000000	43,58	43,58
Composiçã 0 Auxiliar	86116 SINAP SERVENTE COM ENCARGOS	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	0,2200000	23,82	5,24
Composiçã 0 Auxiliar	86242 SINAP CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	0,2200000	31,50	6,94
Material	00001677 SINAP Corrente de aço de 1/2" para fôrro forroimento (sem anel de metal e uma anelada por metro)	MATERIAL	m	1,4200000	0,32	0,46
Material	00000950 SINAP Parafuso de aço de 1/2" para fôrro forroimento (sem anel de metal e uma anelada por metro)	MATERIAL	m	1,4200000	1,70	2,41
Material	00000950 SINAP Parafuso de aço de 1/2" para fôrro forroimento (sem anel de metal e uma anelada por metro)	MATERIAL	m	1,1700000	29,36	28,32
		MO sem L.S. ++	3,90	1,5 ++	4,30	MO com L.S. ++
		Valor de BIC ++	8,56			Valor com BIC ++
						32,42
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composiçã 0	88325 SINAP VORACERBO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	1,0000000	24,10	24,10
Composiçã 0 Auxiliar	88387 SINAP CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VORACERBO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Unid SINAP Calculos e Parametros	H	1,0000000	0,22	0,22
Material	00010439 SINAP VORACERBO HORISTA	MATERIAL	H	1,0000000	15,15	15,15
Material	00039770 SINAP ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETAÇÃO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	H	1,0000000	4,40	4,40
Material	00039771 SINAP TRANSPORTE - HORISTA (COLETAÇÃO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	H	1,0000000	0,83	0,83

RENATO RODENBURG
DE MEDeiros
NETTO:51835283500

Assinado eletronicamente por
RENATO RODENBURG DE
MEDeiros NETTO:51835283500
Data: 2025.09.11 17:33:58 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Aastec

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Insumo	00037272 SINAPI	EXAMES - HIGIENIZAÇÃO CAIXA -	Material	M	1,0000000	1,36		1,36	
		ENCARGOS COMPLEMENTARES							
Insumo	00037272 SINAPI	SEGURO - HIGIENIZAÇÃO CAIXA -	Material	M	1,0000000	0,08		0,08	
		ENCARGOS COMPLEMENTARES							
Insumo	00043405 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO -	Material	M	1,0000000	0,76		0,76	
		FORNTE ENCARGOS COMPLEMENTARES -							
Insumo	00043405 SINAPI	BPI - FAMILIA PEDREIRO - HIGIENIZAÇÃO	Material	M	1,0000000	1,21		1,21	
		ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO							
		MO sem	7,13	LS **		8,24	MO com LS **		15,37
		LS **							
		Valor de	4,90				Valor com BDI **		29,60
		BDI **							
Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant	Valor Unit	Total			
Composição	00072 SINAPI	VAL VILA EM METAL CRONADO TIPO	Louça e Metais	UN	1,0000000	51,03			51,03
		AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA							
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 012220							
Composição	00087 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Unid SINAPI Cabos	M	0,1740000	31,32			3,44
		COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Paralelos						
Composição	00010 SINAPI	SUPLENTE COM ENCARGOS	Unid SINAPI Cabos	M	0,0544000	23,82			1,30
		COMPLEMENTARES	Paralelos						
Insumo	00002140 SINAPI	FITA VEDACADORA EM PETE, ROLO DE 18 MM	Material	UN	0,0400000	5,18			0,15
		3 X 10 M (L A C)							
Insumo	00006187 SINAPI	VAL VILA EM METAL CRONADO PARA PIA	Material	UN	1,0000000	48,14			48,14
		AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2"							
		MO sem	2,25	LS **		2,61	MO com LS **		4,86
		LS **							
		Valor de	10,76				Valor com BDI **		63,81
		BDI **							
Total sem BDI						880.717,35			
Total de BDI						132.243,29			
Total Geral						1.012.960,64			

RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO:91835283
500Assinado de forma
digital por RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO:91835283500
Dados: 2025.08.13
16:26:57 -03'00'RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO:91835283500Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO:91835283500
Dados: 2025.08.11 11:34:26
-03'00'CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Yagner Caldeira Silva NogueiraCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Exer. Chefe de Gabinete
Eduardo de AlmeidaCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPELCÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Exer. Membro da COPEL
Jusair Gonçalves SilvaRENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO:
91835283500Rua Dr. José Pereira, 267, Alameda Empresarial,
São Rômulo, Sergipe - CEP: 49.770-236Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REDELOCAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA.

R.O.: 22.345

Encargos Sociais:
Não Remunerados: 115,57%
Mensalistas: 75,29%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇO PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
2	DEMOLIÇÕES E RETRABALHOS	100,00%	100,00%			
3	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00%	100,00%			
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	100,00%	100,00%			
5	PISO	100,00%	100,00%			
6	COBERTURA / FORRO	100,00%	100,00%			
7	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%			
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00%	100,00%			
9	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100,00%	100,00%			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	100,00%			
11	DADOS E LÓGICA	100,00%	100,00%			
12	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DUTOS E DRENOS	100,00%	100,00%			
13	PINTURA	100,00%	100,00%			
14	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	100,00%			
	Porcentagem		11,84%	29,71%	37,42%	25,39%
	Custo		99.870,63	201.234,23	293.091,41	197.363,81
	Porcentagem Acumulada		11,84%	37,29%	74,71%	100,00%
	Custo Acumulado		99.870,63	291.924,81	584.926,49	782.320,48

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Gonçalves Silva Neto

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:9183528350
0

Assinado de forma digital por RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:9183528350
Dados: 2025.08.13 16:27:15 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Viz. Valério Rossi e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:9183528350
-03'00'

Assinado de forma digital por RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
NETTO:9183528350
Dados: 2025.08.13 11:33:08

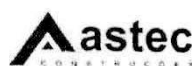
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor F. S. de Paiva
Téc. de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor F. S. de Paiva
Téc. de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Rua Dr. José Pereira, 207, Alameda Turismar
Sala 101, 1º Andar - Salvador - Bahia - CEP: 41.710-210

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA

Itens	Síglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,40%
Seguro e Garantia	SG	0,95%
Risco	R	1,05%
Despesas Financeiras	DF	1,12%
Lucro	L	6,53%
Tributos (Impostos COFINS 3,0% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS)}$$

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Governador da Câmara e Conselho
Vagner Carlos da Silva Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

gob.br
Documento assinado digitalmente por
ERIVTONTERNADES OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 11/10/2025 15:42:46 (GMT-03:00)
Verifique em: <https://portal.trf4.jus.br>

RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO-9183528
3500

Assinado eletronicamente por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO-9183528
Data: 2025.10.17 16:24:02 (GMT-03:00)

RENATO
RODENBURG DE
MEDEIROS
NETTO-91835283500

RENATO RODENBURG MEDEIROS NETTO
ENG. CIVIL - CREA/BA Nº 64.928-D

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Rua Dr. José Pereira, 207, Atlanta Empresarial
Sala 806, Sítio - Salvador - Bahia - CEP: 41.770-235

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos da Silva
Presidente

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKMQL-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
CONCORAÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

B.O.I.: 20,34%

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MANEJALISTA
1.0	GRUPO A		
	INSS	20,00%	20,00%
	SENS	1,50%	1,50%
	SENAI	1,00%	1,00%
	INCRRA	0,20%	0,20%
	SEBRAE	0,80%	0,80%
	Salário Educação	2,50%	2,50%
	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
	FGTS	8,00%	8,00%
	SECONCI	0,00%	0,00%
		36,80%	36,80%
2.0	GRUPO B		
	Repouso semanal remunerado	17,98%	0,00%
	Feriados	3,97%	0,00%
	Auxílio-enfermidade	0,86%	0,86%
	Licença-paternidade	11,07%	8,33%
	13º salário	0,07%	0,05%
	Faltas justificadas	0,74%	0,56%
	Dias de chuvas	2,14%	0,00%
	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
	Férias Gozadas	11,92%	8,97%
	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
		48,88%	18,56%
3.0	GRUPO C		
	Aviso Prévio Indenizado	5,49%	4,13%
	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
	Férias Indenizadas	2,36%	1,77%
	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,97%	2,24%
	Indenização Adicional	0,48%	0,36%
		11,41%	8,59%
4.0	GRUPO D		
	Reincidência de A sobre B	17,99%	6,87%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
		18,48%	7,24%
	TOTAL	115,57%	71,29%

RENATO RODENBURG
DE MEDFIROS
NETTO:91835283500
RENATO RODENBURG MEDFIROS NETTO
ENG. CIVIL - CREA/BA N° 64.928-D

RENATO
ROSENBERG DE
MEDeiros
NETQ/PA31283302

Certificação Digital: GBD9TRM4-LDKZKML-7FYS5KK9-L604FIOI
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

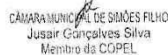
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 9057/2025, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA, é considerando que foram observados todos os prazos e procedimentos previstos em legislação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo licitatório, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com o valor global de R\$ 782.920,45 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), ficando em consequência, convocada a empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.554.102/0001-00, para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, da Lei supracitada, sob as penalidades da Lei.

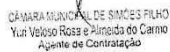
Simões Filho/BA, 05 de setembro de 2025.


Uilton Ramos de Aleijar
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
EXOR: Wagner Corrêa Silva
Presidente da Câmara


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratações
Wagner Corrêa Silva


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juspier Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yur Venâncio Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

Certificação Digital: HWB0GP1A-KAJLKR4D-T6S8WIT-4VVAEZ2L
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
EXOR: Wagner Corrêa Silva
Presidente da Câmara

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9QGVZB-Y9I0AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

A CIDADE PASSA POR AQUI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SERPRO

gouvbr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SERPRO

2143494540

2609

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yan Veltoso Rosa e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliane dos Santos Sousa
Técnicas de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Atividades e Campanhas
Vagner Carlos Silva Matos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elmer Celestino de Paula
Técnicos de Apoio

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9IOAZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

A CIDADÊ PASSA POR AQUI

Certificação Digital: KU9NJT5T-JSFVWQ4V-DZPMWS6N-ACPY21BD
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.792 | Ano 2025
06 de novembro de 2025
Página 18

DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.754 | Ano 2025
12 de setembro de 2025
Página 3



EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025



EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato: Processo Administrativo nº 0057/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho - Bahia. Empresa contratada: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.554.102/0001-00. Valor global de R\$ 782.620,45 (setecentos e oitenta e dois mil trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Contrato nº 018/2025. Data da assinatura: 11/09/2025. Vigência: 11/09/2025 a 10/03/2026. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho. Atividade: 01.031.0001.1.002 - Requalificação da sede do poder legislativo. Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações. Subelemento de despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento. Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não vinculados de impostos. Ulisses Ramos de Alencar - Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, 12 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Coordenador de Licitação e Contratos
Vagner Cavalcante Silva Matos

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlos de Faria

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Valério Ross e Almeida do Carmo
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Flávia dos Santos Souza
Téc. de Planejamento

Certificação Digital: NUSC0VOL-JH3AUIRK-TR5ZMFTS-BUGHSBG
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y9IOAZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho- BA, 10 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 15.748/2025

Origem: Diretor Administrativo

Destino: Diretoria Financeira

Assunto: Termo Aditivo de Acréscimo de Valor referente ao contrato nº 018/2025 com a empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

Prezado Senhora:

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos as despesas com o aditivo contratual da empresa acima mencionada, referente ao contrato nº 018/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho. O valor a ser aditivado é da ordem de R\$ 234.797,84 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), refletindo um aumento de 29,99% (vinte nove vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor inicialmente contratado. Sendo assim, solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,



Eudson Cerqueira da Silva

Diretor Administrativo

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



Simões Filho- BA, 10 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 15.748/2025

Origem: Diretoria Financeira

Destino: Diretor Administrativo

Assunto: Termo Aditivo de Valor referente ao contrato nº 018/2025 com a empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para o aditivo acima descrito, informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para a contratação e fica reservado o valor de **R\$ 234.797,84 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).**
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:
Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho;
Atividade: 01.031.001.1.002 - Qualificação da Sede do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras E Instalações
Subelemento: 4.4.90.51.91 – Obras em andamentos
Fonte de Recurso: 1.500 – Recurso não Vinculados de Impostos

Atenciosamente,



Maria de Fátima da Silva Guache Pattas

TÉC. CONTABILIDADE

Matricula nº 033032

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



CONTRATO: Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho.

ASSUNTO: Termo de Metafísica com Aditivo de valor ao Contrato nº 018/2025

JUSTIFICATIVA E ANÁLISE TÉCNICA

Em atenção ao pedido de informações e análise técnica realizado pelo gestor do contrato, acerca da regular execução contratual, bem como da necessidade de acréscimos, supressões e alterações no Contrato 018/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia, passa-se a expor:

Foi detectado no decorrer da execução da obra, demandas e fatos supervenientes que demonstraram que as quantidades previstas nos serviços da planilha contratada não seriam suficientes para atender às condições reais da reforma da edificação onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Simões Filho. Por isso, foram realizadas avaliações e análises das planilhas contratadas, no que foi concluído pela **imprescindibilidade de um aditivo de valor com acréscimo de R\$ 234.797,84 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, que corresponde a um acréscimo no percentual de 29,9899% (vinte e nove virgula noventa e nove por cento), para que seja possível concluir a execução do objeto contratado.

A CIDADE PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



A partir destas análises, **também se aferiu que alguns itens devem ser suprimidos**. Por isso, indica-se a supressão no montante de R\$119.743,33 (cento e dezenove mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta três centavos), que corresponde a uma supressão no percentual de 15,2944% (quinze vírgula vinte e nove por cento), para a efetiva conformidade com a realidade e com a legislação vigente.

Salienta-se que **o valor inicial do contrato firmado é de R\$ 782.920,45 (setecentos e oitenta e dois mil e novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**, e o necessário acréscimo de **R\$ 234.797,84** (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), **o valor total contratado ajustado passa a ser de R\$ 1.017.718,29 (um milhão e dezessete mil, setecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, conforme planilha anexa.

Portanto, em face de fatos supervenientes e excepcionais ao longo da execução contratual, que resultaram nas alterações explicitadas na planilha anexa, justifica-se a modificação dos quantitativos dos itens constantes da planilha original, as supressões indicadas e os acréscimos requeridos.

Observa-se ainda, que não há transfiguração do objeto, uma vez que a finalidade da contratação era de adequações e melhorias no prédio da Câmara Municipal de Simões Filho e que os acréscimos/supressões realizadas ou a serem realizadas visam apenas a devida execução na integralidade do objeto contratado. Diante disso, recomenda-se pela formalização de Termo de Metafísica com aditivo de valor, nas condições e valores acima descritos. Para fins de subsidiar e demonstrar os fatos relatados, bem como fundamentar o termo supracitado, encaminho os seguintes documentos em anexo:

Anexo 01: Planilha orçamentária de Metafísica com aditivo 01 fundamento nos valores da Tabela SINAPI de 01/2025 e ORSE 01/2025, ambas utilizadas para

A CIDADIA PASSA POR AQUI

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



elaboração da planilha de orçamentação de obras/serviços e fornecimentos do certame licitatório.

Por fim, renovo os votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou novas informações.

Simões Filho- BA, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO**
Data: 16/12/2025 07:13:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Peixoto Monteiro Engenharia Ltda.
Marcos Antônio Matos Monteiro

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO E A PEIXOTO MONTEIRO
ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente contrato de prestação de serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 13.612.270/0001-03, com sede à Praça da Bíblia, S/N, Centro – Simões Filho–BA, aqui representada pelo seu Presidente, **Sr. UILTON RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro, portador do RG nº. 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua B, 216, Térreo, Jardim Grapiuna, Itabuna/BA, CEP.: 45.600-812, inscrita no CNPJ nº. 15.191.380/0001-66, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO MATOS MONTEIRO**, portador do RG nº 1803099 SSP/BA e CPF nº 194.508.505-34, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 5366/2025, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO 1º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.

ITENS	DESCRIÇÃO	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO 1º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.	Mês	08	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00	

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - Estudo Técnico Preliminar;
II - O Termo de Referência;
III - A Proposta do contratado;
IV- Eventuais anexos dos documentos supracitados.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **08 (oito) meses** contados a partir da data da sua assinatura.
- 2.1.1. No que tange a parte da fiscalização da obra, havendo fatos supervenientes, a CONTRATADA se responsabilizará pela fiscalização até a conclusão da obra, ainda que para isso seja feito um aditivo de prazo sem encargos financeiros à CONTRATANTE.
- 2.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, salvo nas hipóteses permitidas pela lei 14.133/21.
- 2.3. A eficácia legal do contrato e seus aditamentos está adstrita à publicação do seu extrato no Diário Oficial da Câmara.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

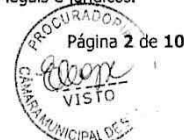
- 3.1. O regime de execução será o de **empreitada por preço global**;
- 3.2. A prestação dos serviços ocorrerá em regime semipresencial, compreendendo a realização de duas visitas técnicas semanais, com carga horária total de **132 (cento e trinta e duas) horas** presenciais na sede da Câmara Municipal de Simões Filho/BA. As demais atividades de desenvolvimento, elaboração de projetos e análises técnicas serão executadas nas instalações da contratada.
- 3.3. A execução dos serviços será orientada pela identificação de necessidades da gestão pública, com foco na proposição de soluções organizacionais e operacionais, por meio da criação de instrumentos de rotinas e procedimentos, sistemas de controle e relatórios gerenciais. Essas ferramentas deverão promover a integração dos processos existentes e subsidiar a tomada de decisão estratégica pelos gestores públicos.
- 3.4. A metodologia de trabalho envolverá visitas técnicas periódicas e previamente agendadas, nas quais se prevê a participação do Administrador da Câmara ou de profissionais por ele designados. Nessas ocasiões, serão realizadas coletas de dados, alinhamentos técnicos e validações necessárias para o desenvolvimento dos produtos contratados.
- 3.5. Os serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica a serem prestados compreendem:
- (a) elaboração do projeto arquitetônico de readequação e reforma do 1º pavimento;
 - (b) elaboração do projeto elétrico (sistemas de iluminação e força);
 - (c) elaboração do projeto de infraestrutura lógica e de dados
 - (d) elaboração do projeto de drenagem vinculado ao sistema de climatização;
 - (e) elaboração do memorial descritivo da obra;
 - (f) elaboração do orçamento detalhado, com base em composições de custos atualizadas;
 - (g) elaboração do cronograma físico-financeiro;
 - (h) acompanhamento técnico e fiscalização da execução da obra, com ênfase no controle de qualidade, conformidade normativa e desempenho contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** a serem pagos na forma definida na **cláusula 5.2** deste contrato. O preço aqui estipulado é final e representa o valor global do contrato, para todos os efeitos legais e jurídicos.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 5.2. O pagamento do preço devido pelos serviços objeto deste contrato será efetuado em **08 (oito) parcelas** iguais e sucessivas no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto com exceção das despesas com combustível, transporte por qualquer meio, hospedagem e alimentação dos profissionais da Empresa ou por esta designados, quando necessitar desenvolvimento de atividades fora da sede da CONTRATADA para atender às necessidades da CONTRATANTE, diretamente ou mediante reembolso, desde que apresentados os documentos comprobatórios da despesa.
- 5.4. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 5.5. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias.
- 5.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.7. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 5.8. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.9. As despesas referentes ao objeto do TERMO DE REFERÊNCIA - TR correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento existente nas dotações, na data dos respectivos empenhos.
- 5.10. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE a nota fiscal correspondente, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamento por meio da seguinte documentação:
- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão Regularidade do FGTS/CRF;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
 - d) Certidão de Regularidade Municipal da sede da empresa Contratada;
 - e) Certidão de Regularidade Estadual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para o pagamento deste Contrato correrão por conta do recurso da dotação orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO /UNIDADE GESTORA: 01.01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA

ATIVIDADE: 01.031.001.2.001 – Manutenção de serviços técnicos e administrativos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

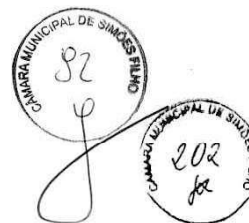
FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos não vinculados de Imposto



Página 3 de 10



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



7. CLÁUSULA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: prazo de garantia ou validade;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados nos termos do artigo art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

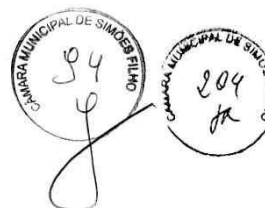


- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.1.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

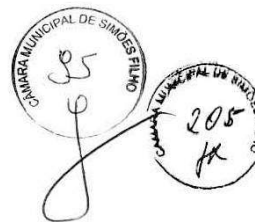
10.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que:

- 10.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal e
 - 10.1.6. Não mantiver a proposta.
- 10.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos da legislação aplicável:
- 10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
 - 10.2.2. Multa:
 - a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
 - 10.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Simões Filho pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 10.2.5. As sanções previstas nos subitens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas.
 - 10.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
 - 10.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
 - a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação aplicável.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 10.4. A penalidade prevista no item 10.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade CONTRATANTE.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

- 11.1. A fiscalização e a gestão do acompanhamento da execução do Contrato caberão a CONTRATANTE, através de servidores designados, com poderes para verificar, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a CONTRATADA.
- 11.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 12.1. A não execução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no art. 138 da Lei 14.133/2021.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato;
- 13.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste Contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo;
- 13.3. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações;
- 13.4. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme as disposições do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho- BA, 23 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
UILTON RAMOS DE ALENCAR
Data: 26/05/2025 12:05:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – Contratante
UILTON RAMOS DE ALENCAR



Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO MATOS MONTEIRO
Data: 23/05/2025 12:20:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - Contratada
MARCOS ANTÔNIO MATOS MONTEIRO

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
VAGNER CERQUEIRA SILVA MATOS
Data: 26/05/2025 13:09:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1ª _____

C.P.F:



Documento assinado digitalmente
EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 26/05/2025 13:58:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2ª _____

C.P.F:



Página 8 de 10

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO 1º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.

ITENS	DESCRIÇÃO	Und.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO 1º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.	Mês	08	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00	

Valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

PEIXOTO MONTEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 15.191.380/0001-66
SR. MARCOS ANTÔNIO MATOS MONTEIRO
CPF nº 194.508.505-34



Página 9 de 10

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO 1º PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.				VIGÊNCIA CONTRATUAL:		
				EXECUÇÃO CONTRATUAL:		
CONTRATADA:				PERÍODO:		
CNPJ:				FISCAL DO CONTRATO:		
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:				ENDEREÇO CÂMARA:		
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PROCESSO ADM. 5366/2025 – INEXIGIBILIDADE 005/2025 – CONTRATO Nº 010/2025						
Nº	OCORRÊNCIA	DATA	DEMANDA SOLICITADA	DATA	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	DATA
1						
2						
3						
4						
5						
OBSERVAÇÕES:						
DATA:		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:				
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:				



A CIDADÊ PASSA POR AQUI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE METAFÍSICA COM ADITIVO - 01

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 782.920,45

VALOR 1º ADITIVO: R\$ 234.797,84

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.017.718,29

DATA: 04/11/2025
CONTRATO: N.º 018/2025

B.D.I.: 20,34%

29,99%

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - R. Herminio Manoel Bonifácio - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000
OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE				PR. UNIT.(R\$) COM BDI	CONTRATO	ATUALIZADO	VALOR (R\$)				ADITIVO	
					CONTRATO	ATUALIZADO	PAD 1					CONTRATO	ATUALIZADO	REALIZADO			
							SUPRESSÃO R\$ - CIG	ACRESCIMO R\$ + CIG						SUPRESSÃO R\$ -	ACRESCIMO R\$ +		
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022. PS	m²	2,00		(2,00)	-	R\$ 522,01		1.044,02	0,00	R\$ 1.044,02	-0,11%	R\$ -	0,00%	R\$ (1.044,02)
1.2	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alvenaria (aprox.36,72 m²) com materiais novos	un	1,00		(1,00)	-	R\$ 14.771,79		14.771,79	0,00	R\$ 14.771,79	-1,51%	R\$ -	0,00%	R\$ (14.771,79)
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	22,00		(22,00)	-	R\$ 109,42		2.407,24	0,00	R\$ 2.407,24	-0,25%	R\$ -	0,00%	R\$ (2.407,24)
1.4	105118	SINAPI	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA OSB. AF_03/2024	m²	18,00	18,00	-	-	R\$ 81,67		1.470,08	1.470,08	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.0			Subtotal Item 1.0						R\$ 19.693,11	R\$	1.470,08	R\$	18.223,05	-1,86%	R\$ -	0,00%	R\$ 18.223,05
2.1	23	ORSE	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS														
2.1	97640	SINAPI	Demolição de divisórias tipo divalux	m²	714,54	769,80	-	85,28	R\$ 19,69		14.069,29	15.748,06	R\$ -	0,00%	R\$ 1.678,77	0,17%	R\$ 1.678,77
2.2			REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	474,15	485,12	-	10,97	R\$ 2,77		1.313,40	1.343,78	R\$ -	0,00%	R\$ 30,39	0,00%	R\$ 30,38
2.3	104792	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.950,00	2.130,00	-	180,00	R\$ 0,52		1.014,00	1.107,80	R\$ -	0,00%	R\$ 93,80	0,01%	R\$ 93,80
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	44,00	60,00	-	16,00	R\$ 2,46		107,80	147,00	R\$ -	0,00%	R\$ 39,20	0,00%	R\$ 39,20
2.5	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/COMANDOS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	112,00	242,00	-	130,00	R\$ 0,90		100,80	217,80	R\$ -	0,00%	R\$ 117,00	0,01%	R\$ 117,00
2.6	12378	ORSE	Remoção de ar condicionado tipo Split	un	25,00		(25,00)	-	R\$ 24,80		615,00	0,00	R\$ 615,00	-0,08%	R\$ -	0,00%	R\$ (615,00)
2.7	26	ORSE	Coleta e carga manual de entulho	m³	59,43	71,26	-	11,83	R\$ 22,01		1.308,05	1.588,43	R\$ -	0,00%	R\$ 280,38	0,03%	R\$ 280,38
2.8	13197	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev. 01_03/2025	un	12,00	15,00	-	3,00	R\$ 351,16		4.213,92	5.287,40	R\$ -	0,00%	R\$ 1.053,48	0,11%	R\$ 1.053,48
2.9	13938	ORSE	Remoção de portas, de forma manual, com reaproveitamento	m²	42,00	44,00	-	2,00	R\$ 16,45		690,90	723,80	R\$ -	0,00%	R\$ 32,90	0,00%	R\$ 32,90
2.10	12344	ORSE	Remoção e reassentamento de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01_03/2022	m²	2,00	2,00	-	-	R\$ 75,38		150,76	150,76	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
2.11	CPU11	PRÓPRIO	Retirada de elevador	un		23,00	-	23,00	14,96		0,00	330,28	R\$ -	0,00%	R\$ 330,28	0,03%	R\$ 330,28
2.12	7725	ORSE	Remoção de pintura latex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²		162,19	-	162,19	8,72		0,00	1.674,99	R\$ -	0,00%	R\$ 1.674,99	0,17%	R\$ 1.674,99
2.13	72242	SINAPI	Retirada de rodapé de madeira	m²		92,00	-	92,00	6,01		0,00	553,34	R\$ -	0,00%	R\$ 553,34	0,08%	R\$ 553,34
3.0			Subtotal Item 3.0						R\$ 23.983,91	R\$	28.833,23	R\$	(615,00)	-0,06%	R\$ 5.884,33	0,60%	R\$ 5.884,33
3.1	90776	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA														
3.1	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00	809,60	-	105,60	R\$ 46,48		32.721,92	37.830,21	R\$ -	0,00%	R\$ 4.908,29	0,50%	R\$ 4.908,29
3.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	92,00	-	12,00	R\$ 157,06		12.564,80	14.449,52	R\$ -	0,00%	R\$ 1.884,72	0,19%	R\$ 1.884,72
4.0			Subtotal Item 3.0						R\$ 45.296,72	R\$	52.079,73	R\$	-	0,00%	R\$ 6.793,01	0,69%	R\$ 6.793,01
4.0			ALVENARIA DE VEDAÇÃO														
4.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023. PS	m²	799,8	738,1	(61,70)	-	R\$ 131,80		105.493,62	97.355,39	R\$ 8.138,23	-0,83%	R\$ -	0,00%	R\$ (8.138,23)
5.0			Subtotal Item 4.0						R\$ 105.493,62	R\$	97.355,39	R\$	(8.138,23)	-0,83%	R\$ -	0,00%	R\$ (8.138,23)
5.0	9824	ORSE	Massa 3M para calafetação (forro) (PARA CALAFETAR FURROS DO PISO).	kg	6,00	6,00	-	-	R\$ 38,23		229,38	229,38	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
6.0			Subtotal Item 5.0						R\$ 229,38	R\$	229,38	R\$	-	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
6.0			COBERTURA / FORRO														
6.1	9634	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Freshfol da Tefal ou similar	m²	50,83	138,24	-	87,41	R\$ 39,82		2.024,05	5.504,72	R\$ -	0,00%	R\$ 3.480,67	0,36%	R\$ 3.480,67
6.2	12719	ORSE	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, ondulada, não pintada, OND17 - 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	50,83		(50,83)	-	R\$ 131,95		6.707,02	0,00	R\$ 6.707,02	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ (6.707,02)
6.3	10652	ORSE	Forno de gesso acartonado, acabamento em filme PVC, placa 625 x 625mm e perfil T, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar	m²	108,06		(108,06)	-	R\$ 108,48		11.603,02	0,00	R\$ 11.603,02	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ (11.603,02)

Sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE METAFÍSICA COM ADITIVO - 01DATA: 04/11/2025
CONTRATO: N.º 018/2025

B.D.I.: 20,34%

29,99%

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 782.920,45

VALOR 1º ADITIVO: R\$ 234.797,84

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - R. Herminio Manoel Bonifácio - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000
OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

29,99%

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.017.718,29



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADE			PR. UNIT.(R\$) COM BDI	CONTRATO	ATUALIZADO	VALOR (R\$)				ADITIVO	
						ATUALIZADO	PAD 1					CONTRATO	ATUALIZADO	REALIZADO			
							SUPRESSÃO EPI - CIG	ACRESCIMO EPI - CIG						SUPRESSÃO R\$	%		ACRESCIMO R\$
8.4	99123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	M	572,00		(572,00)	-	R\$ 38,83	22.210,76	0,00	R\$ 22.210,76	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ (22.210,76)	
8.5	11462	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 615mm, marca GYPSUM, modelo FGE ou similar, instalado.	m²	367,20		(367,20)	-	R\$ 67,79	24.892,49	0,00	R\$ 24.892,49	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ (24.892,49)	
8.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (94231)	m		91,20	-	91,20	R\$ 59,27	0,00	5.405,42	R\$ -	0,00%	R\$ 5.405,42	0,55%	R\$ 5.405,42	
8.7	38123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG		12,32	-	12,32	R\$ 83,53	0,00	1.029,06	R\$ -	0,00%	R\$ 1.029,06	0,11%	R\$ 1.029,06	
8.8	4941	ORSE	Pintura de acabamento com tinta emborrachada - 02 demãos.	m²		110,40	-	110,40	R\$ 31,19	0,00	3.443,67	R\$ -	0,00%	R\$ 3.443,67	0,35%	R\$ 3.443,67	
8.9	4113	ORSE	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia (tipo 1:3 (Seção até 5 x 5 cm))	m		20,00	-	20,00	R\$ 19,90	0,00	392,01	R\$ -	0,00%	R\$ 392,01	0,04%	R\$ 392,01	
8.10	4885	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m		48,00	-	48,00	R\$ 21,88	0,00	1.050,08	R\$ -	0,00%	R\$ 1.050,08	0,11%	R\$ 1.050,08	
8.11	16.13.23	EMBASA	TUBO DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m		9,00	-	9,00	R\$ 41,10	0,00	369,90	R\$ -	0,00%	R\$ 369,90	0,04%	R\$ 369,90	
8.12	15.06.04	EMBASA	IMPERMEABILIZAÇÃO EM CALHAS COM MANTA ASFÁLTICA, REGULARIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA (MANTA EM FIBRA)			50,00	-	50,00	R\$ 110,38	0,00	5.518,09	R\$ -	0,00%	R\$ 5.518,09	0,56%	R\$ 5.518,09	
8.13	100775	SINAPI	Substituição pontual de estrutura metálica oxidada - ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (100775)	KG		25,00	-	25,00	R\$ 16,42	0,00	410,50	R\$ -	0,00%	R\$ 410,50	0,04%	R\$ 410,50	
8.14	160471	SBC	REVISÃO/RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA EXISTENTE	m²		24,98	-	24,98	R\$ 967,84	0,00	24.159,70	R\$ -	0,00%	R\$ 24.159,70	2,47%	R\$ 24.159,70	
8.15	39511	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15/16 MM, BORDA REBAIXADA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²		444,11	-	444,11	R\$ 211,75	0,00	94.040,29	R\$ -	0,00%	R\$ 94.040,29	9,81%	R\$ 94.040,29	
8.16	4785	SBC	FORRO ACÚSTICO GYPTONE BIGQUATTRO 41 1200x2400mm	m²		41,01	-	41,01	R\$ 146,24	0,00	5.997,30	R\$ -	0,00%	R\$ 5.997,30	0,81%	R\$ 5.997,30	
8.17	1841	ORSE	Revisão de esquadria de alumínio	m²		60,00	-	60,00	R\$ 141,30	0,00	8.478,00	R\$ -	0,00%	R\$ 8.478,00	0,87%	R\$ 8.478,00	
8.18	ED-50992	SETOP	VEDAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICAS COM SILICONE PASTOSO	m		60,00	-	60,00	R\$ 24,88	0,00	1.492,80	R\$ -	0,00%	R\$ 1.492,80	0,15%	R\$ 1.492,80	
Subtotal Item 6.0											R\$ 67.437,32	R\$ 157.291,52	R\$ (65.413,29)	0,00%	R\$ 155.287,49	15,87%	R\$ 89.854,20
7.0			ESQUADRIAS														
7.1	90799	SINAPI	KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48,00	48,00	-	3,00	R\$ 854,28	39.296,68	41.859,72	R\$ -	0,00%	R\$ 2.562,84	0,29%	R\$ 2.562,84	
Subtotal Item 7.0											R\$ 39.296,68	R\$ 41.859,72	R\$ -	0,00%	R\$ 2.562,84	0,29%	R\$ 2.562,84
6.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS														
8.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS														
8.1.1	103959	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	-	-	R\$ 16,43	16,43	16,43	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
8.1.2	69424	SINAPI	LULA PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00	-	-	R\$ 8,05	16,10	16,10	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
8.1.3	69401	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,00	3,00	-	-	R\$ 12,94	38,82	38,82	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	

Scary

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE METAFÍSICA COM ADITIVO - 01VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 782.920,45
VALOR 1º ADITIVO: R\$ 234.797,94
VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.017.718,29DATA: 04/11/2025
CONTRATO: N.º 018/2025

B.O.I.: 20,34%

29,99%

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - R. Hermínio Manoel Bonifácio - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000
OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADE			PR. UNIT. (R\$) COM BDI		CONTRATO	ATUALIZADO	VALOR (R\$)						ADITIVO
						ATUALIZADO	PAU1						CONTRATO	ATUALIZADO	REALIZADO				
							SUPRESSÃO	ACRESCIMO							SUPRESSÃO	ACRESCIMO			
							R\$	%							R\$	%			
8.1.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	6,00	6,00	-	-	R\$ 14,91	89,46	89,46	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.1.5	89440	SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	2,00	-	-	R\$ 15,07	30,14	30,14	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.1.6	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	1,00	-	-	R\$ 18,39	18,39	18,39	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.1.7	89365	SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	7,00	7,00	-	-	R\$ 16,52	115,64	115,64	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.1.8	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 138,60	138,60	138,60	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.1.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	1,00	1,00	-	-	R\$ 140,14	140,14	140,14	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.2			Subtotal item 8.1							R\$ 603,72	R\$ 603,72	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.2.1	93442	SINAPI	LOUÇAS E METAIS BANCADE MARMORE BRANCO 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	1,00	-	-	R\$ 1.266,04	1.266,04	1.266,04	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.3			Subtotal item 8.2							R\$ 1.266,04	R\$ 1.266,04	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.3.1	89724	SINAPI	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	UN	3,00	3,00	-	-	R\$ 12,37	37,11	37,11	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.3.2	89708	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 06/2022	M	6,00	6,00	-	-	R\$ 13,47	80,82	80,82	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.3.3	1619	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos, sifonados, etc.)	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 87,31	87,31	87,31	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
8.0			Subtotal item 8.3							R\$ 205,24	R\$ 205,24	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
9.0			Subtotal item 8.0							R\$ 2.075,00	R\$ 2.075,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
9.1	97599	SINAPI	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	8,00	30,00	-	22,00	R\$ 22,48	179,86	673,80	R\$ -	0,00%	R\$ 494,12	0,05%	R\$ 494,12			
9.2	12137	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 120 x 207 cm, em pvc 12 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	8,00	30,00	-	22,00	R\$ 17,93	143,44	537,90	R\$ -	0,00%	R\$ 394,46	0,04%	R\$ 394,46			
10.0			Subtotal item 9.0							R\$ 323,12	R\$ 1.211,70	R\$ -	0,00%	R\$ 888,58	0,09%	R\$ 888,58			
10.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																
10.1.1	9659	ORSE	INFRAESTRUTURA Perfido, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	4,00	6,00	-	2,00	R\$ 88,87	355,48	533,22	R\$ -	0,00%	R\$ 177,74	0,02%	R\$ 177,74			
10.1.2	97238	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2023	M	135,00	135,00	-	-	R\$ 102,86	13.886,10	13.886,10	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
10.1.3	8443	ORSE	Curva vertical 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref. - mopa ou similar)	un	5,00	5,00	-	-	R\$ 26,77	133,85	133,85	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
10.1.4	13179	ORSE	Curva horizontal 90° para eletrocalha 150 x 50mm	un	8,00	8,00	-	-	R\$ 32,07	256,56	256,56	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
10.1.5	7620	ORSE	Junção para eletrocalha metálica 100mm (ref. - mopa ou similar)	un	42,00	46,00	-	4,00	R\$ 27,31	1.147,02	1.256,26	R\$ -	0,00%	R\$ 109,24	0,01%	R\$ 109,24			
10.1.6	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8"	un	1.000,00	1.000,00	-	-	R\$ 3,71	3.710,00	3.710,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE METAFÍSICA COM ADITIVO - 01DATA: 04/11/2025
CONTRATO: N.º 018/2025

B.D.I.: 20,34%

29,99%

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 782.920,45

VALOR 1º ADITIVO: R\$ 234.797,84

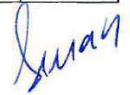
LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - R. Herminio Manoel Bonifácio - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000
OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

29,99%

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.017.718,29

 ITENS EXCLUIDOS
ITENS INCLUIDOS
ITENS ADICIONADOS
1026
04/11/2025

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADE				PR. UNIT (R\$) COM BDI	CONTRATO	ATUALIZADO	VALOR (R\$)						ADITIVO		
						ATUALIZADO	PAID I		ACRESCIMO				REALIZADO		ACRESCIMO		ADITIVO				
							SUPRESSÃO	E(S) - CIG					R\$	%				R\$		%	
10.1.7	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	1.000,00	1.000,00	-	-	-	R\$ 3,71	3.710,00	3.710,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-			
10.1.8	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak eletrodoado 20mm, Ø=3/4"	un	40,00	40,00	-	-	-	R\$ 1,27	50,80	50,80	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	-			
10.1.9	9925	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak eletrodoado 32mm, Ø=1 1/4"	un	4,00	8,00	-	-	4,00	R\$ 2,37	9,48	18,96	R\$ -	0,00%	R\$ 9,48	0,00%	R\$ 9,48	9,48			
10.1.10	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, pl ponto de luz embutido	un	85,00	100,00	-	-	15,00	R\$ 12,96	1.101,80	1.296,00	R\$ -	0,00%	R\$ 194,40	0,02%	R\$ 194,40	194,40			
10.1.11	85387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,00	357,00	-	-	57,00	R\$ 12,91	3.873,00	4.608,87	R\$ -	0,00%	R\$ 735,87	0,08%	R\$ 735,87	735,87			
10.1.12	12494	ORSE	Parafuso cabeça lenticular auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	500,00	1.000,00	-	-	500,00	R\$ 5,22	2.610,00	5.220,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.610,00	0,27%	R\$ 2.610,00	2.610,00			
Subtotal Item 10.1											R\$ 30.843,89	R\$ 34.680,62	R\$ -	0,00%	R\$ 3.836,73	0,34%	R\$ 3.836,73				
10.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR AZUL)	M	400,00	1.200,00	-	-	800,00	R\$ 3,71	1.484,00	4.452,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.968,00	0,30%	R\$ 2.968,00				
10.2.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR VERDE)	M	100,00	1.200,00	-	-	1.100,00	R\$ 3,71	371,00	4.452,00	R\$ -	0,00%	R\$ 4.081,00	0,42%	R\$ 4.081,00				
10.2.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR PRETA)	M	800,00	1.200,00	-	-	600,00	R\$ 3,71	2.228,00	4.452,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.228,00	0,23%	R\$ 2.228,00				
10.2.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR BRANCA)	M	600,00	1.150,00	-	-	550,00	R\$ 5,36	3.216,00	6.164,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.948,00	0,30%	R\$ 2.948,00				
10.2.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR VERMELHA)	M	600,00	1.150,00	-	-	550,00	R\$ 5,36	3.216,00	6.164,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.948,00	0,30%	R\$ 2.948,00				
10.2.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR AZUL)	M	700,00	1.150,00	-	-	450,00	R\$ 5,36	3.752,00	6.164,00	R\$ -	0,00%	R\$ 2.412,00	0,25%	R\$ 2.412,00				
10.2.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR VERDE)	M	800,00	1.150,00	-	-	350,00	R\$ 5,36	4.288,00	6.164,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.876,00	0,19%	R\$ 1.876,00				
10.2.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR PRETA)	M	300,00	800,00	-	-	500,00	R\$ 8,25	2.475,00	6.600,00	R\$ -	0,00%	R\$ 4.125,00	0,42%	R\$ 4.125,00				
10.2.9	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR AZUL)	M	300,00	800,00	-	-	500,00	R\$ 8,25	2.475,00	6.600,00	R\$ -	0,00%	R\$ 4.125,00	0,42%	R\$ 4.125,00				
10.2.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (COR VERDE)	M	300,00	800,00	-	-	500,00	R\$ 8,25	2.475,00	6.600,00	R\$ -	0,00%	R\$ 4.125,00	0,42%	R\$ 4.125,00				
10.2.11	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	650,00	800,00	-	-	150,00	R\$ 20,48	13.299,00	16.368,00	R\$ -	0,00%	R\$ 3.069,00	0,31%	R\$ 3.069,00				
10.2.12	11413	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	20,00	60,00	-	-	40,00	R\$ 10,85	217,00	651,00	R\$ -	0,00%	R\$ 434,00	0,04%	R\$ 434,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE METAFÍSICA COM ADITIVO - 01

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 782.920,45

VALOR 1º ADITIVO: R\$ 234.797,84

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.017.718,29

DATA: 04/11/2025
CONTRATO: N.º 018/2025

B.D.I.: 20,34%

29,99%

29,99%

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - R. Herminio Manoel Bonifácio - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000
OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE				PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)						ADITIVO
					CONTRATO	ATUALIZADO	PAZ I			CONTRATO	ATUALIZADO	REALIZADO				
							SUPRESSÃO R\$ - CIG	ACRÉSCIMO R\$ - CIG				SUPRESSÃO R\$	%	ACRÉSCIMO R\$	%	
10.2.13	4180	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2, 450/750V - fornecimento	m	700,00	700,00	-	-	R\$ 14,28	9.996,00	9.996,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.2.14	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 07/2020	M	140,00	173,00	-	33,00	R\$ 42,38	5.933,20	7.331,74	R\$ -	0,00%	R\$ 1.398,54	0,14%	R\$ 1.398,54
10.2.15	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AEREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 07/2020	M	125,00	200,00	-	75,00	R\$ 87,59	10.948,75	17.518,00	R\$ -	0,00%	R\$ 6.569,25	0,67%	R\$ 6.569,25
Subtotal Item 10.2										R\$ 66.371,95	R\$ 109.876,74	R\$ -	0,00%	R\$ 43.304,79	4,42%	R\$ 43.304,79
10.3			PONTOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES													
10.3.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	45,00	55,00	-	10,00	R\$ 34,86	1.569,70	1.906,30	R\$ -	0,00%	R\$ 348,60	0,04%	R\$ 348,60
10.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	1,00	5,00	-	4,00	R\$ 52,38	52,38	261,90	R\$ -	0,00%	R\$ 209,52	0,02%	R\$ 209,52
10.3.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	140,00	165,00	-	25,00	R\$ 55,32	7.744,80	9.127,80	R\$ -	0,00%	R\$ 1.383,00	0,14%	R\$ 1.383,00
10.3.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	88,00	102,00	-	14,00	R\$ 38,17	3.182,96	3.689,34	R\$ -	0,00%	R\$ 506,38	0,05%	R\$ 506,38
10.3.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	2,00	30,00	-	28,00	R\$ 56,85	113,30	1.699,50	R\$ -	0,00%	R\$ 1.586,20	0,16%	R\$ 1.586,20
10.3.6	97598	SINAPI	SENSOR DE PRESEÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 09/2024	UN	7,00	7,00	-	-	R\$ 81,66	571,62	571,62	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.3.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	3,00	3,00	-	-	R\$ 59,00	177,00	177,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.3.8	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	-	1,00	-	1,00	R\$ 60,00	0,00	60,00	R\$ -	0,00%	R\$ 60,00	0,01%	R\$ 60,00
10.3.9	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	-	10,00	-	10,00	R\$ 61,00	0,00	610,00	R\$ -	0,00%	R\$ 610,00	0,06%	R\$ 610,00
10.3.10	91998	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	-	1,00	-	1,00	R\$ 62,00	0,00	62,00	R\$ -	0,00%	R\$ 62,00	0,01%	R\$ 62,00
10.3.11	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	UN	-	2,00	-	2,00	R\$ 63,00	0,00	126,00	R\$ -	0,00%	R\$ 126,00	0,01%	R\$ 126,00
Subtotal Item 10.3										R\$ 13.401,76	R\$ 18.291,46	R\$ -	0,00%	R\$ 4.889,70	0,50%	R\$ 4.889,70
10.4			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO													
10.4.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	19,00	19,00	-	-	R\$ 13,39	254,41	254,41	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.4.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	17,00	17,00	-	-	R\$ 14,24	242,08	242,08	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.4.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	3,00	3,00	-	-	R\$ 15,87	47,61	47,61	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.4.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	6,00	9,00	-	3,00	R\$ 15,87	95,22	142,83	R\$ -	0,00%	R\$ 47,61	0,00%	R\$ 47,61
10.4.5	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	18,00	18,00	-	-	R\$ 63,44	1.141,92	1.141,92	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.4.6	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	28,00	28,00	-	-	R\$ 65,17	1.824,76	1.824,76	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.4.7	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	UN	4,00	4,00	-	-	R\$ 68,44	273,76	273,76	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE METAFÍSICA COM ADITIVO - 01

DATA: 04/11/2025
CONTRATO: N.º 018/2025

B.O.J.: 20,34%

29,99%

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 782.920,45
VALOR 1º ADITIVO: R\$ 234.797,64

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - R. Hermínio Manoel Bonfácio - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000
OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

29,99%

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.017.718,29



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE				PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)						ADITIVO
					CONTRATO	PRD 1				CONTRATO	ATUALIZADO	REALIZADO				
						ATUALIZADO	SUPRESSÃO R\$ - C/D	ACRESCIMO R\$ + C/D				R\$	%			
														R\$	%	
10.4.8	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	R\$ 87,19	87,19	87,19	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.9	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	7,00	7,00	-	-	R\$ 93,21	652,47	652,47	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.10	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	2,00	-	-	R\$ 115,06	230,12	230,12	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.11	9216	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5kA	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 134,86	134,86	134,86	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.12	8076	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10kA	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 444,66	444,66	444,66	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.13	8420	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 kA	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 455,36	455,36	455,36	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.14	7832	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 300 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 55kA	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 917,83	917,83	917,83	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.15	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, ref. 55M1 312-CMB, Siemens ou similar	un	17,00	17,00	-	-	R\$ 355,52	6.043,84	6.043,84	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.16	8193	ORSE	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA, Siemens ou similar	un	2,00	4,00	-	2,00	R\$ 257,91	515,82	1.031,64	R\$ -	0,00%	R\$ 515,82	0,05%	R\$ 515,82
10.4.17	13174	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175V, Classe II	un	6,00	6,00	-	-	R\$ 82,39	494,34	494,34	R\$ -	0,00%	R\$ -	-	
10.4.18	9618	ORSE	Disjuntor bipolar DR 20 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref. Siemens 5SM1 ou similar	un	-	8,00	-	8,00	R\$ 83,39	0,00	667,12	R\$ -	0,00%	R\$ 667,12	0,07%	R\$ 667,12
10.4.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	un	-	8,00	-	8,00	R\$ 84,39	0,00	675,12	R\$ -	0,00%	R\$ 675,12	0,07%	R\$ 675,12
10.4.20	93666	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	un	-	1,00	-	1,00	R\$ 85,39	0,00	85,39	R\$ -	0,00%	R\$ 85,39	0,01%	R\$ 85,39
Subtotal item 10.4										R\$ 13.856,27	R\$ 15.847,33	R\$ -	0,00%	R\$ 1.991,06	0,20%	R\$ 1.991,06
10.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	500,00	700,00	-	200,00	R\$ 24,05	12.025,00	16.835,00	R\$ -	0,00%	R\$ 4.810,00	0,46%	R\$ 4.810,00
10.5.2	8441	ORSE	Abracadura metálica tipo "D", de 3/4"	un	300,00	300,00	-	-	R\$ 6,58	1.974,00	1.974,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.5.3	12140	ORSE	Abracadura metálica tipo "D", de 1"	un	10,00	10,00	-	-	R\$ 8,83	88,30	88,30	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.5.4	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâmetro = 32mm (1")	m	9,00	9,00	-	-	R\$ 20,38	183,42	183,42	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.5.5	355	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâmetro = 40mm (1 1/4")	m	6,00	6,00	-	-	R\$ 25,58	153,48	153,48	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.5.6	1256	ORSE	Curva de 90° de pvc rígido roscaável, diâmetro = 3/4"	un	2,00	2,00	-	-	R\$ 17,95	35,90	35,90	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.5.7	1255	ORSE	Curva de 90° de pvc rígido roscaável, diâmetro = 1 1/4"	un	4,00	4,00	-	-	R\$ 53,00	212,00	212,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.5.8	91675	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	5,00	5,00	-	-	R\$ 10,74	53,70	53,70	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.5.9	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	2,00	4,00	-	2,00	R\$ 15,64	31,28	62,56	R\$ -	0,00%	R\$ 31,28	0,00%	R\$ 31,28
10.5.10	360	ORSE	Conduíte em alumínio tipo "X" de 3/4"	un	3,00	3,00	-	-	R\$ 43,10	129,30	129,30	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
10.5.11	11869	ORSE	Luva sem topea UNIDUT 1" C- PB	un	50,00	80,00	-	30,00	R\$ 8,89	444,50	533,40	R\$ -	0,00%	R\$ 88,90	0,01%	R\$ 88,90
10.5.12	2683	SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâmetro = 101,6mm (4")	m	-	6,00	-	9,00	R\$ 55,05	0,00	495,46	R\$ -	0,00%	R\$ 495,46	0,05%	R\$ 495,46
10.5.13	1895	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 101,6 MM (4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, TALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	un	-	5,00	-	5,00	R\$ 28,26	0,00	141,28	R\$ -	0,00%	R\$ 141,28	0,01%	R\$ 141,28
10.5.14	2959	SINAPI	Curva de 90° de pvc rígido roscaável, diâmetro = 4"	un	-	2,00	-	2,00	R\$ 64,87	0,00	129,35	R\$ -	0,00%	R\$ 129,35	0,01%	R\$ 129,35
10.5.15	39773	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPORÇÃO COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40 X 40 X 15 CM	un	-	3,00	-	3,00	R\$ 111,25	0,00	333,74	R\$ -	0,00%	R\$ 333,74	0,03%	R\$ 333,74
Subtotal item 10.5										R\$ 15.310,88	R\$ 21.340,89	R\$ -	0,00%	R\$ 6.030,01	0,62%	R\$ 6.030,01
10.6			LUMINÁRIAS													
10.6.1	12971	ORSE	Luminária Panel Led embutir 15w quadrada, 8000k, de G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	18,00	18,00	-	-	R\$ 91,25	1.642,50	1.642,50	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE METAFÍSICA COM ADITIVO - 01VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 782.520,45
VALOR 1º ADITIVO: R\$ 234.797,84
VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.017.318,29DATA: 04/11/2025
CONTRATO: N.º 018/2025

B.D.I.: 20,34%

29,99%

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - R. Herminio Manoel Bonifácio - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000

OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADE				PR. UNIT.(R\$) COM BDI	CONTRATO	ATUALIZADO	VALOR (R\$)				ADITIVO
						ATUALIZADO	PAD 1		ACRESCIMO				REALIZADO				
							SUPRESSÃO R\$(-) C/D	R\$(-) C/D					SUPRESSÃO R\$	%	ACRESCIMO R\$	%	
10.6.2	13598	ORSE	Panela slim Led quadrado de sobrepor autovolt, potência 24W, 4000K, ângulo de120°	un	76,00	80,00	-	4,00	R\$ 79,00	6.004,00	6.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 316,00	0,03%	R\$ 316,00	
10.7			Subtotal item 10.6							R\$ 7.846,50	R\$ 7.862,50	R\$ -	0,00%	R\$ 316,00	0,03%	R\$ 316,00	
10.7.1	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF- 10/2020	UN	16,00	16,00	-	-	R\$ 168,66	2.686,56	2.686,56	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
10.7.2	9727	ORSE	QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrolítica a pó políester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 100x170x600mm	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 15.049,84	15.049,84	15.049,84	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
10.7.3	12228	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 822,96	822,96	822,96	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
10.7.4	12226	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 09/2022	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 788,46	788,46	788,46	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
10.7.5	12233	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 70 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 3.061,20	3.061,20	3.061,20	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
			Subtotal item 10.7							R\$ 22.221,02	R\$ 22.221,02	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
			Subtotal item 10.0							R\$ 169.652,27	R\$ 230.020,58	R\$ -	0,00%	R\$ 60.368,29	6,12%	R\$ 60.368,29	
11.0			DADOS E LÓGICA														
11.1	12552	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 150 x 75 x 3000 mm (ref. mosca ou similar)	un	17,00	20,00	-	3,00	R\$ 246,51	4.190,67	4.930,20	R\$ -	0,00%	R\$ 739,53	0,08%	R\$ 739,53	
11.2	11285	ORSE	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref. mosca ou similar)	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 49,39	49,39	49,39	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
11.3	11288	ORSE	Curva vertical 100 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref. mosca ou similar)	un	1,00	1,00	-	-	R\$ 122,14	122,14	122,14	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
11.4	11291	ORSE	Tê horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica (ref. mosca ou similar)	un	3,00	3,00	-	-	R\$ 178,24	528,72	528,72	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
11.5	690	ORSE	Ponto de saída seca p/ lógica, cl. eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	144,00	170,00	-	26,00	R\$ 256,42	36.924,48	43.591,40	R\$ -	0,00%	R\$ 6.666,92	0,88%	R\$ 6.666,92	
11.6	11214	ORSE	Tomada para lógica RJ45, com caixa pvc, embutida, cat. 8	un	144,00	170,00	-	26,00	R\$ 77,27	11.126,68	13.135,90	R\$ -	0,00%	R\$ 2.009,22	0,21%	R\$ 2.009,22	
11.7	11242	ORSE	Fornecimento e instalação de conector RJ45 macho cat.6	un	288,00	340,00	-	52,00	R\$ 8,62	2.482,56	2.930,80	R\$ -	0,00%	R\$ 448,24	0,05%	R\$ 448,24	
11.8	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat.6	m	6.000,00	6.100,00	-	100,00	R\$ 14,44	86.640,00	88.084,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.444,00	0,15%	R\$ 1.444,00	
11.9	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF- 11/2019	UN	5,00	5,00	-	-	R\$ 1.480,57	7.402,85	7.402,85	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
11.10	10288	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	un	80,00	80,00	-	-	R\$ 45,48	3.638,40	3.638,40	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
11.11	11230	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	un	80,00	80,00	-	-	R\$ 36,19	2.895,20	2.895,20	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
11.12	100555	SINAPI	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF- 11/2019	UN	1,00		(1,00)	-	R\$ 1.642,08	1.642,08	0,00	R\$ 1.642,08	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ (1.642,08)	
11.13	11419	ORSE	Régua (fita de linha) com 8 tomadas	UN	2,00	2,00	-	-	R\$ 24,75	49,50	49,50	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
11.14	98304	SINAPI	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF- 11/2019	UN	2,00	4,00	-	2,00	R\$ 4.569,81	9.119,62	18.239,24	R\$ -	0,00%	R\$ 9.119,62	0,93%	R\$ 9.119,62	
11.15	11520	ORSE	Câmera Vm 55040 VI 1/3, 760 linhas 2,8 x 12mm, da Intelbras ou similar	un	5,00	5,00	-	-	R\$ 689,17	3.445,85	3.445,85	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
11.16	65004	SIURB	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK BU	UN	-	1	-	1	R\$ 335,31	0,00	335,31	R\$ -	0,00%	R\$ 335,31	0,03%	R\$ 335,31	
11.17	CPU-06	PRÓPRIO	Switch Gerenciável 48 portas Ggabit 10/100/1000 + 4 portas GB/S SG	UN	-	2	-	2	R\$ 6.527,80	0,00	13.055,61	R\$ -	0,00%	R\$ 13.055,61	1,33%	R\$ 13.055,61	
11.18	CPU-07	PRÓPRIO	Switch Gerenciável 24 portas Ggabit 10/100/1000 + 4 portas GB/S SG	UN	-	1	-	1	R\$ 5.747,59	0,00	5.747,59	R\$ -	0,00%	R\$ 5.747,59	0,59%	R\$ 5.747,59	
11.19	11822	ORSE	Velcro dupla face com 3 metros	UN	-	6	-	6	R\$ 16,51	0,00	99,06	R\$ -	0,00%	R\$ 99,06	0,01%	R\$ 99,06	
11.20	408	SINAPI	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 380X2,5mm	UN	-	20	-	20	R\$ 1,11	0,00	22,17	R\$ -	0,00%	R\$ 22,17	0,00%	R\$ 22,17	
11.21	411	SINAPI	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 200X2,5mm	UN	-	20	-	20	R\$ 0,22	0,00	4,48	R\$ -	0,00%	R\$ 4,48	0,00%	R\$ 4,48	
11.22	414	SINAPI	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 100X2,5mm	UN	-	20	-	20	R\$ 0,71	0,00	14,15	R\$ -	0,00%	R\$ 14,15	0,00%	R\$ 14,15	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE METAFÍSICA COM ADITIVO - 01DATA: 04/11/2025
CONTRATO: N.º 018/2025

B.D.I.: 20,34%

29,99%

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R\$ 782.920,45
VALOR 1º ADITIVO: R\$ 234.797,84LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - R. Herminio Manoel Bonifácio - Centro, Simões Filho - BA, 43700-000
OBJETO: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

29,99%

VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.017.718,29



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADE			PR. UNIT. (R\$) COM BDI	CONTRATO	ATUALIZADO	VALOR (R\$)						ADITIVO	
						ATUALIZADO	PADI					CONTRATO	ATUALIZADO	SUPRESSÃO		REALIZADO			ACRESCIMO
							SUPRESSÃO R\$ - CIG	ACRESCIMO R\$ - CIG						R\$	%	R\$	%		
11.23	11303	ORSE	Conector reto de alumínio para eletroduto de 1", para adaptar entrada de eletroduto metálico flexível em quadros - fornecimento e instalação	UN	-	30	-	30	R\$ 7,28	0,00	218,29	R\$ -	0,00%	R\$ 218,29	0,02%	R\$ 218,29			
11.24	10132.3.8.3	SETOP	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO DE ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1")	UN	-	30	-	30	R\$ 7,28	0,00	218,29	R\$ -	0,00%	R\$ 218,29	0,02%	R\$ 218,29			
11.25	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LULA	UN	-	50	-	50	R\$ 1,03	0,00	51,30	R\$ -	0,00%	R\$ 51,30	0,01%	R\$ 51,30			
11.26	CPU-05	PRÓPRIO	RACK FECHADO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2019	UN	-	1	-	1	R\$ 3.293,11	0,00	3.293,11	R\$ -	0,00%	R\$ 3.293,11	0,34%	R\$ 3.293,11			
Subtotal Item 11.0											R\$ 170.259,34	R\$ 212.102,95	R\$ (1.642,09)	0,00%	R\$ 43.486,69	4,44%	R\$ 41.844,61		
12.0			INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS, DUTOS E DRENOS																
12.1	104310	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	M	26,42	123,00	-	96,58	R\$ 27,44	724,96	3.975,12	R\$ -	0,00%	R\$ 2.650,16	0,27%	R\$ 2.650,16			
12.2	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	UN	24,00	28,00	-	4,00	R\$ 11,80	283,20	330,40	R\$ -	0,00%	R\$ 47,20	0,00%	R\$ 47,20			
12.3	104322	SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	UN	12,00	26,00	-	14,00	R\$ 8,78	105,12	245,26	R\$ -	0,00%	R\$ 140,16	0,01%	R\$ 140,16			
12.4	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2022	UN	20,00	24,00	-	4,00	R\$ 16,54	330,80	398,96	R\$ -	0,00%	R\$ 68,16	0,01%	R\$ 68,16			
12.5	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF: 11/2021	M	152,00	308,00	-	156,00	R\$ 63,92	9.715,84	19.687,36	R\$ -	0,00%	R\$ 9.971,52	1,02%	R\$ 9.971,52			
12.6	103292	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF: 11/2021	M	144,00	308,00	-	164,00	R\$ 95,65	13.802,40	29.521,80	R\$ -	0,00%	R\$ 15.719,40	1,61%	R\$ 15.719,40			
12.7	11684	ORSE	Exaustor Mega15, de sifluxo ou similar - fornecimento e instalação	un	19,00	23,00	-	4,00	R\$ 162,83	3.083,77	3.745,09	R\$ -	0,00%	R\$ 651,32	0,07%	R\$ 651,32			
12.8	13910	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btuh até 18000 btuh, com distância entre evaporadora e condensadora de 10m	un	24,00		(24,00)	-	R\$ 1.071,32	25.711,68	0,00	R\$ 25.711,68	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ (25.711,68)			
Subtotal Item 12.0											R\$ 63.767,77	R\$ 67.302,01	R\$ (26.711,68)	0,00%	R\$ 29.245,92	2,98%	R\$ 3.534,24		
13.0			PINTURA																
13.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF: 04/2023	m²	1.599,60	1.877,16	-	277,56	R\$ 5,37	8.589,65	10.080,46	R\$ -	0,00%	R\$ 1.490,60	0,15%	R\$ 1.490,61			
13.2	88487	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF: 04/2023	m²	1.599,60	1.877,16	-	277,56	R\$ 22,43	35.879,03	42.105,15	R\$ -	0,00%	R\$ 6.226,12	0,64%	R\$ 6.226,12			
13.3	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF: 04/2023	m²	1.599,60	1.877,16	-	277,56	R\$ 16,52	26.425,39	31.011,01	R\$ -	0,00%	R\$ 4.585,62	0,47%	R\$ 4.585,62			
13.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF: 04/2023	m²	508,30	521,47	-	13,17	R\$ 8,66	3.400,53	3.488,83	R\$ -	0,00%	R\$ 88,11	0,01%	R\$ 88,10			
13.5	88488	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF: 04/2023	m²	508,30	521,47	-	13,17	R\$ 19,72	10.023,68	10.283,39	R\$ -	0,00%	R\$ 259,71	0,03%	R\$ 259,71			
13.6	CPU-04	PRÓPRIO	TEXTURA ACRÍLICA COM EFEITO DE CIMENTO QUEIMADO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF: 04/2023	m²		271,47	-	271,47	R\$ 77,05	0,00	20.916,46	R\$ -	0,00%	R\$ 20.916,46	2,14%	R\$ 20.916,46			
13.7	39829	SINAPI	RODAPE EM POLIESTIRENO, BRANCO, H = 15" CM, E = 1,5" CM	m		363,08	-	363,08	R\$ 45,33	0,00	16.458,42	R\$ -	0,00%	R\$ 16.458,42	1,68%	R\$ 16.458,42			
Subtotal Item 13.0											R\$ 84.318,47	R\$ 134.343,52	R\$ -	0,00%	R\$ 50.025,04	5,11%	R\$ 50.025,04		
14.0			SERVIÇOS FINAIS																
14.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	508,30	521,47	-	13,17	R\$ 2,98	1.504,57	1.543,55	R\$ -	0,00%	R\$ 38,98	0,00%	R\$ 38,98			
Subtotal Item 14.0											R\$ 1.504,56	R\$ 1.543,54	R\$ -	0,00%	R\$ 38,98	0,00%	R\$ 38,98		
											R\$ 782.920,45	R\$ 1.017.718,29	R\$ (119.743,33)	-15,29%	R\$ 354.541,17	45,28%	R\$ 234.797,84		

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.554.102/0001-00



RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1975, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 918.352.835-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0499188268, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARANHÃO, 461, APARTAMENTO 1401, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830260, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600176767, com sede Rua Doutor Jose Peroba, 000297, Sala 806, Stiep Salvador, BA, CEP 41770235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.554.102/0001-00, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.260.000 (um milhão e duzentos e sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído:

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO, com 1.260.000 (um milhão e duzentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

Req: 81300000888215

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384670 em 22/06/2023

Protocolo 232672962 de 19/06/2023

Nome da empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600176767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58375701087106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.554.102/0001-00



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 09 de outubro de 1975, empresário, CPF nº 918.352.835-00, RG nº 0499188268 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Maranhão, 461 apartamento 1401 - Pituba - Salvador - Bahia - CEP.: 41.830-260.;

Único sócio da sociedade "**ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede e domicílio à RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 000297, SALA 806, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41.770-235, inscrita no CNPJ sob nº 04.554.102/0001-00, resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é denominada **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA** e tem sua sede na RUA DOUTOR JOSE PEROBA, 000297, SALA 806, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41.770-235.

CLÁUSULA SEGUNDA- A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA** tem por objeto social:

- a) Obras e Serviços de Engenharia;
- b) Serviços de Arquitetura;
- c) Manutenção e Reforma Predial;
- d) Pavimentação e Manutenção de Vias;
- e) Aluguel de Maquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA- O capital social é de R\$ 1.260.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta mil reais), totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA- A Responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - Em conformidade com o artigo 997 II do Código Civil 2.002, a sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por, **RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO**, já devidamente qualificado neste instrumento, podendo praticar todos os atos e operações necessárias e convenientes aos objetivos sociais,

Req: 81300000888215

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384670 em 22/06/2023
Protocolo 232672962 de 19/06/2023

Nome da empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600176767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58375701087106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 04.554.102/0001-00

respondendo para com a sociedade e terceiros pelos excessos cometidos ou pelos atos que vierem a ser praticados com a violação de Lei ou do presente contrato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fica dispensado de prestar caução.

Parágrafo Segundo - O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo e entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à Sociedade, sem o consentimento expresso do(s) outros sócio(s), se for o caso, que, em igualdade de condições terá(ão) direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 05 meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, quando se levantará o balanço geral de acordo com as leis vigentes. O lucro líquido apurado no balanço anual, já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitas, bem como as previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do imposto de renda, poderá, a critério dos sócios, ser distribuído entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio **RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Salvador - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 8130000888215

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384670 em 22/06/2023

Protocolo 232672962 de 19/06/2023

Nome da empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600176767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58375701087106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.554.102/0001-00

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 19 de junho de 2023.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91835283500-RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO

Req: 81300000888215

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384670 em 22/06/2023
Protocolo 232672962 de 19/06/2023

Nome da empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600176767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58375701087106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

A CIDADE PASSA POR AQUI

Certificação Digital: KU9NJT5T-JSFVWQ4V-DZPMWS6N-ACPY21BD

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>



232672962



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASTEC CONSTRUÇOES LTDA
PROTOCOLO	232672962 - 19/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600176767
CNPJ 04.554.102/0001-00
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98384670 DE 22/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2023

EVENTOS

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98384670

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91835283500 - RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO - Assinado em 19/06/2023 às 10:22:49

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384670 em 22/06/2023
Protocolo 232672962 de 19/06/2023

Nome da empresa ASTEC CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29600176767

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58375701087106

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2143494540

SENATRAN

NOME
SENATO ROQUEMBO DE MEDEIROS NETTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
199186268 SSP BA

CPF
318.352.835-00

DATA NASCIMENTO
09/10/1975

FILIAÇÃO
JOSE BALDUINO MOSCOSO DE MEDEIROS NETTO
MARIA AMALIA TEMPORAL DE MEDEIROS NETTO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
80139853544

VALIDADE
10/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/12/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
29/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

82091622003
BA510825365

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.554.102/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/06/2001	
NOME EMPRESARIAL ASTEC CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASTEC CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE PEROBA		NÚMERO 000297	COMPLEMENTO SALA 806
CEP 41.770-235	BAIRRO/DISTRITO STIEP	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 3345-2282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:34:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ASTEC CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **04.554.102/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:12 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **669B.8124.337B.ADBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A CIDADANIA PASSA POR AQUI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTEC CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.554.102/0001-00
Certidão n°: 71739502/2025
Expedição: 25/11/2025, às 09:19:57
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTEC CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.554.102/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.554.102/0001-00
Razão Social: ASTEC CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: R DOUTOR JOSE PEROBA 000297 SALA 806 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120409141333892850

Informação obtida em 10/12/2025 14:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paiva
Equipe de Apoio

A CIDADE PASSA POR AQUI

25/11/25, 09:12

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.554.102/0001-00

Endereço: RUA DOUTOR JOSE PEROBA Nº 000297 - STIEP, SALVADOR/BA - CEP: 41770235 - SALA 806

Número da Certidão: 3433099

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:11:57 horas do dia 25/11/2025.

Válida até dia 25/12/2025.

Código de controle da certidão: **OFEE.8DC3.4116.EA43.6218.2F41.9B8B.DE62**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

https://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao_negativa/servicos_certidao_negativa_form.asp

1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/11/2025 09:02

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20255970543

RAZÃO SOCIAL	
ASTEC CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.723.495 - BAIXADO	04.554.102/0001-00

Assinatura: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Equipe de Apoio



Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo Administrativo: nº 15.748/2025

Origem: Gabinete da Presidência

Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Autorização e encaminhamento para emissão de parecer referente ao aditivo do Contrato de nº 018/2025 da empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

DESPACHO

De acordo com as informações da Diretoria Administrativa, constatou-se que o Contrato de nº 018/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, vigora até 10.03.2026. Assim, para que não haja descontinuidade na execução contratual, autorizo a abertura do procedimento para aditamento e encaminhamento o Processo Administrativo de nº 15.748/2025, referente a possibilidade de aditamento do Contrato de nº 018/2025, a fim de apreciação e emissão de parecer favorável ou não por este setor jurídico, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos e outros normativos correlatos.

Simões Filho- BA, 11 de dezembro de 2025.



Uilton Ramos de Alencar

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho- BA, 16 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 15.748/2025

Origem: Diretor Administrativo

Destino: Gabinete da Presidência

Assunto: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR nº 001/2025, ao contrato de nº 018/2025 da empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Simões Filho firmou o Contrato 018/2025 com a empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, em 11/09/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho, passa-se a expor:

Considerando que, conforme documentos já anexados neste processo administrativo, o fiscal da obra identificou fatos no decorrer dos serviços que impactaram na concretização do objeto e o mesmo recomenda a formalização de Termo Aditivo de acréscimo de valor;

Considerando que no decorrer da execução da obra, demandas e fatos supervenientes que demonstraram que as quantidades previstas nos serviços da planilha contratada não seriam suficientes para atender as condições reais da reforma do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Considerando foi apresentado o cronograma físico financeiro readequado aos acréscimos dos serviços de execução, além da devida justificativa e a confirmação que no referido aditivo não haverá impacto financeiro;

Considerando que a empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a planilha orçamentária de preços, concordando expressamente com a realização do termo aditivo de acréscimo de valor e que a referida empresa apresenta conformidade em sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões em anexo;

Considerando que o termo aditivo a ser realizado irá manter inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente, a vantajosidade dos preços contratados para a Administração, bem como inexistirá encargos contratuais superiores aos já pactuados, possibilitando-se a continuidade da execução, além de que o instrumento em apreço não ocasionará transfiguração do objeto originalmente contratado. Além disso, nas condições descritas, estão preservados ainda o princípio e eficiência dos serviços públicos.

Sendo assim, venho perante Vossa Excelência, requerer a análise e posteriormente autorize o presente Processo Administrativo, para a realização do Termo Aditivo de acréscimo de valor, para a sua devida conclusão, se assim entender Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Eudson Cerqueira da Silva
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES COMPRAS



MINUTA DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE VALOR
REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.
018/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO E A EMPRESA ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Vereador **UILTON RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro portador do RG nº. 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho – Bahia doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a sociedade empresária **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.554.102/0001-00, sediada a Rua Doutor José Peroba nº 297, Sala 806, STIEP Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social/Procuração, pelo titular o **Sr.**, portador (a) do R.G. nº, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 125, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 018/2025, autorizado pelo despacho constante no processo administrativo nº. 15.748/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** e a empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho, firmado em 11/09/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda – PRAZO CONTRATUAL.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada no QDD 2025:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.1.002 – Requalificação da Sede do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 4.4.90.51. – Obras e Instalações
Subelemento: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamentos
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do presente Termo Aditivo de acréscimo de valor é R\$ 234.797,84 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de 29,99% (vinte nove vírgula noventa e nove por cento)

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 1.017.718,29 (um milhão e dezessete mil, setecentos e dezoito reais e vinte nove centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de valor produzirá seus efeitos a partir de/12/2025 e fica mantida a vigência contratual, anteriormente fixada, em 10/03/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que se trata este instrumento, encontra-se respaldada no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Contratante poderá rescindir administrativamente e unilateralmente o presente contrato a qualquer tempo, inclusive em caso de realização de novo processo de contratação ou licitatório para o mesmo objeto, hipótese em que não ensejará qualquer tipo de indenização pela rescisão antecipada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Valor.



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES COMPRAS



E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia,de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

Uilton Ramos de Alencar

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



3

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA

1

PARECER Nº 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15748/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E METAFÍSICA. OBSERVÂNCIA DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 124, I, "B" C/C O ART. 125, DA LEI 14.133/21. PELO CABIMENTO.

CONSULTA

Expediente encaminhado a esta Procuradoria pelo Gabinete da Presidência, solicita parecer jurídico sobre a possibilidade e legalidade de celebrar termo aditivo ao contrato de nº 018/2025, firmado com a empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para readequação e reforma do primeiro pavimento desta Edilidade, diante da necessidade de acréscimo quantitativo e alteração de metafísica dos serviços, em razão de necessidades técnicas não contempladas na planilha orçamentária original e no escopo inicial, as quais foram consideradas justificadas, pelos fiscal do contrato e engenheira responsável pela fiscalização, ambos desta Casa Legislativa.

Aduz a Diretora Administrativa, corroborada pelas considerações feitas pelo fiscal do contrato o e da engenheira responsável, ambos desta câmara Municipal, que estariam justificados os acréscimos pretendido, *in verbis*:

"Considerando que, conforme documentos já anexados neste processo administrativo, o fiscal da obra identificou fatos no decorrer dos serviços que impactaram na concretização do objeto e o mesmo recomenda a formalização de Termo Aditivo de acréscimo de valor;

Considerando que, no decorrer da execução da obra, demandas e fatos supervenientes que demonstraram que as quantidades previstas nos serviços da planilha contratada não seriam suficientes para atender as condições reais da reforma do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho;

Considerando que foi apresentado o cronograma físico financeiro readequado aos acréscimos dos serviços de execução, além da devida justificativa e a confirmação que no referido aditivo não haverá impacto financeiro;

Considerando que a empresa ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a planilha orçamentária de preços, concordando expressamente com a realização do termo aditivo de acréscimo de valor e que a referida empresa apresenta conformidade em sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões em anexo;



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



Considerando que o termo aditivo a ser realizado irá manter inalteradas as demais cláusulas pactuadas anteriormente, a vantajosidade dos preços contratados para a Administração, bem como inexistirá encargos contratuais superiores aos já pactuados, possibilitando-se a continuidade da execução, além de que o instrumento em apreço não ocasionará transfiguração do objeto originalmente contratado. Além disso, nas condições descritas, estão preservados ainda o princípio e eficiência dos serviços públicos."

A contratada apresentou manifestação informando está de acordo com o aditamento pretendido.

Ao expediente inaugural, anexou-se a documentação pertinente, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, cópia do contrato, atos constitutivos, solicitação de despesas, justificativa, manifestação da contratada, são os documentos que a este pronunciamento se incorporam.

É o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4.º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passamos à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



As alterações qualitativas e quantitativas do contrato administrativo são legalmente admissíveis nas hipóteses e limites estabelecidos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante fundadas justificativas, podendo ocorrer unilateralmente ou por acordo entre as partes.

As alterações unilaterais estão abrangidas no inciso I do aludido dispositivo legal e podem ocorrer em duas hipóteses:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

As alterações consensuais, por seu turno, possuem suas hipóteses elencadas no inciso II, a saber:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Nos termos do que dispõe o art. 125, nas alterações unilaterais a que se refere o art. 124, I, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

A partir da leitura do texto legal, então, tem-se que a Administração deve atender, basicamente, a dois tipos de requisitos para ser viável o aditamento do contrato.



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



Os primeiros tipos são os requisitos positivos, pelos quais a Administração deve demonstrar que: a) há justificativa evidenciando os motivos do aditivo; e b) existe modificação do projeto ou de suas especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos e/ou há necessidade de modificação do valor do contrato em razão de acréscimo ou de diminuição quantitativa do objeto do contrato.

Já os segundos tipos são os requisitos negativos, pelos quais deve a Administração evitar que: a) o aditivo impacte no valor do contrato para além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) nos casos gerais ou de 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma; e b) o aditivo provoque a descaracterização do objeto inicialmente licitado.

Em relação aos requisitos positivos, duas são as situações que, segundo a lei, a Administração tem de demonstrar.

Primeiro, consta nos autos motivação explícita, clara e congruente da equipe técnica sobre todos os aspectos que estão a motivar o aditivo. Trata-se, aqui, do cumprimento de regras básicas no conduzir administrativo, que exige do gestor a fundamentação prévia dos atos a serem praticados.

Segundo, consta planilha anexa demonstrando que o aditivo está fundado em modificação das especificações do projeto, editadas com a finalidade de melhor adequar tecnicamente o projeto aos seus objetivos e modificação do valor do contrato, para fazer frente ao acréscimo quantitativo do contrato.

Como se observa, esse aspecto dos requisitos positivos desdobra-se em duas situações concomitantes: uma que envolve alterações qualitativas no contrato, as quais a lei denomina de modificações do projeto ou de suas especificações para melhor atender a sua finalidade (inciso I, alínea "a", do artigo 124 da Lei 14.133/21), e outra que envolve alterações quantitativas no contrato (inciso I, alínea "b", do artigo 124 da Lei 14.133/21).

ALTERAÇÕES QUALITATIVAS

Sobre as alterações qualitativas (hipótese contida no inciso I, alínea "a", artigo 124 da Lei 14.133/21), importa salientar que a alteração das especificações do projeto, motivadora do aditivo, deve estar ligada, de regra, a situações surgidas posteriormente à licitação e contratação do objeto.

Não se trata, pois, de algo que já se sabia ou que era possível saber de antemão, antes da licitação e da contratação, visto que essas devem ser estudadas cautelosamente na fase do planejamento da



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



contratação. Cuida-se, pois, de situações supervenientes, não conhecidas ou impossíveis de ser conhecidas no momento da confecção do projeto básico ou termo de referência.

Resumidamente, sempre importante lembrar que as alterações qualitativas:

- a) devem ter fundamento em situações de fato não previstas no momento da licitação/contratação pela Administração, ou que não eram de seu conhecimento, o que deverá ser cabalmente comprovado nos autos;
- b) nos termos da Decisão nº 215/1999, do Plenário do Egrégio Tribunal de Contas da União, não poderão afetar a funcionalidade básica do objeto contratado, mantendo-se intacta também a sua identidade. Isso porque as alterações contratuais têm como referência a intangibilidade da natureza do objeto, encontrando seu limite na própria essência deste;
- c) deve ser precedida de análise expressa sobre as condições do contratado em executá-la, especialmente sob o aspecto técnico e econômico-financeiro;
- d) devem ser motivadas de modo consistente, pautando-se em pareceres técnicos que discriminem todos os fatores que ensejam o aditivo.

In casu, pretende a Administração alteração de metafísica do contrato em questão, em razão do surgimento de necessidade de adequação do projeto com acréscimo dos serviços, diante de necessidades técnicas não contempladas na planilha orçamentária original e no escopo inicial, as quais foram consideradas justificadas, pelos fiscal do contrato e engenheira responsável pela fiscalização, ambos desta Casa Legislativa (vide justificativa técnica).

Trata-se, pois, de hipótese de readequação de planilha orçamentária, usualmente denominada pela praxe administrativa local de alteração de planilha metafísica.

Relativamente à metafísica, o aditamento contratual, em princípio, pode ser admitido, pois se trata de nítida alteração qualitativa, o inciso I, alínea “a”, do artigo 124, prevê as hipóteses de alteração contratual qualitativa (quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos), cito:

“Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;"

Ressalte-se, que a alteração do objeto licitado foi precedida de procedimento administrativo demonstrando a justificativa das alterações tidas por necessárias, devidamente embasadas em parecer técnico anexo, restando caracterizada a natureza superveniente, em relação ao momento da licitação, dos fatos ensejadores das alterações.

Verifica-se, pois, pela análise da documentação acostada, que o aditivo para alteração de metafísica solicitado pela Diretoria Administrativa é decorrente de comprovada necessidade, uma vez que o objeto precisa ser adequado às necessidades reveladas supervenientemente ao início da execução do projeto, tratando-se de situação de comprovado interesse e conveniência da Administração, consoante Justificativa Técnica acostada aos autos.

Portanto, da análise da nova Planilha de Metafísica é possível verificar que a alteração proposta se dá por meio de acréscimos de itens, em conformidade com o inciso I, alínea "a", do artigo 124 da Lei 14.133/21.

ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS

Os contratos administrativos regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público e devem ser cumpridos nos termos dispostos quando de sua formação. Eventuais alterações são medidas excepcionais e não podem alterar a essência do objeto inicialmente pactuado.

As alterações dos contratos administrativos, embora constituam exceções, são contempladas pela Lei. Neste contexto é salutar trazer à baila os arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 de modo a aclarar que à Administração é permitido alterar contrato quando necessários acréscimos ou supressões nas compras, obras ou serviços, conforme abaixo:

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)."

De acordo com os dispositivos citados acima, resta indubitado a possibilidade de a Administração Pública, apresentadas as devidas justificativas, pleitear a alteração do valor contratação motivada pelo acréscimo quantitativo do seu objeto. Vale dizer que na alteração contratual quantitativa o objeto do ajuste



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



permanece inalterado, mas o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem nas obras, nos serviços e nas compras.

Acresça-se, ainda, que a Nova Lei de Licitações e Contratos (art. 125) manteve a regra do antigo estatuto licitatório, impondo a obrigatoriedade ao contratado de aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras no limite de até 25% do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Nota-se que a Lei separou em incisos os casos de alteração unilateral e consensual (por acordo entre as partes). No caso em que a Administração Pública entender necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, esta circunstância foi explicitamente enumerada para a possibilidade de alteração unilateral. Todavia, nada impediria que, por igual motivo, pudesse haver uma alteração consensual, haja vista que as hipóteses descritas nas alíneas do inciso II do art. 124, da Lei nº 14.133/2021 não são taxativas. Nesse sentido, a doutrina do professor Ronny Charles Lopes de Torres, trouxe o seguinte entendimento, vejamos:

“O elenco apresentado pela Lei não significa que as possibilidades de alteração por acordo entre as partes limitar-se-iam a tais hipóteses descritas neste inciso. Ao revés, a intenção deste elenco é impor que as alterações previstas nessas situações devam ser objeto de trato consensual, não cabendo imposição unilateral por parte da Administração.”

O mesmo entendimento já era defendido pelo administrativista Jessé Torres Pereira Júnior:

“O que o preceito visa a assegurar é o contrário – as quatro situações de mutabilidade referidas nas alíneas somente podem resultar do consenso, vedada a sua imposição unilateral da Administração Não significa dizer que as alterações consensuais se reduzem a essas situações definidas no inciso II; as partes estarão sempre livres para introduzirem no contrato qualquer alteração que resulte de consenso, observados os limites legais.”

Com efeito, confrontando o entendimento doutrinário citado acima com o caso concreto que ora se analisa, sob a nossa ótica, a fundamentação do aditamento proposto seria no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando, inclusive, que a empresa foi consultada e encaminhou aceite.

Considerando os requisitos legais exigíveis para formalização da alteração quantitativa, temos:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



1. COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO EXPRESSA (Parecer Técnico nos autos);
2. IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFIGURAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL (Não se aplica no presente caso);
3. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PERCENTUAIS E VEDAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ENTRE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES (percentual de acréscimo de 29%);
4. CIÊNCIA DA CONTRATADA (Há aceite da contratada nos autos);
5. DEMONSTRAÇÃO DE QUE A CONTRATADA MANTÉM AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (consta nos autos documentos que comprovam as condições iniciais de habilitação);
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE PARA AS DESPESAS ADVINDAS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Há manifestação da Diretoria Financeira informando disponibilidade orçamentária/financeira);
7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA AUTORIDADE COMPETENTE (Consta autorização do Presidente da Câmara nos autos);
8. CONTRATO VIGENTE;
9. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO (Assinado o termo aditivo, deverá ser publicado o extrato do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de eficácia, segundo determina o artigo 94, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021);
10. ESPECIFICIDADES DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (Planilhas anexa aos autos)

Verifica-se que os requisitos legais foram atendidos para alteração quantitativa pretendida.

DA DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E OBSERVÂNCIA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

É obrigatória a divulgação do contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, comprovada a necessidade absoluta e existente o necessário amparo legal, cumpridas todas as formalidades e atendidos aos pressupostos e requisitos da referida Lei de Regência,



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PROCURADORIA JURÍDICA



opina este órgão consultivo pelo cabimento e legalidade do termo aditivo de metafísica e valor, com fulcro no artigo 124, I, "a", "b" c/c o art. 125, da lei 14.133/21.

Na oportunidade, sugere-se que o presente feito seja encaminhado ao controle interno, a fim de verificar a regularidade dos atos até aqui praticados, advertindo que eventuais apontamentos deverão ser superados para que a contratação pretendida seja levada a efeito.

É o parecer, que submeto à apreciação da autoridade superior.

Simões Filho-Ba, 16 de dezembro de 2025.



EDILENE CARDOSO LIMA COPE
Procuradora Adjunta

Câmara Municipal de Simões Filho

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



CHECK-LIST DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº: 15.748/2025

Requerente: Diretoria Administrativa.

Modalidade: Acréscimo contratual da empresa ASTEC CONSTRUÇÕES —
Contrato 018/2025.

Cumprindo determinações contidas na Resolução Nº. 1120/2005 do Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia que “Dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, e dá outras providências”, procede-se à verificação documental do processo, à luz da lei 14.133/2021 e das legislações relacionadas à contratações públicas.

	Sim	Não	Não se aplica
Apresenta capa com identificação número do processo?	X		
Foi apresentada justificativa para o acréscimo pretendido?	X		
A Administração observou o limite quantitativo previsto no art. 125 da Lei 14133/21?	X		
Houve esclarecimento sobre a natureza superveniente do motivo que justificou a alteração?	X		
A repactuação encontra-se prevista no instrumento convocatório ou no contrato?	X		
No caso das repactuações subsequentes à primeira, foi observado o interregno de um ano contado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação?			X
A Administração certificou que não haverá alteração do objeto com a alteração proposta pelo termo aditivo?	X		
O reajuste e o índice utilizado estão de acordo com a previsão contratual?	X		





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA



	Sim	Não	Não se aplica
A Contratada encaminhou documentação manifestando interesse no acréscimo do valor contratual?	X		
Foi anexado Contrato inicial e seus aditivos (se houver)?	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Federal.	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Estadual.	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Federal.	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Trabalhista.	X		
• Certidão FGTS.	X		
Houve solicitação de informação quanto a disponibilidade orçamentária?	X		
Houve comunicação do setor competente quanto a existência de dotação para a despesa em questão?	X		
Houve comunicação ao presidente sobre a necessidade e justificativa para a contratação?	X		
Há despacho da autoridade competente autorizando o procedimento de aditamento contratual?	X		
Foi anexada a documentação da empresa?	X		
Foi anexada a documentação dos sócios e / ou responsáveis?	X		
A Minuta foi anexada ao processo?	X		
Há Parecer Jurídico favorável ao procedimento?	X		
O processo administrativo foi regularmente constituído, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado?	X		

Ante a análise realizada, verifica-se a presença dos documentos necessários ao prosseguimento do processo em questão.

Simões Filho, 16 de dezembro de 2025.


Jane Pinto da Silva
Controladora Interna



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com total regularidade dos procedimentos e observância aos princípios e fundamentos constantes da Lei Federal nº 14.133/21, bem como conforme Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de nº 15.748/2025, referente ao Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato de nº 018/2025. Proceda-se a seguir, as providências complementares: comunicado, publicação e empenho para os devidos efeitos legais.

Simões Filho/Bahia, 16 de dezembro de 2025.



Uilton Ramos de Azevedo

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Reforço de Solicitação de Despesa

DEZEMBRO/2025

Processo Reforço 1

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÕES LEGISLATIVAS E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 1002 REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento: 44905191 OBRAS EM ANDAMENTO
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA.

Justificativa: A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio da Presidência, busca atender aos interesses dos usuários desta edificação pública, assim como promover o melhor atendimento da população pelos vereadores que nela encontram-se em seus mandatos. O primeiro pavimento encontra-se com vários danos e necessitando de reformas e de readequações para atender as novas demandas. Nesse contexto, visando melhorar a qualidade do prédio e também o qualificar o atendimento aos habitantes do Município é que está sendo promovido esta obra de requalificação e reforma do primeiro pavimento do prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.

Esse pavimento, construído há décadas, apresenta um layout arquitetônico ultrapassado, que dificulta a expansão as instalações elétricas, instalações de drenagem das águas dos aparelhos de ar condicionado, sem a mínima privacidade entre os vãos existentes, devido ao tipo de divisória utilizada, assim como a deficiência de melhor aproveitamento do espaço em detrimento às novas demandas da Câmara Municipal.

Diante disso, torna-se necessária a Readequação e Reforma do Primeiro Pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho Bahia. Essa medida visa otimizar o aproveitamento dos espaços ociosos, permitir a requalificação dos ambientes. Espera-se que, com essas melhorias, haja um impacto positivo na otimização dos espaços e em consequência melhor acomodação dos usuários, funcionários e vereadores que convivem diariamente nesta edificação. A contratação se destina à prestação de READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA. O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação desses serviços e bem como fornecer informações necessárias para subsidiar a referida contratação.

Para a contratação, serão observados os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na contratação.

SOLICITAÇÃO ALTERADA			SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	SOLICITADA	APROVADA	782.920,45	234.797,84	1.017.718,29
80	11/07/2025	11/07/2025			

HISTÓRICO

Em atenção ao pedido de informações e análise técnica realizado pelo gestor do contrato, acerca da regular execução Em atenção ao pedido de informações e análise técnica realizado pelo gestor do contrato, acerca da regular execução contratual, bem como da

DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

234.797,84

Produto/Serviço

Contratação de serviço de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal

Contratação de serviço de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho - Bahia.

Und.	Qtd.	Estimado	Total
UND	1,00	798.898,42	798.898,420

Valor Reservado: 798.898,42

Data: 16/12/2025

Autorizo a ALTERAÇÃO da Solicitação de Despesa

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

Por determinação do Exmo. Sr. Uilton Ramos de Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, em cumprimento a Lei 14.133/2021, após ratificação e homologação, autoriza a publicação do **1º Termo Aditivo Contratual**, referente ao contrato nº 018/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho. A empresa contratada é a ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 234.797,84 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). A Dotação Orçamentária é: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.1.002 – Requalificação da Sede do Poder Legislativo; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; Subelemento: 4.4.90.51.91 – Obras em andamentos; Fonte de Recursos: 1.500 – recursos não vinculados de impostos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eudson Cerequeira da Silva
Diretor Administrativo
Mat. 2.500

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho, 18 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo: nº 15748/2025

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação da suplementação de empenho.

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista, a regularidade do Processo Administrativo nº 15.748/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho, venho solicitar a devida suplementação do empenho no valor de 234.797,84 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos, conforme dados abaixo:

- Nome da empresa: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA;
- CNPJ nº 04.554.102/0001-00;
- 1º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2025;
- Prazo da contratação: 18/12/2025 a 10/03/2026.

Atenciosamente,


Eudson Carneiro da Silva
Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Reforço de Empenho



DEZEMBRO/2025

Processo Reforço 20

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FORNECEDOR

Nome: ASTEC CONSTRUCOES LTDA
Endereço: Rua Arthur de Azevêdo Machado
Bairro: Stiep

Compl: SALA 2602
Cidade: Salvador

CNPJ/CPF: 04554102000100

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÕES LEGISLATIVAS E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 1002 REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações

Licitação: 415 - Concorrência - Art. 28 Inciso II Lei 14.133/2021

EMPENHO ALTERADO				SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	TIPO	EMIÇÃO	CONTRATO	782.920,45	234.797,84	1.017.718,29
127	Estimativo	11/09/2025	018/2025			

HISTÓRICO

REFORÇO DE SALDO

DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

234.797,84

Data: 18/12/2025

Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES COMPRAS



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 018/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Vereador **UILTON RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro portador do RG nº. 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho – Bahia doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a sociedade empresária **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.554.102/0001-00, sediada a Rua Doutor José Peroba nº 297, Sala 806, STIEP Salvador/BA, neste ato representado pelo titular o Sr. **RENATO RODENBURG DE MEDEIROS NETTO**, portador (a) do R.G. nº 0499188268, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 918.352.835-00, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 125, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 018/2025, autorizado pelo despacho constante no processo administrativo nº. 15.748/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** e a empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho, firmado em 11/09/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda – PRAZO CONTRATUAL.



1



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada no QDD 2025:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.1.002 – Requalificação da Sede do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 4.4.90.51. – Obras e Instalações
Subelemento: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamentos
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do presente Termo Aditivo de acréscimo de valor é R\$ 234.797,84 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de 29,99% (vinte nove vírgula noventa e nove por cento)

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 1.017.718,29 (um milhão e dezessete mil, setecentos e dezoito reais e vinte nove centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de valor produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura e fica mantida a vigência contratual, anteriormente fixada, em 10/03/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que se trata este instrumento, encontra-se respaldada no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Contratante poderá rescindir administrativamente e unilateralmente o presente contrato a qualquer tempo, inclusive em caso de realização de novo processo de contratação ou licitatório para o mesmo objeto, hipótese em que não ensejará qualquer tipo de indenização pela rescisão antecipada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Valor.



2

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES COMPRAS



E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia, 17 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
UILTON RAMOS DE ALENCAR
Data: 18/12/2025 09:06:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
Uilton Ramos de Alencar

RENATO RODENBURG DE MEDEIROS
Assinado de forma digital por
RENATO RODENBURG DE
MEDEIROS NETTO:91835283500
Dados: 2025.12.17 09:21:27
-03'00'

ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA
Renato Rodenburg de Medeiros Netto

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA ELIZIA SANTOS COUTO
Data: 17/12/2025 09:39:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIAS DE OLIVEIRA ASSIS
Data: 18/12/2025 09:08:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CPF:



3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASTEC CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **04.554.102/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:11 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **8582.AB89.CDFB.8FD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A CIDADE PASSA POR AQUI



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/12/2025 15:21

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20256245766

RAZÃO SOCIAL ASTEC CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 055.723.495 - BAIXADO	CNPJ 04.554.102/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/ OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ASTEC CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 04.554.102/0001-00
Endereço: RUA DOUTOR JOSE PEROBA Nº 000297 - STIEP, SALVADOR/BA - CEP: 41770235 - SALA 806

Número da Certidão: 3524479

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:05:52 horas do dia 10/12/2025.

Válida até dia 09/01/2026.

Código de controle da certidão: **58F2.253A.D177.2097.7374.8FE3.DC6E.BEC8**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.554.102/0001-00
Razão Social: ASTEC CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: R DOUTOR JOSE PEROBA 000297 SALA 806 / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120409141333892850

Informação obtida em 10/12/2025 14:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A CIDADE PASSA POR AQUI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTEC CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.554.102/0001-00

Certidão nº: 76600262/2025

Expedição: 10/12/2025, às 15:11:30

Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTEC CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.554.102/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASTEC CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 04.554.102/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:36 do dia 10/12/2025, com validade até o dia 09/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U3GnWxEmY6ED2xHDtVGs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.792 | Ano 2025
06 de novembro de 2025
Página 20



DIÁRIO OFICIAL



Edição 2.754 | Ano 2025
12 de setembro de 2025
Página 4

PORTARIA Nº 664/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 664/2025

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho-BA e conforme o Decreto Nº 002/2023 que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 3º da Lei nº 14.136, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do órgão da contratação, da equipe de apoio da comissão de contratação e dos gestores e fiscalizadores no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2288, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA e a empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRIMEIRO PAVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHA.

Art. 2º - Côm-ssão p-ncipal para o (a) servidor (a) designado (a) e p-ublicar-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2025.

UÍLTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

CHISTEN MOURA
Vice-Presidente da Câmara
Assessoria de Planejamento

Presidência da Câmara - CEP: 45.300-00 - Simões Filho - Bahia
Telefone: (71) 2104-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Certificação Digital: A1J5C0V0L-JH3AUIRK-TR5Z1FTS-BUGIESL6
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Certificação Digital: QLHXE9L6-WBJHHVGZ-AS9OGVZB-Y910AZNT
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Edição 2.465 | Ano 2025
09 de janeiro de 2025
Página 3



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

PORTARIA N.º 341/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 341/2025



NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e Decreto Legislativo n.º. 002/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EUDSON CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula n.º. 2300, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo n.º. 002/2023.

Art. 2º. Designar o servidor **EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º. 2298, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo n.º. 002/2023.

Certificação Digital: 1B3YL8WE-OJZJZXCO-ZUEJHCX6-7NVMHWIV

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



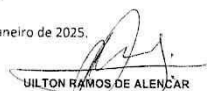
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º. O gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, deverá observar o quanto disposto no art. 18 do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.


UILTON RAMOS DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO – BAHIA



Certificação Digital: 1B3YL8WE-OJZJZXCO-ZUEJHCX6-7NVMHWIV

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A CIDADE PASSA POR AQUI

Certificação Digital: KU9NJT5T-JSFVWQ4V-DZPMWS6N-ACPY21BD

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025.

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do **Termo Aditivo de Acréscimo de Valor nº 001/2025**; Processo Administrativo nº 15.748/2025, referente ao Contrato nº 018/2025; Empresa contratada: **ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ nº 04.554.102/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da readequação e reforma do primeiro pavimento da Câmara Municipal de Simões Filho-BA. O valor aditivado é de R\$ 234.797,84 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); Data da assinatura: 18/12/2025; Vigência: 18/12/2025 a 10/03/2026; Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001- Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.1.002- Requalificação da Sede do Poder Legislativo; Elemento de Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.91- Obras em Andamentos; Fonte de Recurso: 1.500- Recursos não Vinculados de Impostos. Uilton Ramos de Alencar – Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 19 de dezembro de 2025.

Certificação Digital: PS6XDFWJ-9FYXKCUD-VNHJHEK2-CSCSDOFF
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

A CIDADÊ PASSA POR AQUI